SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 04 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0915

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005_2013_SRP_PMAB_RN

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2013-PREGÃO-SRP/PMAB/RN, o Pregoeiro, Sr. ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LOTE Nº 001 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
QUANTIDADE: 1,000
SITUAÇÃO: ADJUDICADO em, 27/05/2013, às 11:58:28

ADJUDICADO PARA: J.F DA CUNHA SOBRINHO-ME, pelo menor lance de R$ 427.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE Nº 002 – MATERIAL HIDRÁULICO
QUANTIDADE: 1,000
SITUAÇÃO: ADJUDICADO em, 27/05/2013, às 11:58:45

ADJUDICADO PARA: F.A PEREIRA MADEIRA-ME, pelo menor lance de R$ 83.500,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS).

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOTE Nº 003 – MATERIAL ELÉTRICO
QUANTIDADE: 1,000
SITUAÇÃO: ADJUDICADO em, 27/05/2013, às 11:58:55

ADJUDICADO PARA: F.A PEREIRA MADEIRA-ME, pelo menor lance de R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial - PMAB/RN

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:DEE1FBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005_2013_SRP_PMAB_RN

Após constatada o regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Excelentíssimo Senhor JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2013-PREGÃO-PMAB/RN, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da HOMOLOGAÇÃO.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE Nº 001 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
QUANTIDADE: 1,000
SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em, 27/05/2013, às 11:59:14

HOMOLOGADO PARA: J.F DA CUNHA SOBRINHO-ME, CNPJ Nº 24.593.022/0001-70, pelo menor preço unitário no valor de R$ 427.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE Nº 002 – MATERIAL HIDRÁULICO
QUANTIDADE: 1,000
SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em, 27/05/2013, às 11:59:25

HOMOLOGADO PARA: F.A PEREIRA MADEIRA-ME, CNPJ Nº 12.976.825/0001-25 pelo menor preço unitário no valor de R$ 83.500,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE Nº 003 – MATERIAL ELÉTRICO
QUANTIDADE: 1,000
SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em, 27/05/2013, às 11:59:34

HOMOLOGADO PARA: F.A PEREIRA MADEIRA-ME, CNPJ Nº 12.976.825/0001-25 pelo menor preço unitário no valor de R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:F5E73658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006_2013_SRP_PMAB_RN

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 006/2013-PREGÃO-SRP/PMAB/RN, o Pregoeiro, Sr. ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es)

do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LOTE Nº 001
QUANTIDADE: 1,000
SITUAÇÃO: ADJUDICADO em, 27/05/2013, às 15:33:45

ADJUDICADO PARA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO-LTDA, pelo menor lance de R$ 110.478,59 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial - PMAB/RN

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:2B33FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006_2013_SRP_PMAB_RN

Após constatada o regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Excelentíssimo Senhor JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-PREGÃO-SRP/PMAB/RN, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da HOMOLOGAÇÃO.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE Nº 001.
QUANTIDADE: 1,000
SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em, 27/05/2013, às 15:35:36

HOMOLOGADO PARA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO-LTDA, CNPJ Nº 11.511.020/0001-43, pelo menor preço unitário no valor de R$ 110.478,59 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:299FCB47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2013 - GP

Decreta a designação de desempenho de cargos temporários mencionados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2013 celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso-RN, delineando a atuação funcional de suas atividades até a conclusão das fases e etapas de concurso público a ser realizado pelo Município, nos termos e prazos estabelecidos, e dá outras providências.

O Sr. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de manutenção de atividades, ações e programas de interesse público nas áreas de saúde, educação e assistência social;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO, Estado do Rio Grande do Norte, celebrou TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2013 com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso-RN, com a finalidade precípua de prover atividades funcionais por meio de concurso público de provas e provas e títulos;

CONSIDERANDO que até a conclusão de todas as fases e etapas do certame, a atuação funcional dessas atividades, precípuas desempenhadas pelos cargos mencionados no pacto, carecem da manutenção desses serviços públicos em razão de interesse coletivo.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado o desempenho de cargos temporários mencionados no Termo de Ajustamento de Conduta Nº 003/2013 celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso-RN, e este ente federativo, para atuação funcional de suas atividades até a conclusão de todas as fases e etapas de concurso público a ser realizado pelo Município, nos termos e prazos estabelecidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso-RN, 28 de maio de 2013.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Cpf Nº 046.610.564-93

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador:0F234D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2013
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Angicos, datado do dia 03 de junho de 2013 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 005/2013, à Empresa **R2 COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 35.308.212/0001-15** totalizando o valor global de **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, para Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de computadores, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Angicos - RN, em 06 de juhno de 2013.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:5331C415

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE CONTRATO

(Pregão Presencial nº 005/2013) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 24.531.196/0001-09, CONTRATADA: R2 COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 35.308.212/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de computadores. Fonte de Recursos: 01 – Câmara Municipal – Órgão Unidade Orçamentária – Câmara Municipal de Angicos Função – 01 Legislativa Sub-Função – 031 – Ação Legislativa Programa – 001 – Manutenção da Câmara Municipal de Angicos Projeto Atividade – 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Natureza da Despesa –

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários. Valor Global: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros e Pessoa Juridica. Data: 06/06/2013. Assinaturas: Francisco Batista Filho, CPF nº 473.494.844-53/Presidente da Câmara Municipal/ Rogério Kennison de Medeiros e Souza, CPF nº 010.539.474-29.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:C7FB6060

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Angicos/RN torna público que no dia 03.06.2013, na sede da Câmara Municipal, às 08h00min, a Licitação Pregão Presencial nº 003/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de home Page e manutenção, não acudiu interessados, o pregoeiro declarou o certame deserto. Angicos/RN, em 03/06/2013. – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:EFBF06E9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONVITE Nº. 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Material Cirúrgico e Hospitalar**, para a Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.

Ficam as empresas: **ANTONIO WILLIAN COSTA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.590.259/0001-06,**situada a Rua Jaguarari nº 2512, Candelária II – CEP: 59.064-500 – Natal/RN, e a empresa **CRM COMERCIAL LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93**, situada a General Gustavo Cordeiro de Farias nº459, Petrópolis – CEP: 59.012-570 – Natal/RN, convocadas a assinarem o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN, no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 03/06/2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:6A05FF2D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONVITE Nº. 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de**Material Odontológico**, para a Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.

Ficam as empresas: **ANTONIO WILLIAN COSTA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.590.259/0001-06,**situada a Rua Jaguarari nº 2512, Candelária II – CEP: 59.064-500 – Natal/RN, a empresa **DENTALMED COMERCIO E REPRRESENTAÇÕES LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº 16.826.043/0001-60**, sediada a Av. Sen. Salgado Filho, nº 1680, Lagoa Nova – CEP: 59.056-000 - Natal/RN, a empresa **CRM COMERCIAL LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93**, situada a General Gustavo Cordeiro de Farias nº459, Petrópolis – CEP: 59.012-570 – Natal/RN, a empresa **PHOSPODONT LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75**, sediada a Av. Ayrton Senna nº 4148, Capim Macio – CEP: 59.080-100 - Natal/RN, e a empresa **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73**, sediada a Av. Interventor Mario Câmara nº 2300, Cidade da Esperança – CEP: 59.064-600 - Natal/RN, convocadas a assinarem o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN, no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 03/06/2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:BAC6AAF7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONVITE Nº. 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Equipamentos Odontológicos**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.

Ficam as empresas: **ANTONIO WILLIAN COSTA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.590.259/0001-06,**situada a Rua Jaguarari nº 2512, Candelária II – CEP: 59.064-500 – Natal/RN, a empresa **DENTALMED COMERCIO E REPRRESENTAÇÕES LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº 16.826.043/0001-60**, sediada a Av. Sen. Salgado Filho, nº 1680, Lagoa Nova – CEP: 59.056-000 - Natal/RN, e a empresa **SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-43**, situada a Rua Açu nº 341, Tirol – CEP: 59.020-110 – Natal/RN, convocadas a assinarem o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN, no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 03/06/2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:BEF02054

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 014/2013.

Palácio Prefeito Espedito Alves
Gabinete do Prefeito
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 014/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a vacância nos cargos. Pelo presente, CONVOCA os (as) candidatos (as) cujos nomes e cargos relacionados no Anexo I, classificado no concurso Publico Municipal Nº 001/2011, a comparecer no horário de 08h00min às 13h00min na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital; munidos da documentação relacionada no Anexo II.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 20 de maio de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I			
Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
Angélica Maria de Queiroz Pessoa	Enfermeiro – PSF-S13	11	30.05.1989
Gilberto Pereira de Lima Júnior	Educador Físico – S21	3	11.05.1986
Heráclito Pereira do Lago	Motorista – G07	5	03.09.1977

Francisco Gilmar da Silva	Motorista – G07	6	04.09.1983
Diego Smith Lopes da Mata	Motorista – G07	7	28.02.1989
João Wilker de Souza Rodrigues	Motorista – G07	8	24.06.1988

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do

órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 20 de maio de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:C2C02FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Klênia Maria Dantas da Cunha** do Cargo Comissionado de Coordenador de Programação Orçamentária e Controle Contábil/CC3, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:1AA1F2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Eliene Ribeiro** do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Comunicação do Gabinete/CC4, junto ao Gabinete Civil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:BCC6297A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013, EM 03 DE JUNHO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi no uso de suas atribuições, nos termos do inciso 5º, parágrafo único do art. 92 do seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara decreta, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado a mudança da Sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Apodi, da Ademar Leão da Silveira, 190 no Bairro Betel, para a rua Vereador Abílio Soares de Macedo, 369 - Bairro Bicentenário, CEP 59700-000 - Apodi RN.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogado o Decreto Legislativo Nº 001/2009 de 16 de fevereiro de 2009.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:9D6DC9B0

GABINETE CIVIL
EXTRATOS DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 03050001/13, Modalidade: Tomada de Preço n°001/2013, **Objeto:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA ROSA. **VALOR:** R$ 233.224,37 (duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), à DANTAS CONSTRÇÕES LTDA **CNPJ/MF N.º** 97.519.353/0001-34
Apodi/RN. 29 de Maio de 2013

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:5542E758

GABINETE CIVIL
EXTRATOS DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a

Licitação: Processo Administrativo n° 03050002/13, Modalidade: Tomada de Preço n°002/2013, **Objeto:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA COMUNIDADE DO SÍTIO CÓRREGO. **VALOR:** R$ **R$ 222.510,65** (duzentos e vinte dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), à MS CONSTRUÇÕES LTDA ME, **CNPJ DE N°** 17.483.466/0001-98,
Apodi/RN. 31 de Maio de 2013

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:1424360A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0468/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Elane Cristina Nunes de Lima,** portador de Matrícula 1484 – Professora Especialista – PM3-C, Licença Especial de 01 (um) meses conforme Lei em vigor, no período de 29/05/2013 a 27/06/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EA9511B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0469/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Eunice Dorotea de Paiva,** portador de Matrícula 1172 – Professora Especialista – PM3-C, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 29/05/2013 a 24/11/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4DFD938F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0470/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Francisca Raimunda da Costa Targino,** portadora de Matrícula 9330 – GNO-A- Auxiliar De Infraestrutura / Serviços Gerais, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 29/05/2013 a 24/08/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:16B6F8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0471/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Elania da Costa,** portadora de Matrícula 1429 – TSA/Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 29/05/2013 a 24/08/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F6C09C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0472/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Marly Bezerra de Moura,** portadora de Matrícula 9102 – PM1-J - Professor Nível Médio, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 29/05/2013 a 24/08/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E53A3935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0466/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria do Socorro Duarte Morais,** portador de Matrícula 1049 – N 4 - Auxiliar de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 27/05/2013 a 24/08/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de maio de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:234C88BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0465/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Alcimar Gama,** portador de Matrícula 1304 – AI, Gari, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 27/05/2013 a 22/11/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de maio de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DE7A9E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0473/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Magneide Oliveira,** portadora de Matrícula 1570 – ATS–4, Agente Comunitário de Saúde, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 29/05/2013 a 24/08/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D008951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 20130429

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO 20130429, FIRMADO EM 31/05/2013 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE DE APODI/RN; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME. **CNPJ Nº** 97.519.353/0001-34. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE CONSTRUÇÃO DE CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA ROSA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1051 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E INST. DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 1055 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA**, ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 233.224,37 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, PAULO VIANA DA SILVA, **CPF:** 392.683.734-91 E PELA **CONTRATADA**, RAFAEL MOREIRA DANTAS **CPF:** 094.556.214-44

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:96289264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado Final da Tomada de Preço 002/2013, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada do ramo pertinente construção civil para execução dos serviços de construção, restauração e ampliação da unidade básica de saúde - ubs da comunidade do sítio Córrego, zona rural deste município, que teve como vencedora do certame a empresa MS CONSTRUÇÕES LTDA ME, **CNPJ DE N° 17.483.466/0001-98**, com valor global de R$ **R$ 222.510,65** (duzentos e vinte dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
Apodi-RN, em 31 de Maio de 2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Presidente CPL.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:40BDCC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 20130431

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO 20130431, FIRMADO EM 31/05/2013 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE DE APODI/RN; **CONTRATADA:** MS CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **CNPJ Nº** 97.519.353/0001-34. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE CONSTRUÇÃO DE CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA COMUNIDADE DO SÍTIO CÓRREGO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1051 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E INST. DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 1053 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE CÓRREGO**, ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 222.510,65 (DUZENTOS E VINTE E DOIS QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, PAULO VIANA DA SILVA, **CPF:** 392.683.734-91 E PELA **CONTRATADA**, MOZART FERREIRA DE SALES JUNIOR **CPF:** 009.557.404-28

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:4D1B1A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES, NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN.
Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e treze, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, situada na Praça Getúlio Vargas, sete, Bairro Centro, nesta cidade de Arez/RN, reuniram-se os beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, referente a segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de alterar um terço da comissão de acompanhamento de obras composta por três componentes, sendo dois representantes dos beneficiários e um representante do Poder Executivo Municipal, dado a situação se faz necessária a mudança, onde o representante do Poder Executivo houve alteração. Presentes a esta Assembleia as senhoras: Maria Gorete Gomes Pegado (Assessora da SMAS), Maria de Lourdes Albuquerque (Coordenadora dos Programas Sociais), Fátima Lucia de Menezes Botelho (Secretária Municipal de Assistência Social), e alguns beneficiários do referido programa conforme lista em anexo. Dando início à reunião a secretária de Assistência Social a Sra. Fátima Lúcia de Menezes Botelho, abriu a reunião destacando a importância do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, como forma de cada vez mais garantir a inclusão social às famílias mais vulneráveis a algumas demandas necessárias a sua maior qualidade de vida e desenvolvimento humano e social, após explanação de todo o programa foi destacada a alteração da Comissão de Acompanhamento das Obras – CAO, por sugestão dos presentes ficou acordado que a senhora Fátima Lúcia de Menezes Botelho, ficará encarregada de presidir/relatar a assembleia e que a mesma passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. A assembleia indicou o nome da senhora Fátima Lúcia de Menezes Botelho (Secretaria Municipal de Assistência Social), como representante do município, a qual foi por possuir experiência em programas habitacionais. Colocado em votação, a indicação do Representante do Poder Público foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à discussão fica para escolha dos nomes dos representantes dos beneficiários onde não haverá mudança ficando às senhoras: Aurijane Alexandrino dos Santos (Do lar) e Ligiane da Rocha Galvão (Do lar), para representantes dos beneficiários no aludido Programa. Ficou decidido também que esta ata será assinada pela Comissão e pelos beneficiários presentes. Por convocação da Presidente eleita ficou decidido que a senhora Fátima Lúcia de Menezes Botelho, ficará responsável pela primeira Secretaria da Comissão é a senhora Aurijane Alexandrino dos Santos e a senhora Ligiane da Rocha Galvão pela segunda Secretaria. Feita a composição da Comissão, com autorização dos demais presentes foram empossados nos cargos de Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária, as senhora Fátima Lúcia de Menezes Botelho, Aurijane Alexandrino dos Santos e Ligiane da Rocha Galvão respectivamente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, convocando-nos para a assinatura desta ata.
AREZ/RN, 31 de maio de 2013.

FÁTIMA LÚCIA DE MENEZES BOTELHO
Representante do Poder Público

AURIJANE ALEXANDRINO DOS SANTOS
1ª Representante dos Beneficiários

LIGIANE DA ROCHA GALVÃO
2ª Representante dos Beneficiários

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C20A05A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2013

Considerando o contratante do processo em epígrafe, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o citado certame que tem com objeto contratação de empresa especializada para a construção do Aterro Sanitário do Município, Baraúna/RN, em favor da empresa POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA / 05.806.903/0001-88, no valor de R$ 1.220.000,00 (hum milhão duzentos e vinte mil reais). Fica convocado o proponente para assinatura do respectivo contrato.
Baraúna/RN, 24 de maio de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:CFDDFCE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 002/2013PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR R$ 1.220.000,00
DATA ASSINATURA: 29/05/2013
VIGÊNCIA: 180 DIAS
ASSINA PELA CONYTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:D6E3F09D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO 19/2013

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 019 /2013
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de junho de 2013, às 14h00min (quatorze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao hospital e as unidades de saúde deste município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.
Baraúna - RN, em 03 de junho de 2013

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:13698B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO 20/2013

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 020 /2013
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de junho de 2013, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de centrais de ar destinados a Secretaria de Educação e as unidades Escolares deste município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.
Baraúna - RN, em 03 de junho de 2013

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:5CD4865F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-PMBD

O PREFEITO DOMUNICÍPIODE BODÓ/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2013-PMBD. Foram adjudicados os objetos desta licitação as seguintes licitantes: Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante - VALDIR VALE DE ARAÚJO - ME, foi vencedor nos itens: 063, 064, 065, 066, 067 e 069, perfazendo o valor total de R$ 5.226,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais); o participante LULA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, foi vencedor nos itens: 003, 005, 008, 011, 014, 018, 020, 022, 026, 027, 028, 030, 031, 036, 040, 042, 046, 048, 053, 054, 055 e 068, perfazendo o valor total de R$ 91.887,72 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos); o participante, POSTO CAR LTDA – EPP, foi vencedor nos itens: 001, 002, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 015, 016, 017, 019, 021, 023, 024, 029, 032, 033, 035, 038, 039, 041, 043, 044, 045, 047, 049, 050, 051, 052, 056, 057, 058, 059, 060 e 061, perfazendo o valor total de R$ 230.314,00 (Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Quatorze Reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. FRANCISCO SANTOS DE SOUSA, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo: VALDIR VALE DE ARAÚJO - ME, com o valor total de R$ 5.226,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais), LULA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R$ 91.887,72 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), e POSTO CAR LTDA - EPP, com o valor total de R$ 230.314,00 (Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Quatorze Reais). Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco os(as) licitantes acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação. Bodó/RN, 03 de junho de 2013.
FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:04D9BA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, através da CPL, torna público, que no próximo dia 19 de junho de 2013, às 08:00 (oito) horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de **REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE BODÓ/RN**. Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Joel Assunção nº 340 – Centro – Bodó/RN, de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Munido, obrigatoriamente de documentação que o habilite ao recebimento do Edital. Bodó/RN, 03 de junho de 2013.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Presidente - CPL/PMBD/RN.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6DAFB461

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 02 2013

ANEXO 22	PODER:
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Caiçara Do

	Norte	
	Bimestre 2. bimestre/2013	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	13.375.000,00	13.375.000,00
Previsão Atualizada da receita	13.375.000,00	13.375.000,00
Receitas Realizadas	1.797.974,99	3.567.382,72
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	13.375.000,00	13.375.000,00
Dotação Atualizada	13.375.000,00	13.375.000,00
Despesas Empenhadas	2.052.943,48	4.900.516,90
Despesas Liquidadas	1.532.943,77	2.555.338,14
Superávit Orçamentário	0,00	1.012.044,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	2.052.943,48	4.900.516,90
Despesa Liquidada	1.532.943,77	2.555.338,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até	o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00	3.528.159,79
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
Resultado Nominal		
Resultado Primário		1.001.010,80
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		% Aplicado até Bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	527.865,98	20,26%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	212.280,29	41,56%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	522.315,30	17
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		
Receita de Operações de Créditos		Até o Bimestre
Despesa de Capital Líquida	0,00	274.575,00

Caiçara Do Norte , 29 de maio de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

LUCAS TOSHIO KOBAYASHI
Cpf - 093.563.484-30

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contabilista
CRC-RN 007095/0-2

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:71B14BE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO CONVOCA MESÁRIOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Eleitoral Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar; torna pública a lista dos mesários que participarão do pleito, que acontecerá no dia 02 de junho de 2013.

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CÂMARA - END: PIQUIRI	
URNA:	**PRESIDENTE:** João Paulo Ferreira Martins
02	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Alane Melo Victor
41 – 42 – 43 – 57 - 59	
	MESÁRIO: Roziene Ferreira dos Santos Silva

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CÂMARA - END: PIQUIRI	
URNA:	**PRESIDENTE:** Ednalva Lima Martins
03	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** José Jadeilson Felix da Silva
68 – 71 – 77 – 80 – 84 94	
	MESÁRIO: Danielle Maria de Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL ABELARDO CALAFANGE – END: CONJUNTO MEIRA LIMA	
URNA:	**PRESIDENTE:** Danielma Correia da Silva
04	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** João Batista Ribeiro da Silva
74 – 75 – 81 – 82 - 101	
	MESÁRIO: Cleanto Alípio Felix

ESCOLA ESTADUAL GUIOMAR VANCONCELOS - SERTÃOZINHO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Maricélia da Silva
05	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Edna Pereira da Silva
32 – 37 – 50 – 52 – 69 – 86 - 88	
	MESÁRIO: Edenilda Maria da Silva

ESCOLA ESTADUAL GIOMAR VASCONCELOS - SERTÃOZINHO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Janete Maria de Oliveira Nascimento
06	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Maria Verônica da Silva Ciríaco
90 – 92 – 95 – 97 – 99 –100 - 102	
	MESÁRIO: Marizete Pereira da Silva
ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ RABELO - CENTRO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Adalgisa Medeiros da Silva
07	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Marinalva Pereira da Silva Oliveira
12 – 13 – 14 – 15 - 16	
	MESÁRIO: Jarlene Soares da Costa

ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ RABELO - CENTRO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Cibele Costa Dantas
08	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Elaine Cristina dos Santos Silva
17 – 18 – 19 – 20 - 21	
	MESÁRIO: Maria Augusta Ribeiro

ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ RABELO - CENTRO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Verônica Lúcia Viana Francelino
09	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Fátima Fabiana Alves da S. Oliveira
22 – 23 – 24 – 25 - 26	
	MESÁRIO: Brunna Rochelana F. de Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ RABELO - CENTRO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Genilda Estevam dos Anjos
10	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Rosiana de Araújo Silva
27 – 28 – 29 –30 - 31	
	MESÁRIO: Jobson de Araújo

ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ RABELO - CENTRO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Jandira Vírginia de Oliveira
11	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Micarla Gomes Galdino
33 – 34 – 35 – 36 - 51	
	MESÁRIO: Maria Xavier da Silva

ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ RABELO - CENTRO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Maria da Candeia dos Santos
12	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Prisciliane do Nascimento
55 – 56 – 58 – 59 - 61	
	MESÁRIO: Paulo Silvano de Lima

ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ RABELO – CENTRO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Sandra Ferreira de Oliveira
13	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Mayhara Vanessa Nunes da P. Andrade
63 – 64 – 67 - 70	
	MESÁRIO: Edson Pereira da Silva

ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ – CENTRO	
URNA:	**PRESIDENTE:** Suellen Caroline Ribeiro Silva
14	
SEÇÕES:	**MESÁRIO:** Alberto Soares da Silva
78 – 79 – 87 – 98	
	MESÁRIO: Ivanira Eulalia Bezerra do Nascimento

Canguaretama, 02 de maio de 2013

GENOVEVA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MELO
Presidente da Comissão de Eleição.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:0B60109B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

CONVOCAÇÃO, A Comissão Permanente de Licitação, através do seu presidente, concede o prazo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da publicação desta, para as empresas: **CRC LTDA; RB LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; e ECC – EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, apresentarem nova documentação de habilitação nos termos do Edital da Tomada de Preço nº 002/2013, tendo em vista que as documentações de todas as empresas citadas acima que participaram da TP já referenciada, apresentada na sessão do dia 29 de maio de 2013, não atenderam as exigências do Edital.

Canguaretama/RN, 31 de maio de 2013.

JOSUÉ AUGUSTO VIEIRA GOMES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:ED2AA2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

HABILITAÇÃO, O Presidente da CPL do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados a habilitação da empresa TGB ENGENHARIA E EMRPEENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 09.580.934/0001-14, participante da Tomada de Preço nº 004/2013, ficando desde já aberto o prazo recursal na forma da Lei. Comunica ainda que o processo em sua integra, encontra-se na CPL situada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro, para vistas de que assim o desejar.

Canguaretama, 31 de maio de 2013.

JOSUÉ AUGUSTO VIEIRA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:33ECAC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

HABILITAÇÃO, O Presidente da CPL do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados a habilitação das empresas: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 00.969.148/0001-39; e RB LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.917.124/0001-90, participantes da Tomada de Preço nº 005/2013, ficando desde já aberto o prazo recursal na forma da Lei. Comunica ainda que o processo em sua integra, encontra-se na CPL situada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro, para vistas de que assim o desejar.

Canguaretama, 31 de maio de 2013.

JOSUÉ AUGUSTO VIEIRA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:EDE6DC21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

HABILITAÇÃO, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, com base Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município, comunica aos interessados a habilitação da proposta de preço da empresa RB PROJETOS E COSNSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.917.124/0001-90, e inabilitação da Proposta de Preço da empresa AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.161.661/0001-48, referente a TP 003/2013. Fica desde já aberto o prazo recursal na forma da Lei, e franqueado toda documentação inerente ao referido pregão para que assim desejar fazer vistas ou exames nas mesmas.

Canguaretama/RN, 03 de junho de 2013.

JOSUÉ AUGUSTO VIEIRA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:395454B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 20130001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caraúbas, CNPJ/MF Nº 08.546.343/0001-68, com sede a Praça São Sebastião nº 452, Centro, Caraúbas/RN, representada neste ato por seu Presidente AILTON PRAXEDES FERNANDES, CPF/MF Nº 736.442.004-59, residente a Rua Francisco Martins de Miranda nº 597, bairro Centro, Caraúbas/RN. CONTRATADO: F de A Brito Contabilidade, Auditoria e Consultoria, CNPJ/MF Nº 07.749.957/0001-84, com sede a Rua Francisco de Assis Fernandes nº 34, bairro Conjunto Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços equivalentes a execução dos serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Caraúbas/RN. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Caraúbas/RN, em 31 de março de 2013.

AILTON PRAXEDES FERNANDES
Presidente.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C8FC8E62

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 20130002

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caraúbas, CNPJ/MF Nº 08.546.343/0001-68, com sede a Praça São Sebastião nº 452, Centro, Caraúbas/RN, representada neste ato por seu Presidente AILTON PRAXEDES FERNANDES, CPF/MF Nº 736.442.004-59, residente a Rua Francisco Martins de Miranda nº 597, bairro Centro, Caraúbas/RN. CONTRATADO: Taiza Tereza Araruna Rocha, CPF/MF Nº 404.087.524-91, residente a Rua João Pessoa nº 232, bairro Centro, Caraúbas/RN. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços equivalentes a execução dos serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Caraúbas/RN. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 01 de maio a 30 de junho de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Caraúbas/RN, em 30 de abril de 2013.

AILTON PRAXEDES FERNANDES
Presidente.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6D46C175

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00256/2013 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 013/2013, cujo finalidade é o Registro de preços para contratação de Veículos adaptados à condução/ transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN, em favor da licitante: PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 12.253.717/0001-24, com sede na AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 2148, SALA 103, MONTE CASTELO, FORTALEZA - CE, para que surta os seus efeitos legais. Caraúbas – RN, em 03 de maio de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9CA8459F

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Aos três dia(s) do mês de maio de dois mil e treze, a Prefeitura Municipal do Município de CARAÚBAS, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro Caraúbas/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2013 PREGÃO, RESOLVE registrar os preços para contratação de Veículos adaptados à condução/ transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para contratação de Veículos adaptados à condução/ transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação , quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos reaalizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivo s preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2013 PREGÃO, a Administração da

entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II -Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.
Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados d e primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
• A pedido, quando:
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
• Por iniciativa do Município, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
• Automaticamente:
-por decurso de prazo de vigência da Ata;
-quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.
Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ai s)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2013 PREGÃO e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CARAÚBAS, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem .
CARAÚBAS-RN, 03 de Maio de 2013

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
C.n.p.j. Nº 08.349.102/0001-29
Contratante

PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA
Cnpj Nº. 12.253.717/0001-24
Contratado

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:435A1CE4

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 326/13-GP.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o art. 27, da Lei Orgânica do Município, e, em especial de acordo com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, bem como dos artigos 14 a 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. O controle e participação social do Programa do Bolsa Família serão realizados em âmbito local pela Instância de Controle Social, criada por ato de chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre Governo e Sociedade Civil.

Art. 2°. Ficam nomeados a partir de **02 de maio a 27 de outubro de 2013,** sendo este uma prorrogação do mandato em curso, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, órgão de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, composto de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes de Órgãos do Poder Publico e Entidades da Sociedade Civil, **até o dia 30 de abril** do ano em curso, **da seguinte forma:**

§ 1º. Representantes de Órgãos Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) *Titular:* Gisleudo Pereira Teixeira, brasileiro, solteiro, médio completo, **CPF nº** 063.651.944-98**,** residente à **Rua Benjamin Constant, s/n,** Centro, Caraúbas (RN);
b) *Suplente:* Williana Kellys Fernandes Costa, brasileira, solteira, Geóloga, **CPF nº** 031.438.654-82**,** residente à **Rua Lauro Bento, 31** Centro, Caraúbas (RN).

II - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação, da Cultura e do Desporto:**

a) ***Titular:*** Raimundo Nonato Pereira (Sec. Educação)
b) ***Suplente:*** Calingia Katia de Oliveira Sales
III - Secretaria Municipal de Saúde:
a) ***Titular:*** Elany Gurgel Cosmo do Nascimento
b) ***Suplente:*** João Wellton Azevedo Henrique Junior
IV - Secretaria Municipal de Finanças:
a) ***Titular***: Amanda Maria Dantas da Costa
b) ***Suplente:*** Paulo Alves de Oliveira Junior
V - Secretaria Municipal de Administração:
a) ***Titular:*** Emanuella Oliveira;
b) ***Suplente:*** Tatiane Rairene de Morais Costa;

§ 2º. Representantes de Órgãos não-governamentais – Sociedade Civil:

III - Representante de Entidades Sindicais:
a) ***Titular:*** Rita Maria da Conceição Neta (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
b) ***Suplente:*** Railda Almeida de Macedo (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

IV - Representante do CRESS - Conselho Regional e Serviços Sociais:
a) **Titular:** Maria Isabel Mota Oliveira (SECCIONAL)
b) **Suplente:** Maria Sônia Pereira (SECCIONAL)

V – Pastoral da Criança:
a) **Titular:** Maria das Dores Duarte
b) **Suplente:** Rita Neuma da Conceição Gomes

VI – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
a) **Titular:** Fabia Jaqueline Ferreira da Silva
b) **Suplente:** Maria da Conceição Ferreira de Freitas

VII - Representante dos Usuários:
a) **Titular:** Antonia Benedita de Góis
b) **Suplente:** Antonia Eliene de Souza

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias existentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio **Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **28** de **maio** de **2013;** 145º da Emancipação Política.
Publique-se e Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/13

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C51A6903

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 019/2013 - GP

EMENTA: Convoca a 5ª Conferência Municipal da Assistencia Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Assistência Social,** a ser realizada nos dias **10, 11 e 12 de Julho de 2013,** tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS", com apoio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2°. A **5ª Conferência Municipal da Assitencia Social do município de Caraúbas-RN** tem como temática: **"**"Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS", e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Conferência Nacional.
Art. 3°. A **5ª Conferência da Assistencia Social do município de Caraúbas-RN** será presidida pela Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.
Art. 4°. O Conselho Estadual da Assistencia Social do Rio Grande do Norte expedirá o Regimento da **5ª Conferência da Assistencia Social do município de Caraúbas-RN.**
Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da **5ª Conferência da Assistencia Social do município de Caraúbas-RN**, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados.
Art. 5°. As despesas com a realização da **5ª Conferência da Assitencia Social do municpio de Caraúbas** correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Jonas Gurgel. Caraúbas em **24** de **maio** de **2013,** 145 anos da Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL MOTA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6F213442

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

A SENHORA: LILIANE DE MACEDO AZEVEDO

CONVOCAÇÃO

Referente convocação face aprovação em Concurso Público

Prezado (a) Senhor (a),
Face a sua aprovação no Concurso Público Municipal, realizado aos 19 de dezembro de 2010, para o Cargo de Assistente Social, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, com sede a Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, ATÉ O DIA 07 DE JUNHO DE 2013 – SEXTA-FEIRA a fim de apresentar a documentação abaixo devidamente autenticada ou em via original:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento ou nascimento;
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de Inexistência de outro vínculo com a Administração Pública;
▪ Registro no Conselho de Ordem (se for o caso).
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de junho de 2013.
Atenciosamente.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEELFONE PARA CONTATO: 8786-3245 OU 3479-2312 – FALAR C JUÇARA MEDEIROS – SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3B60FC8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 150 DE 08 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o Servidor Municipal **Júlio César Soares Câmara** - Agente Administrativo, matrícula n.º 05009-1, lotado na Assessoria Jurídica do Município, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vice-Governador, com ônus para o órgão cessionário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de março de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:D21A02C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2013

Locatário: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Locador(A): MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BEZERRA.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades do ensino fundamental da Escola Augusto Xavier de Góis.

Valor global: R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)

Vigência: 13/05/2013 À 31/12/2016.

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pelo Locador, Maria do Livramento Silva Bezerra
Pelo Locatário, Antônio Marcos de Abreu Peixoto

* PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:0337AA35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2013.

ONDE SE LÊ B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ **01.021.833/0001-55** LEIA-SE B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ **01.024.833/0001-55**.

TEXTO CORRIGIDO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 10 de maio de 2013, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 015/2013, Processo Administrativo 124/2013, o qual teve por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil e administrativa, junto a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.024.833/0001-55 com o valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) por mês.

Cerro Corá/RN, 10 de maio de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:CE6A53ED

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2013.

ONDE SE LÊ B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ **01.021.833/0001-55** LEIA-SE B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ **01.024.833/0001-55**.

TEXTO CORRIGIDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 10 de maio de 2013, torna público à HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 015/2013, Processo Administrativo 124/2013, o qual teve por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil e administrativa, junto a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.024.833/0001-55 com o valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) por mês.

Cerro Corá/RN, 13 de maio de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C4590C63

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 09 de abril de 2013, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 012/2013, Processo Administrativo 061/2013, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA – EPP, CNPJ 08.284.630/0001-47, no valor de R$ 112.157,90 (Cento e doze mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, CNPJ 24.208.480/0001-49, no valor de R$ 73.974,65 (Setenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ficando o Processo no valor global de R$ 186.132,55 (Cento e oitenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Cerro Corá/RN, 10 de abril de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C166FC31

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 09 de abril de 2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 012/2013, Processo Administrativo 061/2013, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA – EPP, CNPJ 08.284.630/0001-47, no valor de R$ 112.157,90

(Cento e doze mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, CNPJ 24.208.480/0001-49, no valor de R$ 73.974,65 (Setenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ficando o Processo no valor global de R$ 186.132,55 (Cento e oitenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Cerro Corá/RN, 10 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5FC4DA17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 012/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA – EPP, CNPJ 08.284.630/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 09 de abril de 2013, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 112.157,90 (Cento e doze mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 012/2013 (Processo/PMCC/RN nº 061/2013). DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA – EPP – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:413BDC15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 012/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, CNPJ 24.208.480/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 09 de abril de 2013, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 73.974,65 (Setenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 012/2013 (Processo/PMCC/RN nº 061/2013). DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B99A82D7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, através da CPL, torna público, que no próximo dia 19 de junho de 2013, às 08:00 (Oito) horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços/obras de colocação de iluminação e gramada no estádio de futebol do município de Cerro Corá/RN. Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Tomaz Pereira nº 01 – Centro – Cerro Corá/RN, de 08:00 às 12:00 horas. Cerro Corá/RN, 03/06/2013.

ANA PAULA DE BARROS
CPL/PMCC/RN

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:8FC0674F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2° BIMESTRE/2013

Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
2º Bimestre/2013				
(MAR/ABR)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 17.511.702,00		
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 17.544.731,48		
Receitas Realizadas	R$ 2.107.002,31	R$ 4.729.929,31		
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -		
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -		
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Dotação Inicial	R$ -	R$ 16.105.928,00		
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 16.110.927,42		
Despesas Empenhadas	R$ 1.858.542,07	R$ 3.403.189,43		
Despesas Liquidadas	R$ 1.858.542,07	R$ 3.403.189,43		
Superavit Orçamentário	R$ 248.460,24	R$ 1.326.739,88		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas	R$ 1.858.542,07	R$ 3.403.189,43		
Despesas Liquidadas	R$ 1.858.542,07	R$ 3.403.189,43		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Liquida	R$ -			
RECEITA/DESPESA DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -		
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -		
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -		
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)**	**Resultado apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação a Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	R$ -	R$ -	R$ -	
Resultado Primário	R$ -	R$ -	R$ -	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo**
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a	**% aplicado até o**	

		aplicar no exercício	**bimestre**
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 760.240,07	25,00%	R$ 29,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 797.150,51	60,00%	R$ 102,27
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -	
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	**Exercicio de Referencia**	**10° Exercicio**	**20° Exercicio**
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -
	%RCL	**Valor Exercicio**	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -	
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 700.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 700.000,00	
Receitas Realizadas	R$ 452.686,29	R$ 702.518,20	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -	
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 1.438.000,00	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 1.438.000,00	
Despesas Empenhadas	R$ 91.785,33	R$ 176.218,19	
Despesas Liquidadas	R$ 91.785,33	R$ 176.218,19	
Superavit Orçamentário	R$ 360.900,96	R$ 526.300,01	
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 180.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 180.000,00	
Receitas Realizadas	R$ 31.605,25	R$ 48.990,20	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -	
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 318.000,00	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 318.000,00	
Despesas Empenhadas	R$ 2.313,45	R$ 4.916,00	
Despesas Liquidadas	R$ 2.313,45	R$ 4.916,00	
Superavit Orçamentário	R$ 29.291,80	R$ 44.074,20	

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre, do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 03/06/2013

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN-3.864-0

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:AAFA9F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação tipo Pregão Presencial, nº. 010/2013, objetivando contratação de Pessoa Física para execução dos serviços de transporte de alunos da Zona Rural, pertencentes à rede pública de ensino, do município de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 18 de junho de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Coronel Ezequiel/RN, em 03 de junho de 2013.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A5BAC784

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 091/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de confecção de uniformes e faixas de divulgação.
TERMO DE DISPENSA Nº 056/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa P. SERGIO DE SOUZA - ME, perfazendo a importância global de R$ 2.640,00 (Dois mil, Seiscentos e Quarenta reais).
DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a Contratação dos serviços de confecção de uniformes e faixas de divulgação, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 31 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D86D4EFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 056/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 091/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: P. SERGIO DE SOUZA - ME; OBJETO: execução dos serviços de confecção de uniformes e faixas de divulgação; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até cinco (05) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 31 de maio de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7E4BC25E

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 098/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de Consultório Odontológico.

TERMO DE DISPENSA Nº 061/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP, perfazendo a importância global de R$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais).
DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a Contratação para aquisição de Consultório Odontológico, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 28 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:44761482

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 061/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 098/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP: aquisição de Consultório Odontológico; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais); Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029.000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fontes: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 28 de maio de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:52E12956

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA N° 062/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 099/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: Aquisição de Passagem Aérea para o Gabinete do Prefeito; VALOR GLOBAL: R$ 2.097,03 (dois mil, noventa e sete reais e três centavos); Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das atividades do Gabinete; Elemento de Despesa: 33.90.33 – passagens e despesas com locomoção; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 31 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP: aquisição de Consultório Odontológico; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais); Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029.000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fontes: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 28 de maio de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6AEC902B

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 097/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Tributação
ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de técnico de Informática.

TERMO DE DISPENSA Nº 060/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao profissional: LUIZ EDGAR DA SILVA, perfazendo a importância global de R$ 3.305,00 (três mil, trezentos e cinco reais);

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a Contratação para execução dos serviços de técnico de Informática, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas das Secretariais Municipais, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 31 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8B186D3C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 143, DE 31 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei

Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **MICHELINE MEDEIROS DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem-Ref-01-A, Matrícula nº 3109, do quadro efetivo deste município, para exercer sua função na ASSOCIAÇÃO MANOEL CIPRIANO DE MEDEIROS (Casa do Velhinho), localizada na Rodovia RN, Bairro Santo Antônio, no horário das 7:00 às 13:00 horas, a partir do dia 03 de junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 31 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:59C21931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146, DE 31 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ERIVAN DA SILVA**, Enfermeiro NS-01-A, Matrícula 3300-1, do quadro efetivo de pessoal, para exercer a função de Enfermeiro Chefe da Unidade Mista de Saúde "Abílio Chacon Filho" deste município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 31 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:971FD844

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 052/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Art. 55, da Lei Complementar Nº 02 de 23 de dezembro de 1992, Art. 6º do Decreto 359 de 11 de março de 1996 e Decreto 518 de 28 de janeiro de 2002.
.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor:	**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**
Cargo /Função:	Prefeito Municipal.
Quantidade:	**04 (**quatro**)**
Destino:	**Brasília/DF**
Data do Afastamento:	03,04,05 e 06 de junho de 2013.
(x) Diária com pernoite	
( ) Diária sem pernoite	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruzeta-RN, 29 de maio de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D71E2BF2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 142, DE 23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de Imóveis – CEAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, e, notadamente, em conformidade com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea *c*, da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma comissão para proceder à avaliação de imóveis urbanos e rurais no Município de Cruzeta,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, sigla CEAI, composta pelos servidores GILVAN GOMES DA SILVA, ANTÔNIA YOLANDA FERNANDES CARNEIRO e FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a avaliação de imóveis urbanos e rurais no Município de Cruzeta.
Parágrafo único. A CEAI fica vinculada à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT.
Art. 2º. A Comissão deverá proceder à avaliação dos imóveis urbanos e rurais para fins de fixação das bases de cálculo do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e Direitos Reais – ITBI, e da Taxa de Regularização incidente nos procedimentos administrativos processados no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária LEGALIZE, criado através da Lei nº 1.020, de 11 de abril de 2013.
Art. 3º. A Comissão deverá apresentar o valor da avaliação através de um Laudo de Avaliação, mediante requisição dos órgãos interessados, no prazo de três dias.
Art. 4º. A Comissão fica válida até 31 de dezembro de 2013.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Cruzeta/RN, 23 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D389460E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 803, DE 31 DE MAIO DE 2013

Prorroga o prazo para adesão ao PROINF na modalidade prevista no artigo 3º da Lei Complementar nº 28, de 1º de março de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal – PROINF, instituído pela Lei Complementar nº 28/13, tem se mostrado como um eficiente instrumento para recuperação de créditos tributários,

CONSIDERANDO que a modalidade de adesão mais requisitada do PROINF é a consignada no artigo 3º da referida Lei Complementar, através do pagamento em parcela única,
CONSIDERANDO que a data limite para adesão ao PROINF, na modalidade antes referida, é o dia 31 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a adesão ao PROINF na modalidade consignada no artigo 3º da Lei Complementar nº 28/13 e os seus efeitos até a data limite de 31 de julho de 2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta, 31 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:27832562

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOGAÇÃO PREGÃO N.º 013/2013

O Ordenador de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 013/2013, destinado à Aquisição de medicamentos farmácia básica, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

40.787.152/0001-09 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
19	2739	VD DIMETICONA GTS 75 MG/ML VD C/ 10 ML	4.000	R$ 0,53	R$ 2.120,00
24	2744	VD DEXCLOFERIRAMINA 20 MG LIQ	4.500	R$ 0,83	R$ 3.735,00
31	2751	COMPRIMIDO IBUPROFENO COMP	9.000	R$ 0,05	R$ 450,00
57	2777	VD SULFAMETAXOZOL 400 MG+80 MG POR 10 ML VD C/ 60ML	4.500	R$ 0,76	R$ 3.420,00
66	2786	COMPRIMIDO CáLCIO 500MG + VIT D 400 UI	4.000	R$ 0,66	R$ 2.640,00
74	2794	UND DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA INJ	450	R$ 1,85	R$ 832,50
76	2796	UND NISTATINA + OXIDO ZINCO	600	R$ 4,48	R$ 2.688,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 15.885,50

63.478.895/0001-94 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
2	2721	VD AMPICILINA 250 MG/05 ML VDC/60 ML	3.000	R$ 1,28	R$ 3.840,00
10	2730	COMPRIMIDO CINARIZINA 75 MG COMP	12.000	R$ 0,04	R$ 480,00
13	2733	VD COMPLEXO B VD C/100 ML	6.000	R$ 1,37	R$ 8.220,00
14	2734	COMPRIMIDO COMPLEXO B COMP	80.000	R$ 0,04	R$ 3.200,00
33	2753	COMPRIMIDO LORATADINA 10 MG SUSP	9.000	R$ 1,32	R$ 11.880,00
38	2758	VD MEBENDAZOL 20 MG/ML VD C/ 30 ML	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
43	2763	COMPRIMIDO NIMESULIDA 100 MG COMP	90.000	R$ 0,03	R$ 2.700,00
47	2767	COMPRIMIDO PIROXICAN 20 MG	45.000	R$ 0,07	R$ 3.150,00
52	2772	COMPRIMIDO RANITIDINA 150 MG COMP	25.000	R$ 0,05	R$ 1.250,00
79	2799	Tbt ACICLOVIR COMP	600	R$ 0,07	R$ 42,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 37.512,00

12.305.387/0001-73 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
16	2736	COMPRIMIDO CIPROFLOXACINO 500 G	9.000	R$ 0,13	R$ 1.170,00
18	2738	BISNAGA DEXAMETAZONA CREME 0,1 %	13.000	R$ 0,55	R$ 7.150,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 8.320,00

04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
3	2722	VD AMBROXOL INFANTIL	4.500	R$ 0,87	R$ 3.915,00
4	2723	VD AMBROXOL ADULTO	4.000	R$ 0,87	R$ 3.480,00
5	2725	VD ACEBROFILINA SUSP	3.000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
8	2728	VD CEFALEXINA 250 MG/05 ML VD C/ 60 ML	4.000	R$ 1,72	R$ 6.880,00
11	2731	Tbt CETOCONAZOL CREME 20 MG	8.000	R$ 0,95	R$ 7.600,00
21	2741	VD DICLOFENACO DE POTÁSIO GTS 15 MG/ML	4.000	R$ 1,56	R$ 6.240,00
26	2746	COMPRIMIDO ERITROMICINA 500 MG COMP	6.000	R$ 0,27	R$ 1.620,00
28	2748	COMPRIMIDO ESLUTON COMP (ANTICONCEPCINAL P/MULHERES Q/AMAMENTAM	8.000	R$ 0,42	R$ 3.360,00
34	2754	Tbt METRONIDAZOL CREME 50 MG	3.500	R$ 1,43	R$ 5.005,00
35	2755	VD METRONIDAZOL 200 MG/05 ML VD C/ 80 ML	2.500	R$ 1,33	R$ 3.325,00
40	2760	Tbt NISTATINA 50 MG	3.000	R$ 1,38	R$ 4.140,00
45	2765	COMPRIMIDO NITRATO DE MICONAZOL POMADA	4.500	R$ 1,42	R$ 6.390,00
49	2769	VD PARACETAMOL GTS 100 MG/ML	5.000	R$ 0,45	R$ 2.250,00
51	2771	COMPRIMIDO PLASIL COMP 10 MG	4.000	R$ 0,03	R$ 120,00
54	2774	VD SULFATO FERROSO GTS 25 MG/ML VD C/30 ML	2.000	R$ 0,54	R$ 1.080,00
60	2780	COMPRIMIDO SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL	1.500	R$ 0,32	R$ 480,00
61	2781	COMPRIMIDO VITAMINA C COMP	40.000	R$ 0,09	R$ 3.600,00
64	2784	COMPRIMIDO DIPIRONA + CAFEíNA + ISOMEPTENO COMP	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
73	2793	Tbt TETRACICLINA + ANFOTERICINA B POM VAGINAL	450	R$ 7,83	R$ 3.523,50
75	2795	UND CETOCONAZOL+BETAMETASONA POM	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
77	2797	Tbt TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL	600	R$ 4,58	R$ 2.748,00
78	2798	Tbt METRONIDAZOL + NISTATINA	600	R$ 3,65	R$ 2.190,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 76.876,50

01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
46	2766	VD OUVIDONOL GTS	2.500	R$ 3,84	R$ 9.600,00
63	2783	CX. PYLORIQUIT	150	R$ 43,50	R$ 6.525,00
68	2788	VD LEVODROPIZINA XOROPE	2.000	R$ 23,20	R$ 46.400,00
69	2789	VD DEXAMETASONA + DEXCLOFENIRAMINA XAROPE DE 100 ML	2.000	R$ 5,20	R$ 10.400,00

70	670	CX VITAMINA E 400 UI	1.000	R$ 0,20	R$ 200,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 73.125,00

10.538.476/0001-34 - R W C GURGEL EPP

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
25	2745	VD ERITROMICINA 125 MG/05 ML VD C/ 60 ML	400	R$ 2,28	R$ 912,00
29	2749	VD HIDROXIDO DE ALUMINIO VD C/ 150 ML	3.000	R$ 1,07	R$ 3.210,00
39	2759	COMPRIMIDO MELOXICAM 50 MG	40.000	R$ 0,05	R$ 2.000,00
50	2770	VD PLASIL GTS 0 4 MG	3.000	R$ 0,43	R$ 1.290,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 7.412,00

07.055.280/0001-84 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
6	2726	VD BUSCOPAM GTS	4.000	R$ 1,55	R$ 6.200,00
15	2735	COMPRIMIDO CICLO 21 COMP (ANTICONCEPCIONAL)	12.000	R$ 0,05	R$ 600,00
17	2737	VD DEXAMETAXONA 0,1 MG/ML VD C/120 ML	4.500	R$ 0,93	R$ 4.185,00
20	2740	COMPRIMIDO DICLOFENACO DE POTÁSIO COMP 50 MG	30.000	R$ 0,03	R$ 900,00
22	2742	COMPRIMIDO DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMP	30.000	R$ 0,02	R$ 600,00
23	2743	COMPRIMIDO DIPIRONA COMP	60.000	R$ 0,06	R$ 3.600,00
27	2747	COMPRIMIDO ESTROGENIO CONJUGADO 0,625 MG COMP	20.000	R$ 0,85	R$ 17.000,00
30	2750	VD IBUPROFENO GOTAS	3.500	R$ 0,81	R$ 2.835,00
36	2756	COMPRIMIDO METRONIDAZOL 250 MG COMP	9.000	R$ 0,05	R$ 450,00
41	2761	VD NISTANTINA GTS VD C/30 ML	2.000	R$ 1,29	R$ 2.580,00
42	2762	Tbt NEOMICINA +BACITRACINA POMADA	9.000	R$ 0,80	R$ 7.200,00
44	2764	COMPRIMIDO NORFLOXACINO 400 MG COMP	4.500	R$ 0,14	R$ 630,00
53	2773	VD SALBUTAMOL 02 MG/5ML VD C/ 100ML	1.500	R$ 0,80	R$ 1.200,00
56	2776	COMPRIMIDO SULFAMETAXOZOL 400 MG+80 TRIMETROPRINA COMP	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
58	2778	VD SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL INFANTIL	1.500	R$ 0,49	R$ 735,00
59	2779	COMPRIMIDO SECNIDAZOL 1GR COMP	4.000	R$ 0,39	R$ 1.560,00
62	2782	VD VITAMINA C GTS 200 MG/ML VD C/ 20 ML	5.000	R$ 1,09	R$ 5.450,00
65	2785	VD AZITROMICINA SUSP	2.000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
67	2787	VD SORO NASAL ADULTO	2.000	R$ 0,52	R$ 1.040,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 63.265,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 282.396,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.
Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 21/03/2013

WAGNER FABIO QUEIROZ REGO
Secretario Mun. de Saúde

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:BE506F19

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	525.130,16	433.392,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.030.577,21	485.159,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	505.447,05	51.767,05
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	-525.130,16	-433.392,59
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	-525.130,16	-433.392,59
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	91.737,57	-433.392,59	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)			
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO			
Data de emissão: 29/05/2013			
Hora de emissão: 16:38			

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:7161C4FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Jose Marcelino de Oliveira, 100 - Dinate Mariz - Equador - RN, às 14:00 horas do dia 17 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos diversos. Recursos: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal de Saúde e Recursos Próprios do Município de Equador, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 3475-0001.
Equador - RN, 28 de Maio de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:7D2EBBD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2013

Portaria nº 33/2013 – GP Espírito Santo, 16 de maio de 2013.

O Prefeito Constitucional do município de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, que ficará assim constituído:

Marco Antonio Emerenciano de Souza - COORDENADOR;
Antonio Duarte Gomes - SECRETÁRIO;
Ankito Silva Luis - SETOR TÉCNICO;
Joab Gomes de Lima - SETOR OPERATIVO;

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:9039670A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2013

Portaria nº 34/2013 – GP Espírito Santo, 20 de maio de 2013.

O Prefeito Constitucional do município de Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Lei municipal nº 368 de 10 de abril de 2013,

R E S O L V E,
Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, que ficará assim constituído:

Francisco Araújo de Souza, Representante da prefeitura Municipal;
Luís Humberto Dias, Representante da Câmara dos Vereadores;
Aldo Araújo de Lima, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
Artur Felipe de Araújo Silva, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Elisângela Freire de Araújo, Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;
Pe. Marcelo Araújo da Cunha, Representante da Igreja Católica;
Pastor Cleofas Soares do Nascimento, Representante da Igreja Evangélica;
José Armando da Silva, Representante do sindicato dos trabalhadores rurais.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E1A35E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2013

Portaria nº 35/2013 – GP Espírito Santo, 28 de maio de 2013.

O Prefeito Constitucional do município de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Nomear Comissão Coordenadora, com a finalidade de coordenar os trabalhos de implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, deste município, ficando assim constituída:

Enghº Francisco Araújo de Souza – representante da municipalidade;
Artur Felipe de Araújo – representante da saúde;
Evãnia Cristiane Venceslau Lima dos Santos – representante da educação;
Ivanildo Guilherme Lopes – representante do setor urbano;
Joab Gomes de Lima – representante do turismo e meio ambiente;
Marco Antônio Emerenciano de Souza – representante da secretaria de obras e infra-estrutura;
Eliene Januário da Silva – representando a Câmara dos Vereadores;
Pe. Marcelo Araújo Cunha – representando do seguimento católico;
Keofas Soares do Nascimento – representante do seguimento evangélico;
José Armando da Silva – representante do sindicato dos trabalhadores rurais;
Ankito Silva Luís – representante da EMATERN;
Francisco de Assis de Oliveira – representante da CAERN;

Revogando-se a Portaria de nº 28, do dia 19 de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:778FC92B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PP Nº 01/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N°. 01/2013.
A Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N° 01/2013, cujo objeto é a aquisição parcelada de (10) dez veículos 0KM para atender as necessidades do Poder Executivo, no qual foi HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Francisco Araújo de Souza, em favor da empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ 70.166.350/0001-08), conforme documentos constantes dos autos do processo. Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2013.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:D96BF747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO – 2ª CONVOCAÇÃO
OPregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que face o não comparecimento de interessados para participar do certame do dia 27 de maio de 2013, às 9 h, está remarcando para o dia 11 de junho de 2013, às 9 h a Licitação/Pregão Presencial n.º 02/2013, objetivando a contratação de prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilão para alienação de bens móveis de propriedade do Município de ESPÍRITO SANTO/RN. Maiores informações na sede da Prefeitura. Espírito Santo, 28.05.2013.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO –
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:0065A0F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO - CONVITE Nº 01.2013.

Processo Nº 0602001/2013 - **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN. **CONTRATADO:** ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 423.377.714-15. **OBJETO:** Rescisão contratual. **FUND. LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LOCAL/DATA: Felipe Guerra/RN, 20.05.2013.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente da Câmara Municipal - CPF: 851.752.184-68.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:EDE2CDCB

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO – DISPENSA Nº 0103001-13

Processo Nº 010300012013 - **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES - J B VIDEO E PRODUÇÕES - CNPJ: 15.218.638/0001-70. **OBJETO:** Rescisão contratual. **FUND. LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LOCAL/DATA: Felipe Guerra/RN, 31.05.2013.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente da Câmara Municipal
Cpf: 851.752.184-68.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:DCCC1BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13050001/2013 - PRP Nº 07.13

PROCESSO Nº. 220400012013,
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN. CNPJ/MF - nº 08.349.086/0001-74.
CONTRATADO: PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.253.717/0001-24.
OBJETO: Contrato do Registro de Preços para contratações de empresas na atividade de prestação de serviços na locação mensal de veículos de passageiros para os transportes de estudantes do município de Felipe Guerra visando atender às necessidades das Sec. Mun. de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. LEGALIDADE: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, (na Lei nº 10.520, de 2002, e no Decreto nº 5.450 de 2005, no Edital de Licitação nº 007/2013 – P. P. REGISTRO DE PREÇO. VALOR GLOBAL: R$ 310.778,52 (Trezentos e dez mil, setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 13 de maio término em 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições prevista na Ata de Registro de Preço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 13 de maio de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:3678D94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13050002/2013 - PPRP Nº 07.13

PROCESSO Nº. 220400012013,
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN. CNPJ/MF - nº 08.349.086/0001-74.
CONTRATADO: W D CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 17.199.698/0001-19..
OBJETO: Contrato do Registro de Preços para contratações de empresas na atividade de prestação de serviços na locação mensal de veículos de passageiros para os transportes de estudantes do município de Felipe Guerra visando atender às necessidades das Sec. Mun. de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. LEGALIDADE: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, (na Lei nº 10.520, de 2002, e no Decreto nº 5.450 de 2005, no Edital de Licitação nº 007/2013 – P. P. REGISTRO DE PREÇO. VALOR GLOBAL: R$ 132.800,00(Cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 13 de maio término em 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições prevista na Ata de Registro de Preço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 13 de maio de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:202A6708

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14050001/2013 - PPRP Nº 8.13

PROCESSO Nº. 260400022013,
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN. CNPJ/MF - nº 08.349.086/0001-74.
CONTRATADO: PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.253.717/0001-24.
OBJETO: Contrato do Registro de Preços para contratações de empresas na atividade de realizar serviços de locação mensais de veículos nos transportes municipais e intermunicipais do pessoal da estrutura administrativa e de pessoas carentes para tratamento de saude, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. LEGALIDADE: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, (na Lei nº 10.520, de 2002, e no Decreto nº 5.450 de 2005, no Edital de Licitação nº 008/2013 – P. P. REGISTRO DE PREÇO. VALOR GLOBAL: R$ 358.081,50(Trezentos e cinqüenta e oito mil, oitenta e um reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 14 de maio término em 14 de dezembro de 2013, nos termos e condições prevista na Ata de Registro de Preço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:813293C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 14 de Junho de 2013, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, menor preço por global cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de "casa de apoio para acolhimento transitório", conforme especificações contidas no termo de referência do presente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira.

Fernando Pedroza - RN, 03 de Junho de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:96E4F2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 14 de maio de 2013, às 11:30 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, menor preço por lote cujo objetivo é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, para suprir as necessidades desta Administração Municipal, para o ano de 2013, conforme especificações contidas no Anexo I do presente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira.

Fernando Pedroza - RN, 03 de Junho de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1CD936AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 007/2013

O **Prefeito Municipal de Florânia,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens do Edital do Concurso Público realizado aos 15 de agosto de 2010, para formação de cadastro reserva e com a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no Diário Oficial do Município de 4 de janeiro de 2011 e prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, conforme Portaria Nº 093/2012.

RESOLVE:

1. Convocar o seguinte candidato para o respectivo cargo:

F017-00 – Professor Educação Infantil: Insc. Nº **582992 – ERINALVA MARIA DA SILVA.**

1.1. O candidato ora convocado deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: Raio X de Tórax, com laudo do radiologista; Teste alérgico com parecer do alergologista; Audiometria, com parecer do otorrinolaringologista; Eletroencefalograma, com parecer do neurologista; Hemograma completo; Glicemia de jejum; Colesterol, total e frações; Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido úrico; EAS; EPF; Exame oftalmológico completo (acuidade visual).
b) para candidatas do sexo feminino: Preventivo ginecológico;
c) para candidatas do sexo feminino (acima de 40 anos): Mamografia;
d) para candidatos do sexo masculino (acima de 40 anos): PSA;
e) para todos os candidatos acima de 40 anos: ECG;
1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.
1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.
Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
Terceiro - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, no período de 5 dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens ou negativa de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
▪ Declaração de não acumulação de cargo consoante o inciso XVI, art. 37 da CF/88 ;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação;
Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 31 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:34E3555D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2013

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEd DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas Pela Lei Orgânica do Município, Art. 64, inciso VI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação que se realizará no dia 06 de junho de 2013, das 08:00 as 13:00 horas na Escola Estadual Coronel Silvino Bezerra, na Rua Inácio Araújo, neste Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e da Comissão de Organização dos Trabalhos.

Parágrafo único: O tema da conferência será: Educação e Participação: Construindo um Ensino de Qualidade.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Educação terá por objetivo:

I – Propor a Política Nacional de Educação, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino. (CONAE/2014).

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Educação serão deliberadas pela Comissão Organizadora no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.
Art. 4º As despesas decorrentes da organização e da realização da "I Conferência Municipal de Educação" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 03 de junho de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

JULINEIDE ARAUJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E459DF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 045/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICAS ESPECIALIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE EXAMES DE MEDIA COMPLEXIDADE destinados a atender as necessidades dos usuários atendidos nas unidades de Saúde do Município de Guamaré/RN, durante o exercício de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)
A Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, em que foi declarada vencedora a empresa: MARCUS TÚLLIUS CÍCERO NÓBREGA DE FARIA GOMES ME, CNPJ Nº 07.539.164/0001-30 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com o valor global de R$ 379.650,00 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Guamaré/RN, em 03 de junho de 2013. Dione Maria do Nascimento. Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 045/2013 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Chegam-me os autos do processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE CLINICAS ESPECIALIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE EXAMES DE MEDIA COMPLEXIDADE destinados a atender as necessidades dos usuários atendidos nas unidades de Saúde do Município de Guamaré/RN, durante o exercício de 2013.
Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação da licitante vencedora a empresa**:** MARCUS TÚLLIUS CÍCERO NÓBREGA DE FARIA GOMES ME, CNPJ Nº 07.539.164/0001-30 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com o valor global de R$ 379.650,00 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo se apresentado como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Guamaré/RN, em 03 de junho 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:79EB7FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E CONCESSÃO DE PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006 2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, LOCALIZADO NAS MARGENS DA RN-401 EM SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **INABILITADAS: GENESIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 13.145.527/0001-56, RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 13.385.475/0001-95, M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.954.299/0001-01 E CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34.** SIMULTANEAMENTE A COMISSÃO RESOLVE, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PRAZO DE 08 (OITO) DIAS UTEIS, CONFORME ESTABELECE O ART. 48 § 3° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PARA QUE AS EMPRESAS POSSAM SANAR AS FALHAS DOCUMENTAIS EXISTENTES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM 03/06/2013.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da Cpl.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B251FD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2013

Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **03 e 04 de junho de 2013**, com o objetivo de participar do 7º SEMINÁRIO POTIGUAR PRAZER EM LER, LITERATURA E BIBLIOTECA, NA ESCOLA E NA VIDA NO AUDITÓRIO PAULO FREIRE – NATAL/RN, CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUÍZIO ALVES – CEMURE.. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 462/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: RITA DE CÁSSIA ANDRADE DOS ANJOS
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:7E839392

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 001/2013

A Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 0863/2012, ainda em vigência, cujo signatário estão assinados ao final, em face de suas atribuições legais convoca os **Professores Efetivos**, em conformidade com **o inciso IV do Art. 4º da Lei nº 410/2008** para uma reunião, a fim de eleger os seus representantes titular e suplente para o Conselho Municipal de Educação, a ser realizada no dia 05/06/2013, as 09:00 horas na Câmara Municipal de Guamaré, situada a rua Capitão Vicente Brito, Guamaré/RN.

TÂNIA LEONOR DA CÂMARA OLEGÁRIO
JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ
MARCOS ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:F1F56758

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 002/2013

A Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 0863/2012, ainda em vigência, cujo signatário estão assinados ao final, em face de suas atribuições legais convoca **os Pais de alunos**, em conformidade com **o inciso II do Art. 4º da Lei nº 410/2008** para uma reunião, a fim de eleger os seus representantes titular e suplente para o Conselho Municipal de Educação, a ser realizada no dia 05/06/2013, as 14:30 horas na Câmara Municipal de Guamaré, situada a rua Capitão Vicente Brito, Guamaré/RN.

TÂNIA LEONOR DA CÂMARA OLEGÁRIO
JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ
MARCOS ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:3734ABC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 003/2013

A Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 0863/2012, ainda em vigência, cujo signatário estão assinados ao final, em face de suas atribuições legais convoca os **Discentes**, em conformidade com **o inciso III do Art. 4º da Lei nº 410/2008** para uma reunião, a fim de eleger os seus representantes titular e suplente para o Conselho Municipal de Educação, a ser realizada no dia 05/06/2013 as 15:30 na Câmara Municipal de Guamaré, situada a rua Capitão Vicente Brito, Guamaré/RN.

TÂNIA LEONOR DA CÂMARA OLEGÁRIO
JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ
MARCOS ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:B730B658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 004/2013

A Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 0863/2012, ainda em vigência, cujo signatário estão assinados ao final, em face de suas atribuições legais convoca os **Servidores Públicos Municipais Efetivos**, em conformidade com **o inciso VI do Art. 4º da Lei nº 410/2008** para uma reunião, a fim de eleger os seus representantes titular e suplente para o conselho Municipal de Educação, a ser realizada no dia 05/06/2013 as 10:30 horas na Câmara Municipal de Guamaré, situada a rua Capitão Vicente Brito, Guamaré/RN.

TÂNIA LEONOR DA CÂMARA OLEGÁRIO
JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ
MARCOS ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:760FF291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO*

ESPÉCIE: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato para realização de exames de patologia clínica, destinados a atender as necessidades dos usuários atendidos nas unidades de saúde do Município de Guamaré.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ.
CONTRATADA: PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA.
CNPJ: 09.417.742/0001-91.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2013.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação vigente.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 01de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: Francisco Adriano Holanda Diógenes, pela Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré e Prontoclínica da Criança LTDA, Contratada.

*Republicação por incorreção.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:0F85AEBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2013

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Processo MI/RN Nº 0032/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2013

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de Condicionadores de Ar.

À Empresa:
RODRIGO FEITOSA DA SILVA - ME,
CNPJ nº 13.233.354/0001-28
Av. Rui Barbosa, 853, Torre, João Pessoa/PB

Em atendimento ao que dispõe a lei 8.666/93, o Município de Ipueira RESOLVE aplicar à empresa RODRIGO FEITOSA DA SILVA - ME, CNPJ nº 13.233.354/0001-28 a Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com o Município de Ipueira, conforme art. 87, III, da Lei 8.666/93, em virtude do não cumprimento dos termos contratuais, especialmente quanto aos prazos e ao fornecimento do produto com marca não constante na proposta comercial de preços apresentada pela empresa.

Ipueira, 31 de maio de 2013.

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:FFB49729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a Srª., ELIOENEY FERNANDES FARIAS, do Cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 3º de junho de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:05EBA2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 140/2009;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Srº. LOURIVAL DOS SANTOS BORGES, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de junho de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D6752F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar,** a Srª, DANIELE PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO E CULTURA, do quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 03 de junho de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5F2422B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a Srª., PATRICIA DA FONSECA LOPES, do Cargo em Comissão de DIRETORA DE VIGILANCIA SANITARIA, do quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 3º de junho de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:676786C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Srº., LOURIVAL DOS SANTOS BORGES, do Cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE, do quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 3º de junho de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:78992AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** a Srª., PATRICIA DA FONSECA LOPES, para o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, do quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de junho de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:4E27F75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0153/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. JOSEFA DE VASCONSELOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5EFBECA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0154/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. KERGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:55B50820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0159/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. MARIA DE FATIMA NASCIMENTO CASADO, AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de JUNHO de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:F71C8E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0160/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. EVA PAES DA SILVA SANTOS, AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de JUNHO de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B7887101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0161/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. JOSE VALMIRAN CANDIDO DE SOUZA, TÉC. ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de JUNHO de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:15B46390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0162/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. VANDETE MARQUES DE MEDEIROS VENÂNCIO, MÉDICA PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de JUNHO de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D4BD7D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0163/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. GERALDO ALEXANDRE, DENTISTA PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de JUNHO de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:6A1D39F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. CICERA ANITA DEOLIVEIRA, GARI/COPEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de JUNHO de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:828214EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0155/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. CICERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO, MÉDICO PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 02 de MAIO de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:6F3289D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0165/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a)**. WILLIMA MARIA DOMINGOS DA SILVA, AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de JUNHO de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5FAE3571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013

INSTRUMENTO : Cont. nº 029 / 2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, CNPJ nº 08.459.862/0001-00.

OBJETO: Locação de veiculo caminhão pipa para abastecimento das cisternas na Zona Rural do Municipio de Jaçanã/RN, conforme cadastro na Secretaria Municipal de Agricultura, sendo 60(sessenta carradas) mês, com capacidade de 10.000(dez mil) litros cada carrada.

VALOR MENSAL: R$ 7.200,00(Sete Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:CAE3BEC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	14.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.000.000,00
Receitas Realizadas	1.845.893,22	4.104.468,75
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	102.255,77
DESPESAS		
Dotação inicial	-	14.000.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	14.000.000,00
Despesas Empenhadas	1.525.388,72	9.051.534,72
Despesas Liquidadas	2.127.847,27	3.862.564,32
Superavit Orçamentário	-	241.904,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.525.388,72	9.051.534,72
Despesas Liquidadas	2.127.847,27	3.862.564,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		4.104.468,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-347.635,15	0,00 %
Resultado Primário	0,00	325.279,04	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	126.813,90	0,00	126.813,90	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	126.813,90	0,00	126.813,90	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-580.014,94	25%	-20,68
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	-32.494,10	60%	-2,98

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00

Despesa de Capital Líquida	213.877,65	793.465,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	471.342,82	15,00 %	16,81 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:65FD18EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2013

Decreta luto oficial pela morte de ex-Vereador e ex-Secretário do Município de Janduís, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**,

CONSIDERANDO que faleceu neste dia 04 de janeiro de 2013, o senhor *MANOEL FÁBIO BARBOSA*, que foi Vereador no Município de Janduís, além de ter também ocupado cargo de Secretário deste Município;

CONSIDERANDO que *MANOEL FÁBIO BARBOSA*, enquanto homem de funções públicas, contribuiu valorosamente para o desenvolvimento do Município de Janduís;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, em razão da morte de *MANOEL FÁBIO BARBOSA*, ex-Vereador e ex-Secretário do Município de Janduís.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Janduís/RN, 04 de janeiro de 2013.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5D2E9BDB

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2013

Fixa valores para pagamento de diárias ao Presidente, Vereadoras/Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Janduís e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fixar novos valores para o pagamento de diárias ao Presidente, Vereadoras/Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Janduís, quando tiver que se deslocarem para fora do Município, conforme Tabela I, abaixo:

TABELA – I

CARGO/FUNÇÃO	INTERIOR	CAPITAL	OUTROS ESTADOS
Presidente	300,00	400,00	600,00
Vereadoras/Vereadores	260,00	360,00	520,00
Secretário e Tesoureiro	150,00	250,00	440,00
Demais Servidores	120,00	220,00	320,00

Art. 2º – As diárias serão concedidas por dias de efetivo afastamento da Sede, destinando-se a indenizar as despesas com o deslocamento.
Art. 3º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A143FAFA

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2013

Concede Título de Cidadão Janduiense ao senhor Mitchell Dantas da Rocha Lira e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* ao senhor *Mitchell Dantas da Rocha Lira*, proposição do *Vereador Leandro Tomé.*

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

Vereador LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4F9E72C2

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2013

Concede Título de Cidadão Janduiense a senhora Maria de Jesus da Silva e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* a senhora *Maria de Jesus da Silva*, proposição do *Vereador Antonio Gomes Batista*.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9B4CD9BF

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2013.

Concede Título de Cidadão Janduiense ao senhor Sebastião José de Arruda Júnior e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* ao senhor *Sebastião José de Arruda Júnior*, proposição da *Vereadora Lázara Maia*.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:40E0BFDA

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2013

Concede Título de Cidadão Janduiense a Senhora Maria Zulene Patrício Benevides e Dá Outras Providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* a senhora *Maria Zulene Patrício Benevides*, proposição do *Vereador Ivamar Paiva*.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E2976386

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2013

Concede Título de Cidadão Janduiense ao senhor Antonio Alexandrino de Arruda e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* ao senhor *Antonio Alexandrino de Arruda*, proposição da *Vereadora Sueli Cabral*.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

Vereador LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C4F7DC53

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2013

Concede Título de Cidadão Janduiense a senhora Severina Pinheiro de Brito e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* a senhora *Severina Pinheiro de Brito*, proposição do *Vereador Adeilson Alves.*

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3D16F526

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2013

Concede Título de Cidadão Janduiense ao senhor Antonio Valeriano dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* ao senhor *Antonio Valeriano dos Santos*, proposição do *Vereador Arthur Barbosa*.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:8D631469

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2013

Concede Título de Cidadão Janduiense ao senhor Antonio Gilberto de Oliveira Jales e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* ao senhor *Antonio Gilberto de Oliveira Jales*, proposição do *Vereador Jozenildo Morais.*

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

Vereador LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:8999BFA9

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2013

Concede Título de Cidadão Janduiense ao senhor Waldomiro Henrique Bezerra Júnior e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme o Art. 15, Seção II, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 143, § 1º, alínea d e § 2º,

D E C R E T A:
Art. 1º – Fica concedido o *Título de Cidadão Janduiense* ao senhor *Waldomiro Henrique Bezerra Júnior*, proposição do *Vereador Fábio Dantas.*

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 31 de maio de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DDD28907

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 136/2013 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Sra. ***Priscilla Dórate Abreu Silva***, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:376C2AD8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 138/2013 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP Nº. 138/2013

Nomeia Secretária Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. ***Cristina Baracho***, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:32A09E08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 139/2013 - EXONERA COORDENADOR DO PSF

Exonera Coordenador do PSF que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. ***Cristina Baracho***, do cargo comissionado de Coordenador do PSF, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:ED2973F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 137/2013 - EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exonera Secretária Municipal de Assistência Social que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. ***Adriana de Sousa Maranhão***, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:36AAE80A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 140/2013 - EXONERAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exonerar Secretária Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. ***Luzia Alves de Souza Neta***, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:C9427F76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 141/2013 - EXONERAR GERENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

PORTARIA GP Nº. 141/2013

Exonerar Gerente de Recebimento de Obras que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor ***Luiz Eugênio da Costa Neto Lima***, do cargo comissionado de Gerente de Recebimento de Obras, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:5A5B3B6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 142/2013 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

Nomeia Chefe do Setor de Contabilidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor ***Luiz Eugênio da Costa Neto Lima***, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:1D4D27CF

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 379/2013 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sancionada em 31 de Maio de 2013

Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para atender despesas com a construção da sede do Centro de Referência da assistência Social - CRAS neste município.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito especial citado no artigo anterior, os créditos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, os quais serão indicados na oportunidade da abertura do referido crédito especial, através de decreto executivo.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, 31 de Maio de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:0925311A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192, DE 29 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta no Requerimento datado de 27 de maio de 2013,

RESOLVE exonerar, a pedido, o servidor municipal **KLEYNER PINHEIRO GURGEL DE FREITAS**, matrícula nº **01155**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo PE-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 29 de maio de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:3B2ABE41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013
A CPL DO MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN – Avisa aos interessados no Pregão Presencial nº. 028/2013, referente à Contratação de Empresa para Aquisição e Prestação de Serviço FUNERAL e TRANSLADO (REMOÇÃO DE CADÁVER) para pessoas carentes e indigentes do Município de Jucurutu/RN, que a nova data para abertura dos trabalhos será o dia 07 de Junho de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 - Centro - Jucurutu-RN, 31.05.2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C9DD48E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESUMO DE CONTRATO - TP 018/2013

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATADA: PEDRO B. DE MELO – Valor do Contrato: R$ 85.079,87 (Oitenta e cinco mil setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) – Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS BARRO BRANCO – Localizada na Comunidade Barro Branco – Zona Rural do Município – Vinculação: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013. Origem dos Recursos: Fundo nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu, Data da Assinatura: 28 de Maio de 2013. Pela contratante: George Retlen Costa Queiroz – Prefeito Municipal, pela contrata: Pedro Bezerra de Melo.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8663357A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESUMO DE CONTRATO - TP 019/2013

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATADA: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Valor do Contrato: R$ 120.376,03 (Cento e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos) – Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ESPINHEIRO – Localizada na Comunidade Espinheiro – Zona Rural do Município – Vinculação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013. Origem dos Recursos: Fundo nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu, Data da Assinatura: 28 de Maio de 2013. Pela contratante: George Retlen Costa Queiroz – Prefeito Municipal, pela contrata: Luiz Carlos Mendes Júnior.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E6219D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESUMO DE CONTRATO - TP 020/2013

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATADA: PEDRO B. DE MELO – Valor do Contrato: R$ 111.899,18 (Cento e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) – Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SANTA RITA – Localizada na Comunidade Santa Rita – Zona Rural do Município – Vinculação: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013. Origem dos Recursos: Fundo nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu, Data da Assinatura: 28 de Maio de 2013. Pela contratante: George Retlen Costa Queiroz – Prefeito Municipal, pela contrata: Pedro Bezerra de Melo.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:54F6077E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESUMO DE CONTRATO - TP 017/2013

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA – Valor do Contrato: R$ 456.037,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e quarenta centavos), – Objeto: Urbanização do Anel Viário da Avenida Manoel Januncio (Etapa III) – Vinculação: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013. Origem dos Recursos: Contrato de Repasse Nº 371.717-93/2011, Convenio celebrado com o Ministério do Turismo e o Município de Jucurutu/RN, 03 de Junho de 2013. Pela contratante: George Retlen Costa Queiroz – Prefeito Municipal, pela contrata: José Alves Neto.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DB076D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2013

O **Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **MARIA GABRIELA MOTA OLIVEIRA DUARTE** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Jundiá/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jundiá/RN, em 01 de abril de 2013.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:1E056D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ADELSO LUIZ DO NASCIMENTO
CPF: 807.599.714-04
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua da Matriz, nº 69 - Jundiá/RN, para funcionamento do almoxarifado desta Prefeitura, no período de abril a dezembro do corrente ano.

VALOR: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Jundiá/RN, 03 de Junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:91A38F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ORLANDO ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 10.712.867/0001-23

OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha para a manutenção das Escolas Municipais: Menino Jesus, Augusto Rodrigues dos Santos, João Batista da Cruz, Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza e Manoel Martins, durante o mês de maio de 2013.

VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 03 de Junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A6429EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): COSMO GOMES DO NASCIMENTO
CPF: 966.651.494-04

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com abertura de valas pluviais nas comunidades de Vertente, Santa Fé e Jundiá dos Moreiras, neste município.

VALOR: R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 03 de Junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:18802FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 254 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Altera a remuneração dos servidores públicos municipais, investidos nos cargos de provimento efetivo, de nível superior, de assistente social, bioquímico, enfermeiro e médico veterinário, pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste Ente Político, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a remuneração dos servidores públicos municipais investidos nos cargos de provimento efetivo, de nível superior, de assistente social, bioquímico, enfermeiro e médico veterinário, pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste Ente Político, que passará a ser paga com base nos valores constantes do anexo único da presente Lei:

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

CARGO	VALOR DA REMUNERAÇÃO R$
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.300,00
BIOQUÍMICO	R$ 1.830,00
ENFERMERO	R$ 2.300,00
MÉDICO VETERINARIO	R$ 2.383,00

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 03 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Sena de Morais
Código Identificador:D73CF647

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 253 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Altera a Lei Municipal nº 201, de 28 de janeiro de 2009, que criou nova estrutura organizacional dos cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, cria o cargo de Pregoeiro, de provimento em comissão, cria a Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 201/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Lagoa D'anta/RN é composta pelos órgãos constantes dos anexos I a XIV, que integram a presente Lei.

Parágrafo único: Os anexos I a XIV compõe respectivamente os seguintes órgãos:

(...)

VII – Secretaria de Assistência Social;

(...)

XIII – Secretaria de Meio Ambiente;

XIV – Controladoria Geral do Município."

Art. 2º - Altera o § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 201/2009, que passa a vigorar como parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Dos 76 cargos comissionados e das 15 funções gratificadas, dispostas pela Lei Municipal nº 116/1997, a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Lagoa D'anta/RN passa a contar com 93 (noventa e três) cargos comissionados e 23 (vinte e Três) funções gratificadas, de acordo com as simbologias e remunerações constantes dos anexos."

Art. 3º - Fica criado no quadro de provimento em comissão deste Município, 01 (um) cargo de Pregoeiro, de simbologia CC8, a ser ocupado, preferencialmente, por servidor efetivo deste Município e com a fixação de vencimentos correspondente à mencionada simbologia.

Art. 4º - São atribuições do cargo de pregoeiro, bem como outras que venham a ser estabelecida por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal:

I – Conduzir a licitação principalmente em sua fase externa, compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre a mais vantajosa para a administração pelo sistema do pregão;

II – O credenciamento dos interessados a disputa licitatória;

III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI–A adjudicação da proposta de menor preço;

VII–A elaboração de atas;

VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio, bem como o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e, ainda, o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a futura contratação;

IX – Adoção de procedimentos que acarretem no acompanhamento e orientação de desenvolvimento da fase interna do certame.

Art. 5º - O ocupante do cargo de Pregoeiro atuará junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO II
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 6º - Fica instituído o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, que será exercido por meio da Controladoria Geral do Município, que tem como objetivo precípuo efetuar o controle de finanças públicas, nos termos previstos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei Federal nº 4.320/64 e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 7º - A Controladoria Geral do Município – C. G. M., tem por finalidade assegurar a legalidade das contas públicas, o equilíbrio de receitas e despesas, analisar as despesas, a legalidade das contratações, das empresas fornecedoras e prestadoras de serviço, o controle orçamentário, os limites de despesas com pessoal, os limites mínimos de despesas com a educação, saúde e os repasses devidos à Câmara Municipal.

Art. 8º - Constitui ainda finalidade precípua da Controladoria Geral do Município – C. G. M., analisar e interpretar as resoluções e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado, zelar pelas prestações de contas e dar parecer em tomadas de conta especial.

Art. 9º - A Controladoria Geral do Município tem os seguintes Cargos:

I – Controlador Geral do Município;

II – Controlador de Contas;

III – Inspetor de Contas;

Parágrafo Único. Os cargos previstos nos incisos I a III do Caput deste artigo são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, mediante Portaria.

Art. 10 - O cargo de Controlador Geral do Município, que será obrigatoriamente ocupado por pessoa portadora de título de graduação em direito, contabilidade, administração ou economia, equipara-se, para todos os efeitos legais, ao cargo de Secretário Municipal.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - As competências e atribuições dos cargos criados por meio da presente Lei serão regulamentadas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alugar ou adquirir bem imóvel para sediar e viabilizar o funcionamento da Controladoria Geral do Município.

Art. 13 - Autoriza-se o Poder Executivo Municipal a remover e lotar pessoal na Controladoria Geral do Município.

Art. 14 - Autoriza-se o remanejamento e/ou ajustes de créditos orçamentários para execução da presente Lei.

Art. 15 - Os demais artigos da Lei Municipal nº 201/2009 permanecem inalterados.

Art. 16 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

1- GABINETE DO PREFEITO

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínomos	Remuneração/Gratificação
Chefe de Gabinete	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Assessor da Junta de Serviço Militar	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Assessor de Gabinete	02	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Assessor Escpecial I	04	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO II

2- PROCURADORIA JURÍDICA

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Procurador Geral	01	CC1	Ensino Superior	R$ 4.000,00
Procurador Adjunto	01	CC2	Ensino Superior	R$ 3.000,00

Assessor Especial II	01	CC3	Ensino Superior	R$ 2.500,00
Assessor Especial III	01	CC5	Ensino Superior	R$2.000,00

ANEXO III

3- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requesitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Administração	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Diretor de Recursos Humanos	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Pregoeiro	01	CC8	Ensino Médio	R$ 800,00
Coordenador do Arquivo Geral do Município	01	FG1	Ensino Fundamental	R$ 600,00
Assessor Especial I	03	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO IV

4- SECRETARIA DE FINANÇAS

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Finanças	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Tesoureiro	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Diretor de Departamento de Arrecadação Tributária	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Fiscal de Tributos	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Assessor Especial I	04	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO V

5- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Educação	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Orientador Educacional	01	CC8	Ensino Superior/Pedagogia	R$ 800,00
Diretor do Programa de Alimentação Escolar	01	CC8	Ensino Médio	R$ 800,00
Diretor da Escola Municipal Felipe André Bezerril Souto	01	FG1	Ensino Médio	R$ 600,00
Vice_Diretor da Escola Municipal Felipe André Bezerril Souto	01	FG4	Ensino Médio	R$ 300,00
Diretor de Creche	01	FG3	Ensino Médio	R$ 400,00
Diretor de Escola	04	FG3	Ensino Médio	R$ 400,00
Coordenador Pedagógico	04	FG6	Ensino Superior	R$ 200,00
Coordenador de Alimentação Escolar	01	FG6	Ensino Médio	R$ 200,00
Coordenador de Almoxarifado	01	FG6	Ensino Fundamental	R$ 200,00
Coordenador de Biblioteca	01	FG6	Ensino Médio	R$ 200,00
Assessor Especial I	02	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO VI

6- SECRETARIA DE SAÚDE

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Saúde	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Diretor de Posto de Saúde	02	CC9	Ensino Médio	R$ 678,00
Diretor Clínico	01	CC7	Ensino Superior	R$ 1.000,00
Diretor de Maternidade	01	CC6	Ensino Médio	R$ 1.200,00
Coordenador de P.S.F.	03	CC6	Ensino Médio	R$ 1.200,00
Coordenador de Endemias	01	FG3	Ensino Médio	R$ 400,00
Coordenador de Saúde Pública	01	CC9	Ensino Médio	R$ 678,00
Coordenador de Saúde Bucal	01	CC9	Ensino Médio	R$ 678,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	FG2	Ensino Médio	R$ 500,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	FG2	Ensino Médio	R$ 500,00
Coordenador da Equipe de Enfermagem	01	CC4	Ensino Superior	R$ 2.200,00
Coordenador da Farmácia Básica	01	FG3	Ensino Médio	R$ 400,00
Coordenador de Vacinação	01	FG3	Ensino Médio	R$ 400,00
Coordenador de Limpeza da Unidade Mista de Saúde	02	FG5	Ensino Fundamental	R$ 250,00
Assessor Especial I	02	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO VII

7- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Assistência Social	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Coordenador de Programas Para Crianças e Adolescentes	01	CC9	Ensnino Médio	R$ 678,00
Coordenador de Programas da Terceira Idade	01	CC9	Ensino Médio	R$ 678,00
Digitador de Programas Sociais	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Assessor Especial I	04	CC9	Ensino Fundamenta	R$ 678,00

ANEXO VIII

8- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Obras Públias e Serviços Urbanos	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Fiscal de Obras	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Fiscal de Serviços Urbanos	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Coordenador de Limpeza do Matadouro Público Municipal	01	FG7	Ensino Fundamental	R$ 150,00
Coordenador da Manutenção Elétrica Municipal	01	FG2	Ensino Fundamental	R$ 500,00
Assessor Especial I	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO IX

9- SECRETARIA DE AGRICULTURA

Especificação do cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Agricultura	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Assessor Especial I	02	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO X

10- SECRETARIA DE TRANSPORTES

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Transportes	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a)	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Assessor Especial I	02	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO XI

11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Cultura e	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00

Turismo				
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Coordenador de Turismo	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Coordenador de Eventos	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Assessor Especial I	04	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO XII

12- SECRETARIA DE ESPORTES

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Esportes	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Coordenador de Time	03	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00
Assessor Especial I	02	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO III

13- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Secretário(a) de Meio Ambiente	01	CC4	Ensino Médio	R$ 2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Assessor Especial I	02	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO XIV

14- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/Gratificação
Controlador Geral do Município	01	CC6	Ensino Médio	R$ 1.200,00
Controlador de Contas	01	CC8	Ensino Fundamental	R$ 800,00
Inspetor de Contas	01	CC9	Ensino Fundamental	R$ 678,00

ANEXO XV

Cargos Comissionados:

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
CC1	PROCURADOR JURÍDICO GERAL	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
CC2	PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
CC3	ASSESSOR ESPECIAL II	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
CC4	CHEFE DE GABINETE	01
CC4	ASSESSOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01
CC4	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01
CC4	SECRETÁRIO FINANÇAS	01
CC4	TESOUREIRO	01
CC4	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	01
CC4	SECRETÁRIO DE SAÚDE	01
CC4	COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM	01
CC4	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
CC4	SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	01
CC4	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	01
CC4	SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	01
CC4	SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO	01
CC4	SECRETÁRIO DE ESPORTES	01
CC4	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
CC5	ASSESSOR ESPECIAL III	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
CC6	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01
CC6	DIRETOR DE MATERNIDADE	01
CC6	COORDENADOR DE P.S.F.	03

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
CC7	DIRETOR CLÍNICO	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
CC8	SECRTÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES	01
CC8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE	01
CC8	ASSESSOR DE GABINETE	02
CC8	PREGOEIRO	01
CC8	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01
CC8	DIRETOR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01
CC8	CONTROLADOR DE CONTAS	01

Funções Gratificadas:

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
FG1	DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE ANDRÉ BEZERRIL SOUTO	01
FG1	COORDENADOR DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
FG2	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01
FG2	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
FG3	COORDENADOR DE ENDEMIAS	01
FG3	COORDENADOR DE VACINAÇÃO	01
FG3	COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA	01
FG3	DIRETOR DE CRECHE	01
FG3	DIRETOR DE ESCOLA	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
FG4	VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE ANDRÉ BEZERRIL SOUTO	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
FG5	COORDENADOR DE LIMPEZA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	02

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
FG6	COORDENADOR DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR	01
FG6	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	01
FG6	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01
FG6	COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	01

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
FG7	COODENADOR DE LIMPEZA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	01

ANEXO XVI

Cargos Comissionados:

SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO R$
CC1	R$ 4.000,00
CC2	R$ 3.000,00
CC3	R$ 2.500,00
CC4	R$ 2.200,00
CC5	R$ 2.000,00
CC6	R$ 1.200,00
CC7	R$ 1.000,00
CC8	R$ 800,00
CC9	R$ 678,00

Funções Gratificadas:

SINBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO R$
FG1	R$ 600,00
FG2	R$ 500,00
FG3	R$ 400,00
FG4	R$ 300,00
FG5	R$ 250,00
FG6	R$ 200,00
FG7	R$ 150,00

TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS: 93

TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS: 23

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 03 de junho de 2013

JOAO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Sena de Morais
Código Identificador:6C1335BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2013 ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2013 – PREGÃO PRESECIAL Nº 000006/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – CONTRATADO (A): DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.382.733/0001-30) – VALOR DO ADITIVO: R$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 06 de maio de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:81AD6805

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.
1. Os candidatos convocados no anexo deste Edital, que apresentaram documentação e exames médicos deverão comparecer ao POSTO DE SAÚDE LUIZ LOPES deste Município, no endereço: Avenida Ulisses Vales S/N – Centro, Lajes/RN, a partir das 10:00 horas, OBEDECENDO DATA, HORÁRIO E DIA para realização de Exames médicos complementares e entrevista com a Junta Médica do Concurso Público, a contar desta publicação.
2. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcada de acordo com o Cronograma em Anexo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO UNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR 6ª FEIRA

DIA 31/05/2013 – HORÁRIO: 10:00 Hs.

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
A.S.G – Zona Urbana	540481	17ª	Vanessa Alexandre da Costa	01/12/1990
Agente Administrativo	543931	13ª	José Edmilson da Silva	11/11/1985
Agente Administrativo	539882	12ª	Paulo Cesar Macedo da Fonseca	01/11/1973
Assistente Social	541533	6ª	Amanda Franca Tagliaferro da Fonseca	27/04/1980

Lajes/RN, em 31 de Maio de 2013.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:84554645

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 550/2012, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;

r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS
· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
Professor – Letras/IngLês	5386363	5ª	Iraci de Abreu Silva	19/04/1981

Lajes/RN, em 31 de Maio de 2013.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AB67CE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

NOMEAR O SR. PAULO CESAR MACÊDO DA FONSÊCA, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 001.370.193– SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº 941.273.364-04, para o Cargo/Função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para uma carga horária de 40 Horas semanais - NÍVEL MÉDIO E CURSO DE INFORMÁTICA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Junho de 2013.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

MARIA JUVANETE LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:744C3CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;
RESOLVE:
NOMEAR O SR. JOSE EDMILSON DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.052.417– SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº 054.803.604-77, para o Cargo/Função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para uma carga horária de 40 Horas semanais - NÍVEL MÉDIO E CURSO DE INFORMÁTICA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Junho de 2013.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C413E71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

NOMEAR A SENHORA. VANESSA ALEXANDRE DA COSTA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 002.835.960 – SSP/RN e Inscrita no CPF (MF) de nº 090.171.314-70, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Zona Urbana deste Município, para uma carga horária de 40 Horas semanais - NÍVEL FUNDAMENTAL I – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Junho de 2013.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1C6921A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

NOMEAR A SENHORA AMANDA FRANÇA TAGLIAFERRO DA FONSECA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 001.671.539 – SSP/RN e Inscrita no CPF (MF) de nº. 033.963.004-32, **ASSITENTE SOCIAL,** para uma carga horária de 30 Horas semanais - NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TÉCNICOS.

Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, em 03 de Junho de 2013.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

MARIA JUVANTE LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:494EE44C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), no Gabinete da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, sito à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, neste município, pelas 14:00, onde se encontrava o senhor Luiz Benes Leocádio de Araújo, brasileiro, casado, bel. em direito, residente e domiciliado à Praça Monsenhor Vicente de Paula, 130, centro, Lajes/RN. Prefeito Constitucional deste município, compareceu o senhor José Marques Fernandes, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Cel. Joaquim Teixeira, 324, centro, Lajes/RN, vice prefeito constitucional deste

município, com o objetivo de assumir o cargo de Prefeito em substituição legal ao Prefeito, conforme o disposto no artigo 69 da Lei Orgânica deste município, a partir desta data. Na continuidade foi feita a transferência do cargo de Prefeito pelo senhor Luiz Benes Leocádio de Araújo e o senhor vice prefeito prometeu exercer com dignidade, lealdade e probidade o cargo de prefeito durante o período que estiver assumindo o referido cargo no lugar do seu titular. E, para constar, mandou-se lavrar a ata digo o presente termo que vai assinado por mim Lucineide Fernandes de Lima Vieira, que lavrei o presente e as demais autoridades presentes.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

JOSÉ MARQUES FERNANDES

MANOEL QUERINO DA COSTA

GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO

DEMÉTRIUS DE SOUZA PEGADO

RAIMUNDO FERNANDES

CÉSAR AUGUSTO DE MEDEIROS MARTINS

JANE CARLA FELIPE PEGADO

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA

ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA

ORLANDO PALHARES DA SILVA

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4774EF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Nevolândia Laureano Alves Teixeira de Almeida**, ocupante do Cargo de Coordenadora, matrícula 216, **1/1/2 (uma diária e meia)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e vinte reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) para custear despesas com passagens, hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **03 e 04 de junho de 2013**, para participar do II Encontro Estadual do Projeto Trilhas
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 29 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:06985FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria do Socorro de Paiva Santos**, ocupante do Cargo de Secretária da Junta Militar, matrícula 180, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com passagens, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **28 de maio de 2013**, quando viajará para tratar de assuntos ligados ao convênio destinado à emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 24 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D96941DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO; **A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.159.394/0001-37, através do seu pregoeiro devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que irá realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, no dia 14/06/2013 às 10h00min na sede da prefeitura municipal.** OBJETO: **Contração de Serviços de laboratório especializado na confecção de prótese odontológica, totais ou parciais com fornecimento do material, para atender a população carente do município de LAJES PINTADAS/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal o Edital e Anexos na integra.**

JOSÉ EDSON GOMES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C697AC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 004/2013

A CPL deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Carta-Convite nº 04/2013, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de prestador de serviços administrativos na Assessoria e Consultoria com vistas a acompanhar as informações de Convênios referente à Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN. Que teve como licitante vencedor: **AUDERI FERNANDESDE SOUSA – CPF: 535.579.994-91** com o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Lucrécia/RN, 08 de março de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:EBF341D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 006/2013

A CPL deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Carta-Convite nº 06/2013, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de prestador de serviços tipo: Engenheiro civil para fiscalização, acompanhamento e confecção de projetos básicos de todas as obras seja a nível de recursos próprios, estaduais e federais realizadas pela Prefeitura Municipal de Lucrécia. Que teve como licitante vencedor: **JOSE RONALDO BEZERRA DE MEDEIROS – CPF: 156.138.954-49** com o valor total de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Lucrécia/RN, 24 de maio de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:94427659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 005/2013

A CPL deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Carta-Convite nº 05/2013, tipo menor preço global com a finalidade de **contratação de empresa especializada na área de informática, para realizar serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EM SEUS PERIFÉRICOS.** Que teve como licitante vencedor: **DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA – CPF: 13.315.612/0001-15** com o valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Lucrécia/RN, 08 de abril de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:750D2BAD

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Carta-Convite nº 04/2013, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de prestador de serviços administrativos na Assessoria e Consultoria com vistas a acompanhar as informações de Convênios referente à Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN. Que teve como licitante vencedor: AUDERI FERNANDESDE SOUSA – CPF: 535.579.994-91 com o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)., conforme termos da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 08 de março de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F3376A78

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Carta-Convite nº 04/2013, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de prestador de serviços administrativos na Assessoria e Consultoria com vistas a acompanhar as informações de Convênios referente à Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN. Que teve como licitante vencedor: AUDERI FERNANDESDE SOUSA – CPF: 535.579.994-91 com o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme termos da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 08 de março de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:99314138

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO– CARTA CONVITE Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado peloa Sr(A). Antonio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e AUDERI FERNANDESDE SOUSA – CPF: 535.579.994-91 – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Carta-Convite nº 04/2013, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de prestador de serviços administrativos na Assessoria e Consultoria com vistas a acompanhar as informações de Convênios referente à Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, com o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e vigência até 31 de dezembro de 2013.
Lucrécia/RN, 08 de março de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9D57FD44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO– CARTA CONVITE Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado peloa Sr(A). Antonio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e **RONALDO BEZERRA DE MEDEIROS – CPF: 156.138.954-49**– CONTRATADO, celebram este contrato referente a Carta-Convite nº 06/2013, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de prestador de serviços tipo: Engenheiro civil para fiscalização, acompanhamento e confecção de projetos básicos de todas as obras seja a nível de recursos próprios, estaduais e federais realizadas pela Prefeitura Municipal de Lucrécia, com o valor total de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), e vigência até 31 de dezembro de 2013.
Lucrécia/RN, 28 de maio de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:76319D41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO– CARTA CONVITE Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado peloa Sr(A). Antonio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e **DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA - MEI – CPF: 13.315.612/0001-15** – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Carta-Convite nº 05/2013, tipo menor preço global com a finalidade de **contratação de empresa especializada na área de informática, para realizar serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EM SEUS PERIFÉRICOS** com o valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), e vigência até 31 de dezembro de 2013.
Lucrécia/RN, 08 de abril de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:C693B77C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 006/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Carta-Convite nº 06/2013, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de prestador de serviços tipo: Engenheiro civil para fiscalização, acompanhamento e confecção de projetos básicos de todas as obras seja a nível de recursos próprios, estaduais e federais realizadas pela Prefeitura Municipal de Lucrécia. Que teve como licitante vencedor: **JOSE RONALDO BEZERRA DE MEDEIROS – CPF: 156.138.954-49** com o valor total de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme termos da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 24 de maio de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:138665B3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 006/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Carta-Convite nº 06/2013, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de prestador de serviços tipo: Engenheiro civil para fiscalização, acompanhamento e confecção de projetos básicos de todas as obras seja a nível de recursos próprios, estaduais e federais realizadas pela Prefeitura Municipal de Lucrécia. Que teve como licitante vencedor: **JOSE RONALDO BEZERRA DE MEDEIROS – CPF: 156.138.954-49** com o valor total de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme termos da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 24 de maio de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:88E0E195

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Carta-Convite nº 05/2013, tipo menor preço global com a finalidade de **contratação de empresa especializada na área de informática, para realizar serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EM SEUS PERIFÉRICOS.** Que teve como licitante vencedor: **DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA – CPF: 13.315.612/0001-15** com o valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), conforme termos da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 04 de abril de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1DEC41CE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Carta-Convite nº 05/2013, tipo menor preço global com a finalidade de **contratação de empresa especializada na área de informática, para realizar serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EM SEUS PERIFÉRICOS.** Que teve como licitante vencedor: **DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA - MEI – CPF: 13.315.612/0001-15** com o valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), conforme termos da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 08 de abril de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B178D153

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO				
Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Bimestre 02/2013				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Previsão Inicial da Receita			16.544.250,00	
Previsão Atualizada da Receita			16.544.250,00	
Receitas Realizadas	1.318.716,36		1.667.993,96	
Saldo de Exercícios Anteriores				
Déficit Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Dotação Inicial			16.544.250,00	
Dotação Atualizada			16.544.250,00	
Despesas Empenhadas	424.381,89		5.418.346,93	
Despesas Liquidadas	1.013.635,36		1.842.635,90	
Superávit Orçamentário	305.081,00		1.144.074,42	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Despesas Empenhadas	424.381,89		5.418.346,93	
Despesas Liquidadas	1.013.635,36		1.842.635,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida			9.439.190,26	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Resultado Nominal	O Município não possui regime próprio de previdência.			
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
	141.259,32	0,00	0,00	141.259,32
*Setor de Contabilidade				

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

MICHELLE ARAÚJO DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:77554416

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013 - SRP
O Pregoeiro oficial do Município de Parazinho/RN, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 17/06/2013, às 09h00min na sede da prefeitura Municipal à Praça Senador João Câmara nº 20, Centro, Parazinho/RN, Objeto: Contratação de Empresa para futura aquisição de pneus para veículos da frota municipal desta prefeitura. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura, Parazinho/RN, 03 de junho de 2013.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:B5DFA474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013 - SRP
O Pregoeiro oficial do Município de Parazinho/RN, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 17/06/2013, às 09h00min na sede da prefeitura Municipal à Praça Senador João Câmara nº 20, Centro, Parazinho/RN, Objeto: Contratação de Empresa para aquisição futura de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura, Parazinho/RN, 03 de junho de 2013.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1F047FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do **PROCESSO Nº 0047/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – PMP**, homologado em 03 de junho de 2013 como "**deserto**", uma vez que não compareceram interessados.

Parelhas/RN, 03 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:EF185D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0046/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 – PMP, homologado em 27 de maio de 2013. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa: PARELHAS GÁS LTDA, somando o valor de R$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Estando a empresa acima citada convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da desta publicação.

Parelhas/RN, 03 de junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:AFE9A2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do **PROCESSO Nº 0032/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – FUSAM**, homologado em 27 de Maio de 2013. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: **C. A. DE QUEIROZ – ME**, somando o valor de **R$ 13.265,00 (Treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)** e **A. AZEVEDO DA SILVA,** somando o valor de **R$ 195.579,13 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos).** Estando as empresas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 03 de junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:01578EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do **PROCESSO Nº 0041/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – PMP**, homologado em 29 de maio de 2013. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor de: **JOSAFÁ TAVARES DA SILVA**, no item 005 somando o valor de **R$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais) e CARLOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, nos itens 003 e 007 somando o valor de **R$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais).** Estando as pessoas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 03 de junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:A08C3653

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 214/2013

Cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social,responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 02 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

II. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar a sua execução;

III. Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;

IV. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

V. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

VI. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o empenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

VII. Aprovar o plano de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social;

VIII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos ;

IX. Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da Assistência Social, para a proteção social básica e a proteção social especial;

X. Aprovar o Relatório Anual de Gestão;

XI. Elaborar e publicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

XII. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XIII. Aprovar o pleito de habilitação do município;

XIV. Aprovar a Declaração do gestor municipal comprovando a estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento do beneficio de prestação continuada/ BPC e benefícios eventuais;

XV. Emitir declaração comprovando o funcionamento da sistemática de monitoramento e avaliação de proteção social básica e proteção social especial;

XVI. Emitir declaração comprovando a existência de estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social;

XVII. Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da regularidade de aplicação dos recursos no âmbito da Assistência Social;

XVII. Convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

XXI. Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

XXII. Aprovar os instrumentos de Informação e Monitoramento instituídos pelo governo estadual e federal;

XXIII. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios e serviços;

XXIV. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócio-assistenciais;

XXV. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMAS terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal:
a) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças.

II – Da Sociedade Civil:

a) 02 representantes de associação comunitária;
b) 01 representante da igreja católica;
c) 01 representante de uma igreja evangélica.

§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

§ 2º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.

§ 3º Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.

§ 4º Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com representantes da mesma entidade.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I. do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;

II. do Prefeito ou dos titulares das Pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.

Art. 5º A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I. o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;

II. os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam, apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;

III. cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

IV. as decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;

V. O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros titulares, para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período.

VI. o CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I. plenário como órgão de deliberação máxima;

II. as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 8º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva com assessoria técnica.

§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar nsultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 9º Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I. consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

II. poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art. 10º Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 11 A Secretaria Municipal a cuja competência estejam afetas as atribuições objeto da presente lei, denominar-se-á "Secretaria Municipal de Assistência Social"

Art. 12- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 002, de 02 de maio de 1997.

Passagem/RN, 31 de maio de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:3DC6DD85

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 215/2013

Reajusta Salários dos profissionais da equipe de saúde bucal de Passagem/RN, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados os Salários dos profissionais da equipe de saúde bucal do município de Passagem/RN, conforme tabela abaixo:

DENTISTA	R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
AUXILIAR DO DENTISTA	R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

Artigo. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Passagem/RN, 31 de maio de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:D2EA9721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013-GP

Portaria nº 074/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CRISTINA FLORENCIO DUARTE NASCIMENTO,** CPF: 061.266.444-92, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora Escolar Nível II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:9B4B98E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 035/2013

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 035/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: OBJETO – Fornecimento parcelado de Medicamentos psicotrópicos para atender a população e o hospital Materno Infantil Levani de Freitas do Município de Pendências/RN. O objeto respectivo aos licitantes que ofertaram o menor lance por itens, que teve como vencedora as empresas, 01) PHOSPODONT LTDA– CNPJ 04.451.626/0001-75, vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52; perfazendo o valor de **234.611,90 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos)**;e a empresa 02) CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 02.800.122/0001-98, vencedora dos Itens 5, 23, 25, 30, 40; perfazendo o valor de **56.594,56 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Em 03 de Junho de 2013 – IVAN DE SOUZA PADILHA.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:A699D448

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) N° 026/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de fogos de artifício com a finalidade de promover show pirotécnico em comemoração às festividades Social do Município de Pendências/RN de acordo com o calendário cultural. A Pregoeira do município de Pendências/RN, torna publica que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09 (nove) horas do dia 13/06/2013. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 03.06.2013. Anne Keilly de Oliveira Souz

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:B94659E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125 / 2013 GP/PMP

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

Considerando indicação recebida em 1° de março de 2013, por meio do Memorando nº **015/2013** de 28/02/2013 de lavra da **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, **Luiz Carlos Tertulino de Freitas**, procedida conforme estabelece o Plano de Cargos e Salários;

Considerando que os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados nos seguintes Termos: "Das Funções Gratificadas" - além dos Cargos Comissionados de que trata esta Lei a Administração Municipal, através de Ato do Prefeito, mediante indicações dos receptivos Titulares de Secretarias e Órgãos, pode atribuir, a Servidor não ocupante de Cargo Comissionado, Conforme definido na tabela V do anexo II desta Lei Complementar, as seguintes Funções de Confiança: "I - Função Gratificada I (FGI); II - Função Gratificada II (FGII); III - Função Gratificada III (FGIII)";

RESOLVE:

Art.-1º Conceder, a servidora Concursada no cargo de Merendeira/Zeladora, Francisca Aldeiane Barreto da Silva, para trabalhar como Agente de Desenvolvimento do Município junto ao SEBRAE/RN, a gratificação (FGIII).

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Portalegre/RN, 21 de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:27207B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2013 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL, a Srtª. Maria de Fátima Diógenes Fernandes, com lotação na Secretaria Mul. de Desenvolvimento Econômico e Ambiental (SEMDE), atribuindo-lhe o código DSG, conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Portalegre/RN, 02 de maio de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:BA8D856E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PPRP 008.2013 - DESERTA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.° 008/2013 – 2ª CHAMADA

O Município de Riachuelo/RN informa que o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços – Processo nº. 008/2013 – com vistas à **aquisição de material de construção,** foi declarada **DESERTA**, por não a haver empresas interessadas a participarem do presente certame. Riachuelo/RN, 13 de maio de 2013.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6222A590

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PPRP - 009.2013

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – 009.2013.

OBJETO: MEDICAMENTOS ÉTICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro, bem assim, com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e 10.520, o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto da presente licitação,

correspondente aquisição de medicamentos éticos, neste município, tendo como vencedora a Empresa **EMANOELE BELCHIOR DE MEDEIROS PAIVA-ME CNPJ: 07.179.588/0001-31**, com proposta descritiva, conforme documento anexo, oferecendo, portanto, melhor condição e preço para esta Administração Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Riachuelo/RN, 17 de maio de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:10735DB9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA - REGISTRO DE PREÇOS 009.2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP-SRP N.° 009/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2013 – Medicamentos Éticos.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de RiachueloRN, situada a Av. Getúlio Vargas, 36 – Centro – RiachueloRN, e a empresa vencedora **EMANOELE BELCHIOR DE MEDEIROS PAIVA-ME inscrita no CNPJ: 07.179.588/0001-31;** classificadas no Pregão Presencial SRP n° 009/2013, resolvem fazer constar os preços dos itens no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pela autoridade competente, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA 01 - OBJETO

A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, conforme especificações e exigências constantes no Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2013.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de RiachueloRN, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2013.**

LOTE 1 – MEDICAMENTOS ÉTICOS

	Medicamentos Éticos	Quant.	Preço	Total
01	Ablok plus - 50/12, 5 mg/ Biolab	12	23,36	280,32
02	Ablok plus – 25/12,5 mg/ Biolab	12	12,66	151,92
03	Ablok plus -100/25 mg / Biolab	12	37,68	452,16
04	Adalat-retard - 10 mg/ Bayer	12	19,04	228,48
05	Adalat-retard - 20 mg/ Bayer	12	28,20	338,40
06	Amciopax - Cps / Hebron	12	52,48	629,76
07	Ancorom - 200 mg / Libbs Farmacêutica LTDA	12	34,69	416,28
08	Androcur - 50 mg /shering	12	121,96	1.463,52
09	Arcoxia - 60 mg / Merck Sharp & Dohme	12	82,29	987,48
10	Artrosil - 160 mg /Ache	12	36,00	432,00
11	Baclon - 10 mg/ União Química	12	22,81	273,72
12	Berotec – Gts/ Boehring Ingelheim	72	5,35	385,20
13	Berotec – Spray/ Boehring Ingelheim	12	18,94	227,28
14	Biprofenid - 150 mg/ Sanofi-Aventis	12	36,98	443,76
15	Buscopam - Cpr / Boehring Ingelheim	12	11,14	133,68
16	Buscopam Composto – Gts/ Boehring Ingelheim	12	10,63	127,56
17	Caltrem - 20 mg – Cpr/ Libbs Farmacêutica LTDA	12	73,02	876,24
18	Centrum - Cpr / Wyeth Farmaceuticals	12	49,98	599,76
19	Citoneurim - 5.000 Cpr / Merck Brasil	12	46,08	552,96
20	Combigam – Colírio 10ml/ Allergan Produtos Farmacêuticos	12	117,84	1.414,08
21	Corus - 25 mg/ Biosintética Farmacêutico	12	19,34	232,08
22	Corus H - 50/12,25 mg/ Biosintética Farmacêutico	12	31,21	374,52
23	Daflom - 500 mg/ Servier	12	66,43	797,16
24	Depo-provera - 150 mg/ Pfizer	12	33,94	407,28
25	Dermodex – Tratamento/ Bristol-Myers	12	40,68	488,16
26	Desalex - Cps 5mg c/ 10 shering Plough	12	43,86	526,32
27	Diprogenta - Pom / shering Plough	12	25,30	303,60
28	Diprospam – IM/ Eurofarma	12	21,93	263,16
29	Ebastel - Cpr 10mg/ Eurofarma	12	26,08	312,96
30	Ebastel - Susp /Eurofarma	12	34,26	411,12
31	Elamax – Cpr/ Biolab	12	19,89	238,68
32	Femina – Cpr/ Ache	12	20,19	242,28
33	Finasterida - 5 mg/Medley	12	63,51	762,12
34	Foraseq - 12/400 mcg)/Novartis	12	111,17	1.334,04
35	Geriatom - Cpr /Ache	12	45,75	549,00
36	Gynax N - Cr ginec. c/10/ Ativus Farmaceutico	12	27,23	326,76
37	Gino-pletil - Cr ginec. / Pfizer	12	35,33	423,96
38	Hixizine - 25 mg / Theraskin	12	27,87	334,44
39	Hixizine - Xp / Theraskin	12	28,39	340,68
40	Kollagenase – Pom 30mg /Cristália	12	38,59	463,08
41	Kronel- Gel ginec./Hebron	12	65,10	781,20
42	Labirim - 24 mg/ Apsen	12	34,52	414,24
43	Lipless - 100 mg / biolab	12	62,83	753,96
44	Luftal – Gts/ b-ms	12	15,48	185,76
45	Maleato de timolol - 0,5% GN/ Biositética	12	7,09	85,08
46	Maracujina – Xp / dm	12	34,67	416,04
47	Maxitrol - Colírio /Alcon cons	12	13,15	157,80
48	Mesigina / Bayer	12	23,73	284,76
49	Monocordil - 20 mg/ Baldacci	12	10,76	129,12
50	Motilium - Susp / Janssen- Cilag	12	24,78	297,36
51	Natifa - 1 mg / Libbs	24	37,56	901,44
52	Naturetti – Cps/ sanofi- avantis	12	32,73	392,76
53	Nifelat - 20/50 mg/ Biosintetica	24	44,23	1.061,52
54	Nimovás - 30 mg/Diffucap	12	32,45	389,40
55	Noregina – IM/ Cifarma	12	21,30	255,60
56	Norestim - 35 mg /Biolab	12	8,27	99,24
57	Ocupress - 2% Colírio / União Quimica	12	53,06	636,72
58	Óleo de girassol/ Catarinense	12	19,98	239,76
59	Omepramix - Cps c/7/ Ache	12	102,94	1.235,28
60	Osteonutri – Cpr/ Medley	12	62,47	749,64
61	Ovestriom - Cr ginec./Supera	12	37,27	447,24
62	Oxsoralem - 10 mg/ Valeant	120	83,05	9.966,00
63	Peridal - 10 mg c/ 30cpr/ Medley	144	12,82	1.846,08
64	Proctyl – Pom/ nycomed pharma	120	41,45	4.974,00
65	Protopic - 0,1%/ Roche	120	95,77	11.492,40
66	Puram - t4 - 100 mg/ Sanofi-Aventis	12	8,74	104,88
67	Scaflan - 100 mg /Mantecorp	12	28,64	343,68
68	Selozok - 100 mg /Astrazeneca	120	63,06	7.567,20
69	Selozok - 50 mg/Astrazeneca	12	38,47	461,64
70	Stresstabss - 600 mg/ wyeth consumer	12	58,27	699,24
71	Tagifor C - Efervecente / Sanofi-Aventis	12	35,49	425,88
72	Tamoxifeno - 20 mg/ Sandoz	120	119,28	14.313,60
73	Tandrilax – Cpr c/30 / Ache	12	35,76	429,12
74	Ticlid - 250 mg / Sanofi-Aventis	12	49,64	595,68
75	Travatam 0, 004 % - Colírio /Alcon	12	90,01	1.080,12
76	Trofodermim - Cr ginec/ Pfizer	12	50,04	600,48
77	Trusopt –col 2%/ merck sharp	12	61,40	736,80

78	Unoprost - 2 mg /Apsen	12	60,92	731,04
79	Unoprost - 4 mg/Apsen	12	94,07	1.128,84
80	Vasogard - 50 mg - Cx 60/ Biositética	12	18,65	223,80
81	Venocur triplex - Cpr /Knoll	12	40,88	490,56
82	Venováz - Cps /Cinfarma	12	53,08	636,96
83	Xalatam - Colírio / pfizer	12	119,56	1.434,72
TOTAL				89.742,60

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2013, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dias) corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente ou cheque nominal fornecida pela contratada.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.
Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal e Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, INSS e CNDT.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

Advertência.

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.

Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata. E em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial dos Município (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn) considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Sra. Prefeita Municipal ou Secretários Municipais.

A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLAUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito a Comarca de São Paulo do Potengi do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

EMPRESAS/REPRESENTANTES:

EMANOELE BELCHIOR DE MEDEIROS PAIVA-ME
CNPJ: 07.179.588/0001-31

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6F47833A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°057/2013

DECRETO Nº 57/2013 Riachuelo, RN 03 de junho de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **MÁRCIA SIMONE DE MEDEIROS VIANA**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozado de 02 a 31 de maio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 03 de junho de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:575BA8B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°058/2013

DECRETO Nº 58/2013 Riachuelo, RN 03 de junho de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Adicional pelo o Exercício de Atividade Insalubre a servidora **VERONICA SERAFIM MONTEIRO**, em conformidade com o Art. 76 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012 gozado em 01.05 à 30.05.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 03 de junho de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:44B6AC68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°059/2013

DECRETO Nº059/2013 Riachuelo, RN 29 de maio de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença por assiduidade a servidora **FRANCISCA CICERA XAVIER** em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 02 de março á 30 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 29 de maio de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:495D1B89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 023/2013**, objetivando a **aquisição de um (01) veiculo zero quilometro do tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (programa do bolsa família) do município de Santo Antônio/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **14/06/2013**, às **10:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN

Em 03 de junho de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8F42EF45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 17 de junho de 2013, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo minibus destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 15:30 horas.
São Bento do Trairi/RN, em 03 de junho de 2013.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:F3980CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 17 de junho de 2013, às 13:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
São Bento do Trairi/RN, em 03 de junho de 2013.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:2ADD451A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 808 DE 28 DE MAIO DE 2013

Desaprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-RN, do ano de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLTATIVO:

Art. 1º. Ficam desaprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, relativas ao exercício de 2008, ficando mantido em sua totalidade o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – **processo nº 003478-2009 (Apensos: 013406/2007 – TC, 000949 - 2008 - TC, 6998-2012-TC)**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

São João do Sabugi/RN, 28 de maio de 2013.

ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isaias José do Patrocínio Fernandes de Morais
Código Identificador:5471255F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO

COMUNICAMOS QUE OS ANEXOS REFERENTES AO RREO DO 2° BIMESTRE/2013, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PUBLICADOS NO QUADRO (MURAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, NO DIA 29 DE MAIO DE 2013.
- ANEXO I RREO - 2º BIMESTRE/2013
- ANEXO II RREO - 2° BIMESTRE/2013
- ANEXO III RREO - 2° BIMESTRE/2013
- ANEXO VI RREO - 2° BIMESTRE/2013
- ANEXO VII RREO - 2º BIMESTRE/2013
- ANEXO XI RREO - 2° BIMESTRE/2013
- ANEXO XXII A RREO - 2º BIMESTR/2013

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:007888B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 016/2011

DISTRANTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; DISTRANTE CONTRATADA: PEDRO B DE MELO; VIGÊNCIA: em 26 de maio de 2013; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Pedro Bezerra de Melo – pela Contratada. São José do Seridó/ RN, 24 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6D41B6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 017/2011

DISTRANTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; DISTRANTE CONTRATADA: PEDRO B DE MELO; VIGÊNCIA: em 26 de maio de 2013; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Pedro Bezerra de Melo – pela Contratada. São José do Seridó/ RN, 24 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:20F74130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LIC. PMSJS/ RN N° 083/2013 - DISPENSA Nº 055/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. **ASSUNTO**: **Contratação Direta do serviço de forro em gesso, divisórias e roda tetos. DESPACHO – 1.** Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência,

ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa **ELIOMAR MEDEIROS DA SILVA 05072653439. 3. DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **execução do serviço de forro em gesso, divisórias e roda tetos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Pessoas, **sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento da Ordem de Execução de Serviços. 4. DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo. São José do Seridó/ RN, 03 de junho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:13084462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 055/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 083/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADO: ELIOMAR MEDEIROS DA SILVA 05072653439; OBJETO: execução do serviço de forro em gesso, divisórias e roda tetos; VIGÊNCIA: 03 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013; CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO até cinco (05) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II. São José do Seridó/ RN, 03 de junho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7D0E9A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 055/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 083/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó – RN/; CONTRATADO: ELIOMAR MEDEIROS DA SILVA 05072653439; OBJETO: execução do serviço de forro em gesso, divisórias e roda tetos; VIGÊNCIA: 03 de junho de 2013 a 31de dezembro de 2013; CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO até cinco (05) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II. São José do Seridó/ RN, 03 de junho de 2013.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS -
Gestora do Fundo Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:20DF86B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 055/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 083/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Seridó – RN/; CONTRATADO: ELIOMAR MEDEIROS DA SILVA 05072653439; OBJETO: execução do serviço de forro em gesso, divisórias e roda tetos; VIGÊNCIA: 03 de junho de 2013 a 31de dezembro de 2013; CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO até cinco (05) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II. São José do Seridó/ RN, 03 de junho de 2013.

FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F1DA3CAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL - DECRETO Nº 01/2013

Dispõe sobre a anulação da eleição da mesa diretora para o biênio 2015/2016, e dá outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL, SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN, bem como na Carta Magna da República relata e ao final decreta:
CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição da República dispõe: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte".;
CONSIDERANDO que é dever legal de todos os órgãos da administração dar publicidade aos seus atos, de maneira ampla e acessível, obedecendo à necessária transparência dos atos administrativos;
CONSIDERANDO que a Eleição ocorrida na data de 17/05/2013 nas dependências desta Augusta Casa Legislativa olvidou-se, a nosso ver, do principio da publicidade quando dos seus atos preparatórios;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal possui a Sumula nº 473 que diz: "aadministração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
CONSIDERANDO a necessária obediência desta Casa Legislativa ao principio da legalidade, corolário do Estado Democrático de Direito;

DECRETA:
Art. 1º. Fica anulada a eleição para mesa diretora da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, realizada na data de 17/05/2013, referente ao biênio 2015/2016, tornando sem efeito qualquer ato advindo desta.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 27 de maio de 2013.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidenta da Câmara de Vereadores de São Migue

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:32F6B4A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 000028/2013 - CONVITE-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO ACIMA REFERIDO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA CULTURA PRESTANDO SERVIÇOS EM RELAÇÃO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS,

VISANDO VIABILIZAR RECURSOS JUNTO AOS EDITAIS E PROGRAMAS DE APOIO CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA E OUTRAS ENTIDADES FINANCEIRAS, QUANDO FOR DE INTERESSE DO MUNICIPIO, COMO, PRESTAR APOIO AOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE AS ORIENTAÇÕES E INSCRIÇÕES EM PROJETOS E PROGRAMAS ACIMA REFERIDOS, *FOI HOMOLOGADA E ADJUDICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, PELO VALOR DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) A SR. JOSÉ ROSINALDO DE LUNA, O QUE DETERMINOU QUE FOSSE ASSINADO O CONTRATO RESPECTIVO NESTA DATA ENTRE AS PARTES – SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 03/06/2013*

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:81E9CE89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 323/2013.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 150/2001 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica dos Município c/c o Lei 8.069/90 e Lei nº 12.696/2012.

Art. 1º - Acrescenta-se o Art. 20 – A na Lei Municipal 150/2001 com o seguinte teor:

"Art. 20 – A – A posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos, titulares e Suplentes no dia 02 de junho de 2013, para um mandato de dois (2) anos e sete (7) meses, considerado um Mandato tampão em face da Lei nº 12.696/12 será no dia 07 de junho de 2013"

Art. 2º - Ratifica-se todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no que se refere ao processo eleitoral iniciado desde 22 de maio de 2013.

Art. 3º - O Edital de nº 01 de 22 de maio de 2013, devidamente publicado passar a se denominar de Resolução nº 01/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A prova de aferição constante nos Arts. 7º e 8º do Edital nº 01/2013/Resolução nº 01/2013 emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente revoga-se, não ocorrendo às provas em razão do pequeno numero de inscritos.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente elaborará o processo de apuração dos votos através de Resolução e a Comissão Eleitoral nomeará de Portaria do Presidente a Comissão Apuradora dos Votos.
Parágrafo Único – A Comissão de Apuração será composta de três (3) membros, escolhidas entre pessoas no gozo dos seus direitos políticos, de conduta ilibada e reta e que não sejam parentes ou afins dos candidatos inscritos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal de São Pedro em, 29 de maio de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7CE3D26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 008/2013

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2013, do tipo menor preço por lotes, que teve como objeto a Aquisição de material didáticos e consumo, convenio Recurso Federal - PEJA, cujo objeto foi adjudicado todos os lotes em favor da Empresa**:** NOVO HORIZONTE DIST. LIVROS – ME CNPJ Nº 11.125.772/0001-76. Rua dos Caicos, 1523, Alecrim Natal - RN, Venceu todos os lotes Nºs 01 a 03, com o valor global de R$ 42.813,63 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três centavos). Para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº. 02, de 02 de janeiro de 2013, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Publique-se.

São Pedro, 31 de maio de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0B069A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO PP Nº 008/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro, Empresa Contratada: NOVO HORIZONTE DIST. LIVROS – ME CNPJ Nº 11.125.772/0001-76. Rua dos Caicos, 1523, Alecrim Natal - RN, Venceu todos os lotes Nºs 01 a 03, com o valor global de R$ 42.813,63 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três centavos), Referente ao pregão presencial nº 008/2013**;** que teve como objeto a Aquisição de material didáticos e consumo, convenio Recurso Federal – PEJA; Orçamento 2013- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Manutenção da Secretaria Municipal – 339030 – Material de Consumo; Assinatura contrato: 31 de maio de 2013; Vigência: 31 de dezembro de 2013.

São Pedro, 31 de dezembro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municial

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:64CDBC6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGENS EM PNEUS***; Valor global: R$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais); Contratado: REPECAL RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (CNPJ: 12.704.516/0001-04); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 03 de junho de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:784F00EC

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 097/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013
RECORRENTE: MARICLEYDSON COSTA DA SILVA ME (CNPJ: 17.304.447/0001-02)
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante contra decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Vicente no Processo Licitatório nº 022/2013, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto trata de **Registro de preços para prestação de serviços tipográficos**, pelo período de 12 meses, nos termos da legislação em vigor e conforme especificações contidas no Termo de Referência.

I – DAS PRELIMINARES

O recurso foi interposto pela empresa **MARICLEYDSON COSTA DA SILVA ME (CNPJ: 17.304.447/0001-02)**, devidamente qualificada nos autos, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento no Decreto Municipal nº 29/2009 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

a) Tempestividade: O presente recurso foi protocolado pela via formal no dia 20 de maio de 2013, portanto, dentro do prazo legal.

b) Legitimidade: A empresa Recorrente participou da sessão pública, por meio de seu procurador, o Sr. Marinaldo Pereira da Silva, devidamente qualificado nos autos, apresentando proposta de preço juntamente com documentação de habilitação, manifestando interesse de apresentar recursos no ato da lavratura da sessão. Observado que o instrumento procuratório dar plenos poderes ao procurador para interpor recursos, bem como foi atendido o requisito disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei 10.520/2002, chega-se a conclusão que é legítima a pretensão do Recorrente.

II - DAS FORMALIDADES LEGAIS
Cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os demais licitantes foram cientificados da existência e trâmite do respectivo Recurso administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação, bem como através das publicações realizadas na impressa oficial do município

III - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em síntese, alega inicialmente a recorrente que a empresa MARICLEYDSON COSTA DA SILVA – ME requereu a autenticação dos documentos de habilitação apresentados durante a sessão, estando à mesma de posse dos originais. Questiona ainda, a existência de disposição no instrumento convocatório que vincula a apresentação de documentos autenticados antes da reunião de habilitação.

Prossegue alegando que a Lei nº 8.666/93 indica que para efeitos de habilitação podem ser apresentados originais, cópias autenticadas em cartório ou copias simples, mas estas acompanhadas do original para que se possa, no ato, fazer a devida autenticação.
Aduz também, em relação ao vencimento da Certidão de Falência ou Concordata, que sua emissão data de 23 de maio de 2013, com vencimento marcado para o mesmo dia 23 de maio de 2013. Ademais, critica posicionamento do pregoeiro em habilitar a empresa **Ricardo Gomes da Silva – ME**, haja vista que a diferença entre as proposta perfaz um montante de **R$ 141.199,20 (Cento e quarenta e um mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

V - DA ANÁLISE

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que o procedimento licitatório, na modalidade Pregão, rege-se pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como pela Lei nº 8.666/93, que deverá ser aplicada de forma subsidiária, conforme preceito do art. 9º da Lei 10.520/02. No município, tem por atos normativos regentes o Decreto Municipal nº 29/2009 e alterações.
Antes de adentrarmos especificamente no mérito da questão se faz necessário ressaltarmos que pode o pregoeiro rever seus atos e se retratar, podendo corrigir eventuais distorções ocorridas ao longo do processo licitatório.
Tal entendimento encontra guarida na aplicação do princípio da autotutela, consubstanciado no teor da Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:
*"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".*

Assim, no que tange a questão referente à falta de autenticação dos documentos apresentados, **acolhe-se** os argumentos do recurso, considerando ainda os fundamentos apresentados pelo procurador municipal ao emitir parecer sobre a matéria, senão vejamos:

"Efetivamente entendo que assiste razão ao recorrente no que tange a irregularidade constante na não apresentação de forma autenticada dos documentos da habilitação, posto que bastaria ao pregoeiro verificar se efetivamente licitante, posto que não se deve levar ao extremo o formalismo procedimental quando possível o suprimento da omissão meramente formal, sendo neste caso, como dito pelo recorrente, plenamente possível a utilização do princípio da razoabilidade"

Inobstante, mesma interpretação não pode ser dada no que se refere ao reconhecimento da validade da certidão negativa apresentada pelo licitante recorrente. Ora, não há de ser considerado argumento que alega que a certidão negativa foi emitida no dia 23 de maio de 2013, vencendo-se no mesmo dia. Outrossim, computando os autos do processo, conclui-se, a luz da verdade, que a aludida certidão estava indubitavelmente vencida à época da abertura da sessão. Ora, se a certidão foi emitida 25 de março de 2013, sendo válida por 30 dias, não há como estender sua validade para o dia 15 de maio do corrente ano, data da ocorrência do certame. Ademais, pertinente se faz o registro dos fundamentos extraídos do parecer emitido pela procuradoria do município sobre a questão:

*"A justificativa apresentada pelo recorrente de que a validade da certidão se daria na data de sua entrega não tem o menor fundamento, posto que apresentada no dia da realização do evento, razão pela qual é despiciendo maiores comentários quanto a este aspecto, pois as razões do recurso quanto ao referido aspecto chega a ser **esdrúxula**"*

Afora os argumentos consignados intrinsecamente conexos a temática, observa-se a presença de fundamentos completamente alheios a discussão, principalmente no que se refere à contratação da empresa **Ricardo Gomes da Silva – ME,** segunda melhor classificada. Ora, é evidente que nos processos licitatórios a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos. Todavia, essa questão não deve ser discutida no âmbito desse recurso, haja vista que trata-se de fase superveniente.
Consoante noção cediça, nestas situações a administração pública poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, hipótese que certamente ocorrerá após decididos os recursos. Veja que, nesses casos, a conduta da administração pública não é vinculada.

Além desse fator, o instrumento convocatório do respectivo pregão, deixa claro, no item 11.4, que é "***facultado** à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou **revogação** a licitação"*. Mister se faz necessário que essa decisão compete tão somente a autoridade superior.

VI – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **opina** à autoridade superior competente pela seguinte **decisão**:
Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **MARICLEYDSON COSTA DA SILVA ME (CNPJ: 17.304.447/0001-02)**, porém, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão que **INABILITOU** a empresa **MARICLEYDSON COSTA DA SILVA ME (CNPJ: 17.304.447/0001-02)**.
Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

São Vicente/RN, 03 de maio de 2013.

ADEILTON DANTAS DE MACEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BE1D3046

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 10 de Maio de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "Sub Coordenador", lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº 032.752.824-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:ABC967B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 10 de Maio de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador CC2", lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº 032.752.824-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B2D2C126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101//2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Maio de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Chefe de Setor CC5 ", lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **CRESO BRASILINO DE SENA,** portador do CPF/MF nº 812.661.624-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:87C5B65A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO - SRP 015/2013.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, nomeado através da portaria nº 012/2013-GP, torna publico que após analise e parecer da assessoria jurídica com relação ao Recurso Administrativo interposto tempestivamente, por COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ. 15.198036/0001-07, com fundamento na Lei 8.666/93, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, para o certame relativo ao PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2013, que tem como objetivo a aquisição de material de expediente, destinados a administração municipal, durante o ano de 2013. O Pregoeiro e equipe de apoio, receberam no prazo legal e abriu vista a esta procuradoria, dando oportunidade a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, contra razoar o recurso, sendo feito esta contra razão no prazo legal. Em consonância com o parecer de n. 007/2013 da Procuradoria Geral do Município, decido REVOGAR a decisão de inabilitação da empresa COMERCIAL TRANPOLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, ficando nos autos o parecer para vista a todos. Ficando marcado para o dia 07 de Junho de 2013, as 10h00min, a continuidade do certame licitatório de n. 015/2013.Danilo Segundo Bezerra - Pregoeiro.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de Junho de 2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:39B28735

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de SenadorGeorginoAvelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial n.º008/2013, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios, destinado às escolas, creches, Hospital deste município**, que teve como vencedoras as empresas ALC BEZERRA ME, LOTES I, e III – CNPJ: 07.040.160/0001-03, com sede no município de Nísia Floresta/RN, no valor de R$ 124.990,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais) e DILSA PEREIRA FREIRE, LOTE II – CNPJ: 24.593.949/0001-00, com sede no município de São José de Mipibu/RN, no valor de R$ 36.972,60 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. S.Georgino Avelino/RN, em 31 de Maio de 2013. Danilo Bezerra – Pregoeiro

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A4FD80B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013 SRP

Processo Administrativo nº. 00904001/13
Pregão Presencial nº. 006/2013 SRP
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro de Material Gráfico para ser utilizado pelo Hospital Maternidade "Dona Teca" e demais secretarias municipais deste município, especificados no Termo de Referência que acompanha este Edital em forma de Anexo I.
VALOR TOTAL:R$ 32.865,00 (Trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS E TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO MS/FNS.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes e seus respectivos lotes com os valores de cada um: Lote 01 – Vencedora – RICARDO GOMES DA SILVA ME no valor final R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais); Lote 02 – Vencedora – LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME - valor final R$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais); Lote 03 – Vencedora - LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME no valor final R$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais); Lote 04 – Vencedora – LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME no valor final R$ 4.365,00 (Quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais); e decidiu adjudicar em favor das empresas acima citadas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocadas as empresas acima citadas, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.
Serra Caiada/RN, em 03 de junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:DF701305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 08 2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016. (REPETIÇÃO)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público que o Pregão Presencial nº 08/2013, com data de abertura no dia 27 de maio de 2013 a ser realizado ás 14 horas, e que tinha como objeto,contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos do município, conforme tabela tempária de reparações oficial da montadora, menor preço hora/homem, conforme especificações contidas na Edital, foi declarado deserto, tendo em vista a ausência de qualquer interessado a participar deste certame.

Serra do Mel-RN, em 27 de maio de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:07B8B0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 07 2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013. (REPETIÇÃO)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público que o Pregão Presencial nº 07/2013, com data de abertura no dia 27 de maio de 2013 a ser realizado ás 11 horas, e que tinha como objeto, a contratação de empresa para fornecimento de peças originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto por parte do fornecedor sobre o catálogo/tabela do fabricante,conforme especificações contidas na Edital, foi declarado deserto, tendo em vista a ausência de qualquer interessado a participar deste certame.

Serra do Mel-RN, em 27 de maio de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B4E84D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEDE SERVIDOR

Portaria Nº 086/2013

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício 018/2013 de 1 de Fevereiro de 2013 do Gabinete do Deputado Leonardo Nogueira, solicitando que seja oficializada o ato cessionário da servidora GLENDA SOARES DE LIRA. Matricula: 707, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, para servir ao Gabinete do Deputado Leonardo Nogueira no desempenho das funções inerentes a suas atividades no referido órgão.

RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR a cessão ao Gabinete do Deputado Leonardo Nogueira da servidora GLENDA SOARES DE LIRA, matricula: 707, do quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, pelo prazo de 1 (um) ano e 8 (oito) meses, com Ônus para o órgão cedente.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2013. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 29 de Maio de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Cpf Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0E60C576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEDE SERVIDOR

PORTARIA Nº **087/2013**

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 164/2012-GJDF, de 16/05/2012, do juiz Diretor do Foro da Comarca de Mossoró, Cornélio Alves de Azevedo Neto, solicitando que seja oficializada a permanência/renovação da cessão da servidora **NAYANA NEVES ROCHA**, matricula n° 00661, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Fórum da citada Comarca, conforme decisão do processo administrativo n° 11219/2012-4 – Poder Judiciário.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora NAYANA NEVES ROCHA, **matrícula 00661**, do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 29 de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:43459AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEDE SERVIDOR

PORTARIA Nº **088/2013**

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2013-GJDF, de 28/02/2013, do juiz Diretor do Foro em substituição da Comarca de Mossoró/RN, Dr José Herval Sampaio Junior, solicitando que seja oficializada a permanência/renovação da cessão da servidora **SANDOMARIA VIEIRA DINIZ**, matricula n° 00090, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Fórum da citada Comarca, conforme decisão do processo administrativo n° 03257/2013 – Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **SANDOMARIA VIEIRA DINIZ**, **matrícula** 00090, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 29 de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4D88C894

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEDE SERVIDOR

PORTARIA Nº **089/2013**

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2013-GJDF, de 28/02/2013, do juiz Diretor do Foro em substituição da Comarca de Mossoró/RN, Dr José Herval Sampaio Junior, solicitando que seja oficializada a permanência/renovação da cessão da servidora **SONIA JERONIMO COSTA GURGEL**, matricula n° 00093, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Fórum da citada Comarca, conforme decisão do processo administrativo n° 03257/2013 – Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **SONIA JERONIMO COSTA GURGEL**, **matrícula** 00093, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 29 de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:36BDB502

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEDE SERVIDOR

PORTARIA Nº **090/2013**

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2013-GJDF, de 28/02/2013, do juiz Diretor do Foro em substituição da Comarca de Mossoró/RN, Dr José Herval Sampaio Junior, solicitando que seja oficializada a permanência/renovação da cessão da servidora **SHEILA MICHELLE SOUZA E SILVA**, matricula n° 00092, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Fórum da citada Comarca, conforme decisão do processo administrativo n° 03257/2013 – Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **SHEILA MICHELLE SOUZA E SILVA**, **matrícula** 00092, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 29 de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F793D9FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0270/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:492A6552

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0271/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de junho de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D6E57136

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0272/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**31 de maio de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 31 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4D77115C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0273/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**30 de maio de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 30 de maio de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria Raimunda da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2136910D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0274/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**01 de junho de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 01 de junho de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Naide Katia Lima da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:EB43255F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0275/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**01 de junho de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 01 de junho de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria Aparecida Ferreira da Silva ao Hospital do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9E208114

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0276/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	03 de junho de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 03 de junho de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria Dalva Dantas ao Hospital Dr. Luiz Antônio, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento no setor de Oncologia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D1382B5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDSON CARVALHO DA SILVA, referente à Contratação dos serviços de locação de um veículo tipo caçamba basculante, para ser utilizada no transporte de materiais diversos, nos serviços de reformas e manutenção da secretaria de Urbanismo, Obras e Transportes do município de Severiano Melo RN.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SEVERIANO MELO - RN, 02 de Maio de 2012

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8DF05A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Contratação dos serviços de locação de um veículo tipo caçamba basculante, para ser utilizada no transporte de materiais diversos, nos serviços de reformas e manutenção da secretaria de Urbanismo, Obras e Transportes do município de Severiano Melo RN.
Contratao: EDSON CARVALHO DA SILVA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito.
SEVERIANO MELO - RN, 02 de Maio de 2013.

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação. Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:4B47E8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130266
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02050022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: EDSON CARVALHO DA SILVA
OBJETO.....: Contratação dos serviços de locação de um veículo tipo caçamba basculante, para ser utilizada no transporte de materiais diversos, nos serviços de reformas e manutenção da secretaria de Urbanismo, Obras e Transportes do município de Severiano Melo RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0207.154520015.2.012 Manuten. das Ativ. da Sec. Transp. Serv. Urb., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2013 a 30 de Junho de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:A1E589ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para aquisição de um veículo tipo passeio destinado as necessidades do Programa Saúde na Escola, tendo como objetivo uma melhoria das atividades do referido programa, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO. - Segunda chamada.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de Maio de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2996357C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.160.756/0001-00, através do **Sr. ANDRIÊ ALEX DA SILVA,** Secretário Municipal de Educação e Cultura, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a demanda das escolas pertencentes à rede municipal de ensino. Os projetos de vendas e os documentos de habilitação deverão ser entregues até as **10:00hs** do dia **18 de junho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1 - O presente procedimento visa receber propostas para aquisição de gêneros alimentícios do programa agricultura familiar, para fazer parte do programa de alimentação escolar das escolas públicas da rede municipal de ensino, deste Município de Sítio Novo/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 - Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar às Câmaras de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal; e
V – cópias das certidões negativas junto a Receita Federal e Dívida Ativa da União, Débitos Estaduais, Dívida Ativa do Estado e Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho – TST.

2.2 - Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Câmara de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto a Receita Federal e Dívida Ativa da União, Débitos Estaduais, Dívida Ativa do Estado e Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho – TST;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1); e
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.1 - A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, está disponível no Anexo 02.
3.2 - Os gêneros alimentícios, deverão ser entregues nas Escolas Municipais de Sítio Novo/RN.
3.3 - Os gêneros alimentícios serão fornecidos durante o 2º. Semestre de 2013.
3.4 - A previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pela nutricionista da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN e executados pelas escolas municipais.
3.5 - O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
3.6 - O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 03.
3.7 - Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.2 - Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.3 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.
4.4 - Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO

5.1 - O Secretário Municipal de Educação e Cultura divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo 03.
6.2 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
7.2 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e no Anexo 02.
7.3 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de 06 (seis) meses.
7.4 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS FATOS SUPERVENIENTES

8.1 - Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, poderá haver:
a) Adiamento do processo;
b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

9.1 - Após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN considera-

se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Tangará/RN, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes. Sítio Novo/RN, 31 de maio de 2013.

ANDRIÊ ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:DEEF8D07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL. Contratado: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NOS DISTRITOS DE PIAU, BELA VISTA E PIPA, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Valor global: R$ 219.318,19. Vigência: 13/05/2013 a 10/09/2013. Processo licitatório nº 001/2013. Modalidade: Tomada de Preços. Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara p/ Contratante. Cadidja Suerda de Carvalho Araujo p/ Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:69CF4295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 012-2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial 012/2013, tipo menor preço global, Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Assessoria técnica especializada em engenharia e arquitetura, no que diz respeito aos serviços de levantamentos, elaboração de projetos arquitetônicos, elaboração de orçamentos, elaboração de memoriais descritivos e especificações técnicas, cronogramas físico-financeiro, vistorias em obras, fiscalização de execução de serviços contratados junto a terceiros ou por execução direta, medições de execução de serviços para pagamento, verificação das conformidades das obras para expedição de alvarás, habite-se ou outro tipo de documento semelhante e serviços afins e correlatos, destinado a atender ao Município de Tibau do Sul/RN, conforme segue: Licitante vencedora: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Tibau do Sul/RN, 03/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:B39CA79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 021/2013.

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 021/2013.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. A sessão pública dar-se-á no dia 17/06/2013, às 11h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h. Tibau do Sul/RN, 03/06/2013

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C1A1091F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2013.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando a futura contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material esportivo, fardamentos e enxovais. A sessão pública dar-se-á no dia 18/06/2013, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h. Tibau do Sul/RN, 03/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:197A295D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por global, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NESTE MUNICÍPIO, ONDE O MESMO DEVERÁ SER COMPOSTO DOS APLICATIVOS, NA VERSÃO INTERFACE WEB, INCLUINDO OS MÓDULOS PORTAL DO CONTRIBUINTE VIA INTERNET, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS PRESTADOS ON LINE (INCLUINDO A DECLARAÇÃO DOS BANCOS) E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS-NFS-E. A sessão pública dar-se-á no dia 19/06/2013, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h. Tibau do Sul/RN, 03/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:D96AA965

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Touros/RN, torna público que a licitante vencedora da licitação na modalidade : Pregão Presencial com Registro de Preços n˚ 003/2013, objetivando a aquisição de

combustíveis e óleo lubrificantes para atender as necessidades desta Câmara Municipal, durante todo o exercício de 2013**,** foi a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisa Nilma dos Santos
Código Identificador:86D9D5AC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 033/2013-AV

O DIRETOR FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS-RN – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 009/2013, deste município que dispões sobre a concessão de diárias aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao Sr (a) **Jaci Silva do Nascimento**, CPF/MF 043.881.004-04, ocupante do cargo de **Presidente,** 01 (uma) diária estadual no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, no dia 31 maio em Natal/RN, objetivando a compra de material para o SAAE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.
Publique-se e cumpra-se

Touros-RN, em 31 de maio de 2013.

LUCRECIO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:51F27CEC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃ PP 004/2013

Tendo em vista a adjudicação do Pregão Presencial 0004/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, **HOMOLOGO** o certame licitatório a empresa **MARIA DA SALETE BARACHO – ME, CNPJ: 17.473.118/0001-30**, com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Touros/RN, 29 de maio de 2013.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:60932AE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2013 - PP

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 024/2013, tipo menor preço, para aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades do Posto de Saúde Dom Eliseu Mendes deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na AV. GAVIÃO, 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 03 de Junho de 2013.

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1680D1F5

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2013

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMARIZAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 14 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, tipo menor preço, para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, neste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na AV. GAVIÃO, 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 03 de Junho de 2013.

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F4BFCDEE

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2013 - PP

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 14 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2013, tipo menor preço, para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria de administração deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na AV. GAVIÃO, 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 03 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1253E10D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

Processo Licitatório nº. 32/2013.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para suprir todas as necessidades da prefeitura municipal de Upanema/RN.
PRAZO: 03 meses
VALOR GLOBAL: R$ 17.461,52
Data da assinatura: 08/01/2013.
Vigência: 08/01/2013 a 08/04/2013
CONTRATADA: CASA CENTELHA MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO
ASSINA PELA CONTRATADA: José Amadeu Júnior
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito).

Upanema-RN, em 03 de Junho de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:2B75D270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0089/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012 – PMU/RN
Processo Licitatório: n° 0089/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: EIT CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ Nº 13.424.192/0001-05, com sede a Rua: Gerardo Pereira de Melo, n° 1020, Sala 04, Juazeiro, Jaguaruana/CE.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre a Prefeitura Município de Upanema-RN e a empresa EIT CONSTRUÇÕES S/A, para que o prazo da vigência seja prorrogado por mais nove meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, $1º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23/02/2013 a 23/11/2013

Upanema-RN, em 20 de fevereiro de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DAAEEA86

PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

Processo 070/2013

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11h00min do dia 14 de junho de 2013 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
UPANEMA - RN, 03 de junho de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D2AA6E6F

PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 14 de junho de 2013 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
UPANEMA - RN, 03 de junho de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:279F9707

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 4.1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril					
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No	Até	Até

			Bimestre	Bimestre / 2013	Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
ORÇAM) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

Continuação

Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-380.000,00	-380.000,00	-12.253,32	-12.253,32	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	100.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

Continuação

Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 19:45

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F937E277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-380.000,00	-380.000,00	-12.253,32	-12.253,32	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	100.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)					

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 19:45

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1169E01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	1.455.206,30	1.929.649,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.455.206,30	1.929.649,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	-1.455.206,30	-1.929.649,25
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	-1.455.206,30	-1.929.649,25

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-474.442,95	-1.929.649,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA			
Data de emissão: 29/05/2013			
Hora de emissão: 19:46			

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8A220CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.595.809,00	1.272.466,23	2.890.084,32	0,00
Receitas tributárias	270.000,00	36,94	323,54	0,00
IPTU	20.000,00	36,94	146,94	0,00
ISS	120.000,00	0,00	96,60	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	20.000,00	0,00	80,00	0,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	4.483,77	7.545,95	0,00
(-) Aplicações Financeiras	30.000,00	4.483,77	7.545,95	0,00
Transferências Correntes	11.995.809,00	1.272.429,29	2.887.783,68	0,00
FPM	6.480.814,00	715.141,42	1.726.562,82	0,00
ICMS	1.099.999,00	130.512,92	239.593,24	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.414.996,00	426.774,95	921.627,62	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	0,00	1.977,10	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	60.000,00	0,00	1.977,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.148.191,00	0,00	45,23	0,00
Operações de Crédito (III)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	28.191,00	0,00	45,23	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.928.191,00	0,00	45,23	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	15.524.000,00	1.272.466,23	2.890.129,55	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril				
				Continuação
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.053.682,48	800.005,35	1.496.494,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.021.062,24	372.275,13	709.093,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	6.007.620,24	427.730,22	787.400,23	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	10.028.682,48	800.005,35	1.496.494,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.906.436,00	42.758,19	45.726,19	0,00
Investimentos	6.741.436,00	42.758,19	45.726,19	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	125.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.781.436,00	42.758,19	45.726,19	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	100.000,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	16.910.118,48	842.763,54	1.542.220,25	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-1.386.118,48	429.702,69	1.347.909,30	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA				
Data de emissão: 29/05/2013				
Hora de emissão: 19:47				

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3C42001C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: 6.o Bimestre/2013				
RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	120.000,00	0,00		120.000,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS[2] Até o bimestre		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.906.436,00	45.726,19	6.288,40	6.854.421,41
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	6.906.436,00	45.726,19	6.288,40	6.854.421,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-6.786.436,00	-52.014,59		-6.734.421,41

Notas:

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Data de emissão: 29/05/2013

Hora de emissão: 19:48

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A8C6669F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012 a 2086				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00 2
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00

2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012 a 2086				
				Continuação
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA				
Data de emissão: 29/05/2013				
Hora de emissão: 19:48				
Notas:				
2 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2011 (necessário para o cálculo do saldo em 2012) foi de 0,00.				

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EBAE88DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Mês de referência: 2.o Bimestre/2013				
RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 19:50

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C1C09612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Março a Abril/2013				
RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	250.000,00	250.000,00	243,54	0,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	146,94	0,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	96,60	0,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.135.000,00	9.135.000,00	2.429.484,81	26,60
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	2.130.114,87	26,63
Cota-parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	299.154,30	27,20
Cota-parte do IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	215,64	7,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.385.000,00	9.385.000,00	2.429.728,35	25,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	600.000,00	600.000,00	476.814,82	79,47
Proveniente da União	600.000,00	600.000,00	476.814,82	79,47
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	600.000,00	600.000,00	476.814,82	79,47

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Março a Abril/2013						
					Continuação	
RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.493.000,00	1.820.027,16	525.468,30 28,87		305.002,31	16,76
Pessoal e encargos sociais	335.000,00	335.000,00	59.854,40 17,87		59.854,40	17,87
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00 0.00		0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.158.000,00	1.485.027,16	465.613,90 31,35		245.147,91	16,51
DESPESAS DE CAPITAL	706.000,00	720.436,00	11.911,00 1,65		11.732,60	1,63
Investimentos	706.000,00	720.436,00	11.911,00 1,65		11.732,60	1,63
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00 0.00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00 0.00		0,00	0,00
Total (IV)	2.199.000,00	2.540.463,16	537.379,30 21,15		316.734,91	12,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.199.000,00	2.540.463,16	537.379,30	21,15	316.734,91	12,47

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	22,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	172.996,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Março a Abril/2013					
					Continuação
RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)					R$ 1,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l/total l)x (l)	% 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.199.000,00	2.540.463,16	537.379,30	100,00	316.734,91	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Março a Abril/2013						
					Continuação	
RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)						R$ 1,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.199.000,00	2.540.463,16	537.379,30	100,00	316.734,91	100,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)						
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA						
Data de emissão: 29/05/2013						
Hora de emissão: 19:49						
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último						
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.						

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2E7D7BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 14

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril		
LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Mar a Abr/2013	Até Abr/2013
RECEITAS		
Previsão inicial	15.774.000,00	15.774.000,00
Previsão atualizada	15.774.000,00	15.774.000,00
Receitas realizadas	1.276.950,00	2.897.675,50
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	15.774.000,00	15.774.000,00
Créditos Adicionais	1.286.118,48	1.286.118,48
Dotação Atualizada	17.060.118,48	17.060.118,48
Despesas empenhadas	873.391,02	2.187.718,28
Despesas liquidadas	842.763,54	1.542.220,25
Superávit Orçamentário	434.186,46	1.355.455,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Mar a Abr/2013	Até Abr/2013

Despesas empenhadas	873.391,02	2.187.718,28
Despesas liquidadas	842.763,54	1.542.220,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Abr/2013
Receita Corrente Líquida		8.041.046,54
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Mar a Abr/2013	Até Abr/2013
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	12.253,32	12.253,32
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	-12.253,32	-12.253,32

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.929.649,25	0,00
Resultado Primário	0,00	1.347.909,30	0,00

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril				
				Continuação
LRF, Art. 48 - ANEXO 14				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Mar a Abr/2013	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2013
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		549.210,96	25,00	22,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		216.499,36	60,00	69,13
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2013
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		316.734,91	0,00	22,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA				
Data de emissão: 29/05/2013				
Hora de emissão: 19:51				

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A4948939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1.00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	780,000.00	780,000.00	130,000.00	260,000.00	130,000.00	260,000.00	33%	520,000.00
031-Acao Legislativa	780,000.00	780,000.00	130,000.00	260,000.00	130,000.00	260,000.00	33%	520,000.00
04 - ADMINISTRACAO	4,355,000.00	4,485,217.83	477,991.96	891,592.79	477,491.96	891,092.79	20%	3,594,125.04
122-Administracao Geral	2,871,500.00	2,926,229.00	368,956.41	626,220.91	368,956.41	626,220.91	21%	2,300,008.09
123-Administracao Financeira	1,483,500.00	1,558,988.83	109,035.55	265,371.88	108,535.55	264,871.88	17%	1,294,116.95
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2,950,000.00	2,900,012.74	116,507.84	203,080.19	108,240.34	194,812.69	7%	2,705,200.05
122-Administracao Geral	2,323,000.00	2,269,000.00	98,753.84	170,651.82	90,486.34	162,384.32	7%	2,106,615.68
241-Assistencia ao Idoso	72,000.00	72,000.00	-	-	-	-	0%	72,000.00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	41,500.00	41,500.00	-	-	-	-	0%	41,500.00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	287,500.00	287,500.00	4,350.00	6,750.00	4,350.00	6,750.00	2%	280,750.00
244-Assistencia Comunitaria	226,000.00	230,012.74	13,404.00	25,678.37	13,404.00	25,678.37	11%	204,334.37
10 - SAUDE	5,014,000.00	6,583,887.01	1,588,503.76	2,391,118.28	1,597,944.95	2,381,464.67	36%	4,202,422.34
301-Atencao Basica	1,614,500.00	1,723,680.43	211,606.63	358,063.84	206,084.12	352,541.33	20%	1,371,139.10
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3,389,500.00	4,850,206.58	1,376,897.13	2,033,054.44	1,391,860.83	2,028,923.34	42%	2,821,283.24
361-Ensino Fundamental	10,000.00	10,000.00	-	-	-	-	0%	10,000.00
12 - EDUCACAO	7,211,000.00	7,158,783.84	1,199,533.91	2,190,134.14	1,193,383.59	2,181,023.80	30%	4,977,760.04
361-Ensino Fundamental	6,983,500.00	7,014,215.84	1,191,896.51	2,182,496.74	1,186,380.89	2,174,021.10	31%	4,840,194.74
364-Ensino Superior	71,500.00	35,500.00	-	-	-	-	0%	35,500.00
365-Educacao Infantil	65,000.00	15,000.00	-	-	-	-	0%	15,000.00
366-Educacao de Jovens e Adultos	91,000.00	94,068.00	7,637.40	7,637.40	7,002.70	7,002.70	7%	87,065.30
13 - CULTURA	916,500.00	883,310.25	-	-	-	-	0%	883,310.25
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	28,000.00	28,000.00	-	-	-	-	0%	28,000.00
392-Difusao Cultural	888,500.00	855,310.25	-	-	-	-	0%	855,310.25
15 - URBANISMO	3,930,000.00	3,963,191.02	548,485.23	771,726.96	403,271.91	626,513.64	16%	3,336,677.38
451-Infra-Estrutura Urbana	3,930,000.00	3,963,191.02	548,485.23	771,726.96	403,271.91	626,513.64	16%	3,336,677.38
16 - HABITACAO	248,000.00	158,000.00	-	-	-	-	0%	158,000.00
482-Habitacao Urbana	248,000.00	158,000.00	-	-	-	-	0%	158,000.00
17 - SANEAMENTO	340,000.00	256,910.21	-	-	-	-	0%	256,910.21
512-Saneamento Basico Urbano	340,000.00	256,910.21	-	-	-	-	0%	256,910.21
18 - GESTAO AMBIENTAL	20,000.00	20,000.00	-	-	-	-	0%	20,000.00
542-Controle Ambiental	20,000.00	20,000.00	-	-	-	-	0%	20,000.00
20 - AGRICULTURA	458,000.00	458,000.00	8,928.22	9,413.80	8,928.22	9,413.80	2%	448,586.20
606-Extensao Rural	458,000.00	458,000.00	8,928.22	9,413.80	8,928.22	9,413.80	2%	448,586.20
23 - COMERCIO E SERVICOS	265,000.00	366,081.32	146,081.32	146,081.32	146,081.32	146,081.32	40%	220,000.00
695-Turismo	265,000.00	366,081.32	146,081.32	146,081.32	146,081.32	146,081.32	40%	220,000.00
27 - DESPORTO E LAZER	412,500.00	412,541.54	2,239.20	68,748.02	2,239.20	68,748.02	17%	343,793.52
812-Desporto Comunitario	412,500.00	412,541.54	2,239.20	68,748.02	2,239.20	68,748.02	17%	343,793.52
TOTAL	26,900,000.00	28,425,935.76	4,218,271.44	6,931,895.50	4,067,581.49	6,759,150.73		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3C94298C

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1.00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26,930,000.00	26,930,000.00	3,191,292.89	12%	6,809,288.41	25%	20,120,711.59
RECEITAS CORRENTES	23,431,966.00	23,431,966.00	3,191,292.89	14%	6,809,288.41	29%	16,622,677.59
RECEITA TRIBUTÁRIA	580,000.00	580,000.00	64,757.80	11%	139,087.33	24%	440,912.67
Impostos	580,000.00	580,000.00	64,757.80	11%	139,087.33	24%	440,912.67
Taxas	-	-	-		-		-
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1,180,000.00	1,180,000.00	-	0%	-	0%	1,180,000.00
Contribuições Sociais	1,180,000.00	1,180,000.00	-	0%	-	0%	1,180,000.00
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	170,500.00	170,500.00	13,740.40	8%	26,419.21	15%	144,080.79
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	130,500.00	130,500.00	13,255.94	10%	25,415.07	19%	105,084.93
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	40,000.00	40,000.00	484.46	1%	1,004.14	3%	38,995.86
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	750,000.00	750,000.00	8,501.56	1%	9,541.26	1%	740,458.74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20,712,466.00	20,712,466.00	3,091,120.69	15%	6,612,458.04	32%	14,100,007.96
Transferências Intergovernamentais	18,675,466.00	18,675,466.00	2,962,771.69	16%	6,324,334.13	34%	12,351,131.87
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2,037,000.00	2,037,000.00	128,349.00	6%	288,123.91	14%	1,748,876.09
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39,000.00	39,000.00	13,172.44	34%	21,782.57	56%	17,217.43
Multas e Juros de Mora	7,000.00	7,000.00	-	0%	-	0%	7,000.00
Indenizações e Restituições	21,000.00	21,000.00	663.70	3%	3,040.60	14%	17,959.40
Receita da Dívida Ativa	1,000.00	1,000.00	-	0%	-	0%	1,000.00
Receitas Correntes Diversas	10,000.00	10,000.00	12,508.74	125%	18,741.97	187%	(8,741.97)
RECEITAS DE CAPITAL	3,498,034.00	3,498,034.00	-	0%	-	0%	3,498,034.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80,000.00	80,000.00	-	0%	-	0%	80,000.00
Operações de Crédito Internas	80,000.00	80,000.00	-	0%	-	0%	80,000.00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	30,000.00	30,000.00	-	0%	-	0%	30,000.00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,338,034.00	3,338,034.00	-	0%	-	0%	3,338,034.00
Transferências Intergovernamentais	585,000.00	585,000.00	-	0%	-	0%	585,000.00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2,753,034.00	2,753,034.00	-	0%	-	0%	2,753,034.00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50,000.00	50,000.00	-	0%	-	0%	50,000.00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	50,000.00	50,000.00	-	0%	-	0%	50,000.00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26,930,000.00	26,930,000.00	3,191,292.89	12%	6,809,288.41	25%	20,120,711.59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26,930,000.00	26,930,000.00	3,191,292.89	12%	6,809,288.41	25%	20,120,711.59
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	26,930,000	26,930,000.00	3,191,293		6,809,288.41	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							

Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26,900,000.00	1,525,935.76	28,425,935.76	4,218,271.44	6,931,895.50	4,067,581.49	6,759,150.73	24%	21,666,785.03
DESPESAS CORRENTES	22,192,500.00	1,842,104.69	24,034,604.69	3,765,944.37	6,416,526.89	3,697,470.42	6,325,998.12	26%	17,708,606.57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12,230,000.00	182,726.56	12,412,726.56	1,742,261.04	3,377,362.16	1,742,261.04	3,377,362.16	27%	9,035,364.40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3,000.00	-	3,000.00	-	-	-	-	0%	3,000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9,959,500.00	1,659,378.13	11,618,878.13	2,023,683.33	3,039,164.73	1,955,209.38	2,948,635.96	25%	8,670,242.17
DESPESAS DE CAPITAL	4,707,500.00	(316,168.93)	4,391,331.07	452,327.07	515,368.61	370,111.07	433,152.61	10%	3,958,178.46
INVESTIMENTOS	4,706,500.00	(316,168.93)	4,390,331.07	452,327.07	515,368.61	370,111.07	433,152.61	10%	3,957,178.46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,000.00	-	1,000.00	-	-	-	-	0%	1,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26,900,000.00	1,525,935.76	28,425,935.76	4,218,271.44	6,931,895.50	4,067,581.49	6,759,150.73	24%	21,666,785.03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26,900,000.00	1,525,935.76	28,425,935.76	4,218,271.44	6,931,895.50	4,067,581.49	6,759,150.73	24%	21,666,785.03
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	50,137.68	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26,900,000.00	1,525,935.76	28,425,935.76	4,218,271.44	6,931,895.50	4,067,581.49	6,809,288.41	–	–

FONTE:

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3F8AF17B

GABINETE DO PREFEITO
DESP MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1.00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	580,000.00	580,000.00	64,757.80	139,087.33	24%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70,000.00	70,000.00	3,828.97	18,498.87	26%
1.1.1- IPTU	70,000.00	70,000.00	3,828.97	18,498.87	26%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20,000.00	20,000.00	2,624.95	5,700.55	29%
1.2.1- ITBI	20,000.00	20,000.00	2,624.95	5,700.55	29%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	350,000.00	350,000.00	40,579.68	80,939.96	23%
1.3.1- ISS	350,000.00	350,000.00	40,579.68	80,939.96	23%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140,000.00	140,000.00	17,724.20	33,947.95	24%
1.4.1- IRRF	140,000.00	140,000.00	17,724.20	33,947.95	24%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11,987,832.50	11,987,832.50	1,503,694.26	3,510,945.09	29%
2.1- Cota-Parte FPM	10,428,332.50	10,428,332.50	1,154,450.91	2,840,153.14	27%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10,428,332.50	10,428,332.50	1,154,450.91	2,840,153.14	27%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1,400,000.00	1,400,000.00	306,929.92	619,221.73	44%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6,000.00	6,000.00	1,111.63	1,111.63	19%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-	
2.5- Cota-Parte ITR	3,500.00	3,500.00	103.34	257.07	7%

2.6- Cota-Parte IPVA	150,000.00	150,000.00	41,098.46	50,201.52	33%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12,567,832.50	12,567,832.50	1,568,452.06	3,650,032.42	29%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	500,000.00	500,000.00	58,983.66	96,933.88	19%
5.1- Transferências do Salário-Educação	180,000.00	180,000.00	30,540.86	68,491.08	38%
5.2- Outras Transferências do FNDE	320,000.00	320,000.00	28,442.80	28,442.80	9%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	199,000.00	199,000.00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	199,000.00	199,000.00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	699,000.00	699,000.00	58,983.66	96,933.88	14%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2,398,366.50	2,398,366.50	292,519.03	692,148.46	29%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2,085,666.50	2,085,666.50	230,890.13	568,030.51	27%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280,000.00	280,000.00	61,385.93	123,844.25	44%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1,200.00	1,200.00	222.32	222.32	19%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800.00	800.00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	700.00	700.00	20.65	51.38	7%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30,000.00	30,000.00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4,672,000.00	4,672,000.00	610,040.32	1,433,765.64	31%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4,672,000.00	4,672,000.00	610,040.32	1,433,765.64	31%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2,273,633.50	2,273,633.50	317,521.29	741,617.18	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2,803,200.00	2,803,200.00	743,927.39	1,403,430.18	50%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	2,803,200.00	2,803,200.00	743,927.39	1,403,430.18	50%
14- OUTRAS DESPESAS	1,868,800.00	1,999,515.84	283,822.99	563,224.18	28%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1,868,800.00	1,999,515.84	283,822.99	563,224.18	28%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4,672,000.00	4,802,715.84	1,027,750.38	1,966,654.36	41%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	97.88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3,141,958.13	3,141,958.13	392,113.02	912,508.11	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	65,000.00	15,000.00	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65,000.00	15,000.00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7,074,500.00	7,108,283.84	1,193,383.59	2,181,023.80	31%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4,672,000.00	4,802,715.84	1,027,750.38	1,966,654.36	41%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2,402,500.00	2,305,568.00	165,633.21	214,369.44	9%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	71,500.00	35,500.00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7,211,000.00	7,158,783.84	1,193,383.59	2,181,023.80	30%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	741,617.18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	741,617.18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1,439,406.62
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39.44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	

41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	573.19	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1,728,511.08	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1,697,533.73	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	31,550.54	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DEC47C22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.840.800,00	16.840.800,00	1.849.769,40	10,98	3.738.287,40	22,20	13.102.512,60
<< categoria não cadastrada (4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	13.579.800,00	13.579.800,00	1.733.590,17	12,77	3.497.592,73	25,76	10.082.207,27
Receita Tributária	336.000,00	336.000,00	21.978,61	6,54	46.685,94	13,89	289.314,06
Impostos	316.000,00	316.000,00	14.392,71	4,55	21.810,09	6,90	294.189,91
Taxas	20.000,00	20.000,00	7.585,90	37,93	24.875,85	124,38	-4.875,85
Receitas de Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Patrimonial	35.500,00	35.500,00	51.680,75	145,58	64.284,42	181,08	-28.784,42
Receitas Imobiliárias	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	51.680,75	172,27	64.284,42	214,28	-34.284,42
Receita de Serviços	55.000,00	55.000,00	2.300,00	4,18	2.300,00	4,18	52.700,00
Transferências Correntes	13.024.300,00	13.024.300,00	1.642.462,04	12,61	3.369.153,60	25,87	9.655.146,40
Transferências Intergovernamentais	12.189.300,00	12.189.300,00	1.592.462,04	13,06	3.308.184,85	27,14	8.881.115,15
Transferências de Convênios	835.000,00	835.000,00	50.000,00	5,99	60.968,75	7,30	774.031,25
Outras Receitas Correntes	124.000,00	124.000,00	15.168,77	12,23	15.168,77	12,23	108.831,23
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações e Restituições	7.500,00	7.500,00	14.881,73	198,42	14.881,73	198,42	-7.381,73
Receita da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	287,04	0,29	287,04	0,29	99.712,96
Receitas de Capital	3.261.000,00	3.261.000,00	116.179,23	3,56	240.694,67	7,38	3.020.305,33
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	92.700,00	132,43	192.700,00	275,29	-122.700,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	92.700,00	185,40	192.700,00	385,40	-142.700,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	2.941.000,00	2.941.000,00	142,90	0,00	374,94	0,01	2.940.625,06
Transferências Intergovernamentais	1.430.000,00	1.430.000,00	142,90	0,01	374,94	0,03	1.429.625,06
Transferências de Convênios	1.511.000,00	1.511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.000,00
Outras Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	23.336,33	9,33	47.619,73	19,05	202.380,27
Outras Receitas	250.000,00	250.000,00	23.336,33	9,33	47.619,73	19,05	202.380,27
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<< categoria não cadastrada (4.9.1.0.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<< categoria não cadastrada (4.9.1.7.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.840.800,00	16.840.800,00	1.849.769,40	10,98	3.738.287,40	22,20	13.102.512,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.840.800,00	16.840.800,00	1.849.769,40	10,98	3.738.287,40	22,20	13.102.512,60
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.840.800,00	16.840.800,00	1.849.769,40	10,98	3.738.287,40		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	16.840.800,00	2.395.993,61	19.236.793,61	3.862.889,63	5.972.622,08	2.039.097,03	3.692.110,85	19,19	15.544.682,76
DESPESAS CORRENTES	12.262.600,00	1.687.493,69	13.950.093,69	3.167.902,89	5.157.105,47	1.715.776,56	3.256.688,46	23,35	10.693.405,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	5.567.000,00	728.045,19	6.295.045,19	1.567.951,12	2.874.207,63	926.825,18	1.911.993,15	30,37	4.383.052,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	6.665.600,00	959.448,50	7.625.048,50	1.599.951,77	2.282.897,84	788.951,38	1.344.695,31	17,64	6.280.353,19
DESPESAS DE CAPITAL	4.457.500,00	733.499,92	5.190.999,92	694.986,74	815.516,61	323.320,47	435.422,39	8,39	4.755.577,53
INVESTIMENTOS	4.112.500,00	733.499,92	4.845.999,92	694.986,74	807.088,66	323.320,47	435.422,39	8,99	4.410.577,53
INVERSOES FINANCEIRAS	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	8.427,95	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	120.700,00	-25.000,00	95.700,00	--------	--------	--------	--------	--------	95.700,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	120.700,00	-25.000,00	95.700,00	--------	--------	--------	--------	--------	95.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	16.840.800,00	2.395.993,61	19.236.793,61	3.862.889,63	5.972.622,08	2.039.097,03	3.692.110,85	19,19	15.544.682,76
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	16.840.800,00	2.395.993,61	19.236.793,61	3.862.889,63	5.972.622,08	2.039.097,03	3.692.110,85	19,19	15.544.682,76
(XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	46.176,55		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.840.800,00	2.395.993,61	19.236.793,61	3.862.889,63	5.972.622,08	2.039.097,03	3.738.287,40		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:36

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:A9914B39

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	10.876.300,00	12.554.814,50	3.180.331,95	4.475.825,17	1.537.076,62	2.711.664,55	100,00	21,60	9.843.149,95
ADMINISTRAÇÃO	1.751.000,00	1.999.050,00	512.998,20	882.126,37	251.157,44	599.062,41	22,09	29,97	1.399.987,59
Administração Geral	1.302.500,00	1.550.550,00	324.567,30	638.844,64	175.280,87	468.335,01	17,27	30,20	1.082.214,99
Administração Financeira	448.500,00	448.500,00	188.430,90	243.281,73	75.876,57	130.727,40	4,82	29,15	317.772,60
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.924.100,00	4.619.400,00	1.372.960,68	1.989.739,59	617.428,21	1.226.469,38	45,23	26,55	3.392.930,62

Ensino Fundamental	3.556.500,00	4.162.800,00	1.253.383,41	1.823.568,20	552.090,94	1.114.537,99	41,10	26,77	3.048.262,01
Educação Infantil	315.100,00	384.100,00	119.577,27	166.171,39	65.337,27	111.931,39	4,13	29,14	272.168,61
Educação De Jovens e Adultos	52.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
CULTURA	45.500,00	55.500,00	35.600,00	35.600,00	17.600,00	17.600,00	0,65	31,71	37.900,00
Educação De Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	43.500,00	53.500,00	35.600,00	35.600,00	17.600,00	17.600,00	0,65	32,90	35.900,00
URBANISMO	1.964.500,00	2.171.115,50	493.616,59	704.107,53	253.724,86	456.835,80	16,85	21,04	1.714.279,70
Infra-estrutura Urbana	775.000,00	904.615,50	17.640,22	52.475,22	17.640,22	52.475,22	1,94	5,80	852.140,28
Serviços Urbanos	1.189.500,00	1.266.500,00	475.976,37	651.632,31	236.084,64	404.360,58	14,91	31,93	862.139,42
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	10.798,70	13.102,70	10.798,70	13.102,70	0,48	16,38	66.897,30
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	10.798,70	13.102,70	10.798,70	13.102,70	0,48	16,38	66.897,30
SANEAMENTO	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Saneamento Básico Urbano	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
AGRICULTURA	1.014.000,00	1.557.549,00	742.697,78	824.672,18	374.707,41	380.545,41	14,03	24,43	1.177.003,59
Abastecimento	134.500,00	142.636,00	0,00	12.204,00	3.729,00	5.763,00	0,21	4,04	136.873,00
Extensão Rural	879.500,00	1.414.913,00	742.697,78	812.468,18	370.978,41	374.782,41	13,82	26,49	1.040.130,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Turismo	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ENERGIA	285.500,00	285.500,00	0,00	9,21	0,00	9,21	0,00	0,00	285.490,79
Energia Elétrica	285.500,00	285.500,00	0,00	9,21	0,00	9,21	0,00	0,00	285.490,79
TRANSPORTE	95.000,00	95.000,00	10.360,00	10.360,00	10.360,00	10.360,00	0,38	10,91	84.640,00
Transporte Rodoviário	95.000,00	95.000,00	10.360,00	10.360,00	10.360,00	10.360,00	0,38	10,91	84.640,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPORTO E LAZER	860.000,00	860.000,00	1.300,00	7.679,64	1.300,00	7.679,64	0,28	0,89	852.320,36
Desporto Comunitário	632.000,00	632.000,00	0,00	5.219,64	0,00	5.219,64	0,19	0,83	626.780,36
Lazer	228.000,00	228.000,00	1.300,00	2.460,00	1.300,00	2.460,00	0,09	1,08	225.540,00
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	0,00	8.427,95	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Serviço Da Dívida Interna	180.000,00	180.000,00	0,00	8.427,95	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.700,00	95.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00
Reserva De Contingência	120.700,00	95.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.876.300,00	12.554.814,50	3.180.331,95	4.475.825,17	1.537.076,62	2.711.664,55	100,00	21,60	9.843.149,95

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:36

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:FA071F26

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2012 a Abril/2013

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	1.016.567,05	1.006.447,09	1.018.479,09	965.534,73	4.007.027,96	15.323.100,00
Receitas tributárias	0,00	12.312,38	12.394,95	8.538,97	13.439,64	46.685,94	336.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,50	1.590,50	20.000,00

ISS	0,00	2.680,38	1.331,08	50,00	5.880,84	9.942,30	150.000,00
ITBI	0,00	1.600,00	534,00	2.488,00	3.510,00	8.132,00	36.000,00
IRRF	0,00	0,00	1.271,92	873,37	0,00	2.145,29	100.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	8.032,00	9.257,95	5.127,60	2.458,30	24.875,85	30.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Patrimonial	0,00	6.326,35	6.277,32	34.946,66	16.734,09	64.284,42	35.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	55.000,00
Transferências Correntes	0,00	997.928,32	987.774,82	957.811,73	935.073,96	3.878.588,83	14.767.600,00
Cota-Parte FPM	0,00	539.046,83	549.783,01	593.125,38	448.159,65	2.130.114,87	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	110.033,65	90.566,37	85.611,20	111.317,89	397.529,11	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	880,31	4.491,58	7.133,87	5.880,11	18.385,87	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	46,70	23,47	0,00	70,17	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	713,23	713,23	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	118,59	91,06	80,39	73,71	363,75	6.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	221.707,99	241.329,96	150.250,19	192.945,06	806.233,20	2.701.000,00
Outras Transferências correntes	0,00	126.140,95	101.466,14	121.587,23	175.984,31	525.178,63	3.350.100,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	14.881,73	287,04	15.168,77	124.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	130.015,81	128.995,77	137.194,83	113.228,82	509.435,23	1.743.300,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	0,00	130.015,81	128.995,77	137.194,83	113.228,82	509.435,23	1.743.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	886.551,24	877.451,32	881.284,26	852.305,91	3.497.592,73	13.579.800,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:37

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:528B93CC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	546.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	546.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	546.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	546.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	546.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-546.000,00	-546.000,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	120.700,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)					

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:37

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:74A6124F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.549.800,00	1.681.909,42	3.433.308,31	0,00
Receitas tributárias	336.000,00	21.978,61	46.685,94	0,00
IPTU	20.000,00	1.590,50	1.590,50	0,00
ISS	150.000,00	5.930,84	9.942,30	0,00
ITBI	36.000,00	5.998,00	8.132,00	0,00
IRRF	100.000,00	873,37	2.145,29	0,00
Outras Receitas Tributárias	30.000,00	7.585,90	24.875,85	0,00
Receitas de Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	35.500,00	51.680,75	64.284,42	0,00
(-) Aplicações Financeiras	30.000,00	51.680,75	64.284,42	0,00
Transferências Correntes	13.024.300,00	1.642.462,04	3.369.153,60	0,00
FPM	5.760.000,00	833.028,10	1.704.092,00	0,00
ICMS	1.120.000,00	157.543,30	318.023,35	0,00
Convênios	835.000,00	50.000,00	60.968,75	0,00
Outras Transferências Correntes	5.309.300,00	601.890,64	1.286.069,50	0,00
Demais Receitas Correntes	179.000,00	17.468,77	17.468,77	0,00
Dívida Ativa	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	173.500,00	17.468,77	17.468,77	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.261.000,00	116.179,23	240.694,67	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	70.000,00	92.700,00	192.700,00	0,00
Transferências de Capital	2.941.000,00	142,90	374,94	0,00
Convênios	1.511.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.430.000,00	142,90	374,94	0,00
Outras Receitas de Capital	250.000,00	23.336,33	47.619,73	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.191.000,00	23.479,23	47.994,67	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	16.740.800,00	1.705.388,65	3.481.302,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.950.093,69	1.715.776,56	3.256.688,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.295.045,19	926.825,18	1.911.993,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	7.625.048,50	788.951,38	1.344.695,31	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.920.093,69	1.715.776,56	3.256.688,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.190.999,92	323.320,47	435.422,39	0,00
Investimentos	4.845.999,92	323.320,47	435.422,39	0,00
Inversões Financeiras	195.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	5.040.999,92	323.320,47	435.422,39	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	95.700,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	19.056.793,61	2.039.097,03	3.692.110,85	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-2.315.993,61	-333.708,38	-210.807,87	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:39

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:3CF69353

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	758.140,01	745.762,96	0,00	12.377,05	0,00	39.390,00	39.390,00	0,00	0,00	39.390,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal de Encanto	0,00	677.944,27	667.909,28	0,00	10.034,99	0,00	39.390,00	39.390,00	0,00	0,00	39.390,00
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	0,00	74.630,40	72.288,34	0,00	2.342,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	5.565,34	5.565,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	0,00	758.140,01	745.762,96	0,00	12.377,05	0,00	39.390,00	39.390,00	0,00	0,00	39.390,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:39

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:18C0DBE3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	310.500,00	310.500,00	14.392,71	21.810,09	7,02
1.1-Receita resultante do IPTU	21.500,00	21.500,00	1.590,50	1.590,50	7,40
1.1.1-IPTU	20.000,00	20.000,00	1.590,50	1.590,50	7,95
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	37.000,00	37.000,00	5.998,00	8.132,00	21,98
1.2.1-ITBI	36.000,00	36.000,00	5.998,00	8.132,00	22,59
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	152.000,00	152.000,00	5.930,84	9.942,30	6,54
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	5.930,84	9.942,30	6,63
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	100.000,00	100.000,00	873,37	2.145,29	2,15
1.4.1-IRRF	100.000,00	100.000,00	873,37	2.145,29	2,15
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	8.716.500,00	8.716.500,00	1.252.118,90	2.547.177,00	29,22
2.1-Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.041.285,03	2.130.114,87	29,58
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.041.285,03	2.130.114,87	29,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	196.929,09	397.529,11	28,39
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	713,23	713,23	12,97
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	154,10	363,75	6,06
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	23,47	70,17	1,40
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	13.013,98	18.385,87	18,39
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.027.000,00	9.027.000,00	1.266.511,61	2.568.987,09	28,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	979.600,00	979.600,00	19.247,22	40.314,46	4,12
5.1-Transferências do Salário-Educação	129.500,00	129.500,00	8.047,22	29.114,46	22,48
5.2-Outras transferências do FNDE	850.100,00	850.100,00	11.200,00	11.200,00	1,32
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.639.600,00	1.639.600,00	19.247,22	40.314,46	2,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.743.300,00	1.743.300,00	250.423,65	509.435,23	29,22
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	208.256,93	426.022,87	29,58
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	39.385,79	79.505,76	28,39
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.100,00	1.100,00	142,64	142,64	12,97
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	30,82	72,76	6,06
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	4,69	14,03	1,40
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	2.602,78	3.677,17	18,39
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.706.000,00	2.706.000,00	343.348,97	806.389,56	29,80
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.701.000,00	2.701.000,00	343.195,25	806.233,20	29,85
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	153,72	156,36	3,13
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	957.700,00	957.700,00	92.771,60	296.797,97	30,99

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.750.000,00	1.928.000,00	288.829,27	649.987,59	33,71
13.1-Com Educação Infantil	75.500,00	142.500,00	43.493,79	76.564,03	53,73
13.2-Com Ensino Fundamental	1.674.500,00	1.785.500,00	245.335,48	573.423,56	32,12
14-OUTRAS DESPESAS	951.000,00	1.027.000,00	181.504,29	362.329,52	35,28
14.1-Com Educação Infantil	45.000,00	47.000,00	0,00	13.523,88	28,77
14.2-Com Ensino Fundamental	906.000,00	980.000,00	181.504,29	348.805,64	35,59
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.701.000,00	2.955.000,00	470.333,56	1.012.317,11	34,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND 1 ((13–18)/(11)x100)%	80,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	2.256.750,00	2.256.750,00	316.627,90	642.246,77	28,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	295.500,00	364.500,00	50.887,27	97.481,39	26,74
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	120.500,00	189.500,00	43.493,79	90.087,91	47,54
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	175.000,00	175.000,00	7.393,48	7.393,48	4,22
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.580.500,00	2.765.500,00	426.839,77	922.229,20	33,35
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.580.500,00	2.765.500,00	426.839,77	922.229,20	33,35
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Médio	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.881.000,00	3.155.000,00	477.727,04	1.019.710,59	32,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	296.797,97
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	156,36
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00

36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	296.954,33
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	722.756,26
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	28,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	129.500,00	129.500,00	39.609,41	42.959,34	33,17
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	1.073.600,00	1.494.900,00	100.091,76	163.799,45	10,96

44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	1.203.100,00	1.624.400,00	139.701,17	206.758,79	12,73
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	4.084.100,00	4.779.400,00	617.428,21	1.226.469,38	25,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.325,09	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	806.233,20	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	772.134,33	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	156,36	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	34.255,23	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:40
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:E03112CD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Março a Abril/2013

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	310.500,00	310.500,00	21.810,09	7,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.590,50	7,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	8.132,00	22,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	9.942,30	6,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	2.145,29	2,15
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.716.500,00	8.716.500,00	2.547.177,00	29,22
Cota-parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	2.130.114,87	29,58
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	70,17	1,40
Cota-parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	18.385,87	18,39
Cota-parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	397.529,11	28,39
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	363,75	6,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências	5.500,00	5.500,00	713,23	12,97
Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	713,23	12,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.027.000,00	9.027.000,00	2.568.987,09	28,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.019.500,00	2.019.500,00	375.048,53	18,57
Proveniente da União	1.769.500,00	1.769.500,00	375.048,53	21,20
Proveniente dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.019.500,00	2.019.500,00	375.048,53	18,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.607.000,00	2.971.203,19	1.294.931,91	43,58	791.058,30	26,62
Pessoal e encargos sociais	793.500,00	1.055.403,19	835.911,94	79,20	439.899,97	41,68

Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.813.500,00	1.915.800,00	459.019,97	23,96	351.158,33	18,33
DESPESAS DE CAPITAL	93.500,00	273.999,92	9.970,00	3,64	9.970,00	3,64
Investimentos	93.500,00	273.999,92	9.970,00	3,64	9.970,00	3,64
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	2.700.500,00	3.245.203,11	1.304.901,91	40,21	801.028,30	24,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	200.000,00	200.000,00	27.710,00	2,12	21.410,00	2,67
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.119.500,00	2.664.203,11	1.087.751,62	83,36	622.707,21	77,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.119.500,00	2.664.203,11	1.087.751,62	83,36	622.707,21	77,74
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
FINANCEIRA[1]						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI						
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM						
EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]						
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.319.500,00	2.864.203,11	1.115.461,62	85,48	644.117,21	80,41
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	381.000,00	381.000,00	189.440,29	49,72	156.911,09	41,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						7,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						-196.013,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÂO INICIAL	DOTAÇÂO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	2.506.000,00	2.841.203,19	1.230.679,04	94,31	726.805,43	90,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	163.000,00	64.459,67	4,94	64.459,67	8,05
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.500,00	45.500,00	9.763,20	0,75	9.763,20	1,22
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	180.499,92	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.700.500,00	3.245.203,11	1.304.901,91	100,00	801.028,30	100,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:41
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:AD1F02C5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 2.o Bimestre/2013

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:41

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:D64D3D50

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Mar a Abr/2013	Até Abr/2013
RECEITAS		
Previsão inicial	16.840.800,00	16.840.800,00
Previsão atualizada	16.840.800,00	16.840.800,00
Receitas realizadas	1.849.769,40	3.738.287,40
Déficit Orçamentário	189.327,63	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	16.840.800,00	16.840.800,00
Créditos Adicionais	2.395.993,61	2.395.993,61
Dotação Atualizada	19.236.793,61	19.236.793,61
Despesas empenhadas	3.862.889,63	5.972.622,08
Despesas liquidadas	2.039.097,03	3.692.110,85
Superávit Orçamentário	0,00	46.176,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Mar a Abr/2013	Até Abr/2013
Despesas empenhadas	3.862.889,63	5.972.622,08
Despesas liquidadas	2.039.097,03	3.692.110,85

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Abr/2013

Receita Corrente Líquida	3.497.592,73

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Mar a Abr/2013	Até Abr/2013
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-433.392,59	0,00
Resultado Primário	0,00	-210.807,87	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	758.140,01	0,00	745.762,96	12.377,05
Poder Executivo	758.140,01	0,00	745.762,96	12.377,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	39.390,00	0,00	0,00	39.390,00
Poder Executivo	39.390,00	0,00	0,00	39.390,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	797.530,01	0,00	745.762,96	51.767,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Mar a Abr/2013	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2013
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	722.756,26	25,00	28,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	649.987,59	60,00	80,60
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2013
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	178.321,09	0,00	8,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0007)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 16:41

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:ACADC684

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ANEXO 11 - SIAI/2013 - ELABORADO
2º BIMESTRE/2013

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	238.000,00	238.000,00	24.073,97	36.420,22	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	18.000,00	2.325,88	3.708,75	
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	2.325,88	3.708,75	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	-		
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	-		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-		
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	8.000,00	-	450,00	
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	-	450,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	82.000,00	82.000,00	8.867,14	12.706,10	
1.3.1- ISS	80.000,00	80.000,00	8.867,14	12.706,10	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	

1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	12.880,95	19.555,37	
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	12.880,95	19.555,37	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.905.000,00	9.905.000,00	1.213.832,67	2.821.091,56	
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	865.838,18	2.130.114,87	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	865.838,18	2.130.114,87	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d			-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	332.764,67	670.995,56	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.205,20	1.205,20	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	260,39	614,65	
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	113,68	1.215,47	
2.6- Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	13.650,55	16.945,81	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.143.000,00	10.143.000,00	1.237.906,64	2.857.511,78	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	291.000,00	291.000,00	114.025,72	138.491,48	
SALARIO EDUCAÇÃO - 17213501	140.000,00	140.000,00	19.063,93	43.109,75	
5.2- Outras Transferências do FNDE	141.000,00	141.000,00	94.152,10	94.152,10	
PDDE - 17213502	10.000,00	10.000,00	-	-	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 17213503	80.000,00	80.000,00	23.708,00	23.708,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - 17213504	40.000,00	40.000,00	3.350,10	3.350,10	
BRASIL ALFABETIZADO - 1721359901	6.000,00	6.000,00	-	-	
OUTRAS TRANSFERÊNCIA FNDE - 1721359999	5.000,00	5.000,00	67.094,00	67.094,00	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 13250105	10.000,00	10.000,00	809,69	1.229,63	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	980.000,00	980.000,00	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	980.000,00	980.000,00	-	-	
17610200	10.000,00	10.000,00	-	-	
17620200	10.000,00	10.000,00	-	-	
24710200	960.000,00	960.000,00	-	-	
			-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.271.000,00	1.271.000,00	114.025,72	138.491,48	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.981.000,00	1.981.000,00	243.047,61	564.499,33	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) 9517.21.01.02.00	1.600.000,00	1.600.000,00	173.167,58	426.022,87	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9517.22.01.01.00	360.000,00	360.000,00	66.552,90	134.199,04
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9517.21.36.00.00	1.000,00	1.000,00	241,04	241,04
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9517.22.01.04.00	1.000,00	1.000,00	52,10	122,96
10.5- Cota-Parte ITR – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	9517.21.01.05.00	1.000,00	1.000,00	22,73	243,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9517.22.01.02.00	18.000,00	18.000,00	3.011,26	3.670,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.410.000,00	3.410.000,00	376.159,58	882.916,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1724.01.00.00.00	3.300.000,00	3.300.000,00	373.304,57	879.309,67
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1724.02.00.00.00	100.000,00	100.000,00	2.004,92	2.004,92
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1325.01.02.00.00	10.000,00	10.000,00	850,09	1.602,34
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		1.319.000,00	1.319.000,00	130.256,96	314.810,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.040.000,00	2.040.000,00	351.297,73	625.377,38	
13.1- Com Educação Infantil	87.000,00	87.000,00	-	-	
2021	87.000,00	87.000,00	-	-	
			-	-	
			-	-	
			-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.953.000,00	1.953.000,00	351.297,73	625.377,38	
2007	1.953.000,00	1.953.000,00	351.297,73	625.377,38	
14- OUTRAS DESPESAS	1.360.000,00	1.360.000,00	216.083,80	317.653,99	
14.1- Com Educação Infantil	187.000,00	187.000,00	15.705,44	15.705,44	
1017	10.000,00	10.000,00	-	-	
2023	177.000,00	177.000,00	15.705,44	15.705,44	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.173.000,00	1.173.000,00	200.378,36	301.948,55	
1010	20.000,00	20.000,00	-	1.100,00	
2011	863.000,00	863.000,00	145.040,63	243.070,92	
2012	290.000,00	290.000,00	55.337,73	57.777,63	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.400.000,00	3.400.000,00	567.381,53	943.031,37	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	70,83%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.535.750,00	2.535.750,00	309.476,66	714.377,95	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	421.000,00	421.000,00	24.202,14	26.681,15	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	274.000,00	274.000,00	15.705,44	15.705,44	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	147.000,00	147.000,00	8.496,70	10.975,71	
1018	15.000,00	15.000,00	-	-	
2022	112.000,00	112.000,00	8.496,70	10.975,71	
2024	20.000,00	20.000,00	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.697.500,00	3.697.500,00	567.549,25	974.898,28	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.126.000,00	3.126.000,00	551.676,09	927.325,93	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	571.500,00	571.500,00	15.873,16	47.572,35	
1009 - FONTE 100	50.000,00	50.000,00	-	-	
1011 - FONTE 100	20.000,00	20.000,00	-	-	
1012 - FONTE 100	10.000,00	10.000,00	-	-	
1014 - FONTE 100	5.000,00	5.000,00	-	-	
1015 - FONTE 100	10.000,00	10.000,00	-	-	
1016 - FONTE 100	10.000,00	10.000,00	-	-	
2008	296.500,00	296.500,00	15.542,11	46.305,30	
2014	100.000,00	100.000,00	331,05	1.267,05	
2015	40.000,00	40.000,00	-	-	
2017	30.000,00	30.000,00	-	-	
			-	-	

				-	-
25- ENSINO MÉDIO 2018		2.000,00	2.000,00	-	-
26- ENSINO SUPERIOR		10.000,00	10.000,00	601,08	601,08
2019		10.000,00	10.000,00	601,08	601,08
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS		1.281.500,00	1.281.500,00	28.077,17	50.948,74
1008		15.000,00	15.000,00	-	-
2005		296.500,00	296.500,00	28.077,17	50.948,74
	1009 - FONTE 255	500.000,00	500.000,00	-	-
	1011 - FONTE 255	80.000,00	80.000,00	-	-
	1012 - FONTE 255	215.000,00	215.000,00	-	-
	1012 - FONTE 146	10.000,00	10.000,00	-	-
	1014 - FONTE 255	18.000,00	18.000,00	-	-
	1015 - FONTE 255	85.000,00	85.000,00	-	-
	1016 - FONTE 255	62.000,00	62.000,00	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		5.412.000,00	5.412.000,00	620.429,64	1.053.129,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	314.810,34
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.602,34
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSC. C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECUR. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	316.412,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	685.166,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,98%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	-	-	
1013	10.000,00	10.000,00	-	-	
2010	90.000,00	90.000,00	-	-	
2016	40.000,00	40.000,00	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	136.000,00	136.000,00	5.812,10	6.682,10	
2006	55.000,00	55.000,00	5.554,60	5.554,60	
2009	10.000,00	10.000,00	-	-	
2013	40.000,00	40.000,00	(520,00)	350,00	
2020	25.000,00	25.000,00	777,50	777,50	
1019	1.000,00	1.000,00	-	-	
2025	5.000,00	5.000,00	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	276.000,00	276.000,00	5.812,10	6.682,10	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.688.000,00	5.688.000,00	626.241,74	1.059.811,35	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 20__(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	15.915,64	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	883.462,09	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	795.137,60	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.602,34	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	105.842,47	-

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:12564F29

GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DO RREO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Equador	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.946.987,31	9,73	3.960.553,35	19,80	16.039.446,65
RECEITAS CORRENTES	14.275.000,00	14.275.000,00	1.807.787,31	12,66	3.821.353,35	26,77	10.453.646,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	278.000,00	278.000,00	24.876,87	8,95	37.846,62	13,61	240.153,38
Impostos	231.000,00	231.000,00	24.073,97	10,42	36.420,22	15,77	194.579,78
Taxas	46.000,00	46.000,00	802,90	1,75	1.426,40	3,10	44.573,60
Contribuição de melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	13.943,03	12,68	28.336,50	25,76	81.663,50
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	13.943,03	13,94	28.336,50	28,34	71.663,50
RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00	130.000,00	5.244,67	4,03	9.351,83	7,19	120.648,17
Receitas imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas de valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	5.244,67	4,77	9.351,83	8,50	100.648,17
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.527.000,00	13.527.000,00	1.758.994,68	13,00	3.740.298,48	27,65	9.786.701,52
Transferências intergovernamentais	13.437.000,00	13.437.000,00	1.758.994,68	13,09	3.740.298,48	27,84	9.696.701,52
Transferências de instituições privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de pessoas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	4.728,06	9,46	5.519,92	11,04	44.480,08
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	30.000,00	30.000,00	4.728,06	15,76	5.519,92	18,40	24.480,08
Receita da dívida ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.725.000,00	5.725.000,00	139.200,00	2,43	139.200,00	2,43	5.585.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.680.000,00	5.680.000,00	139.200,00	2,45	139.200,00	2,45	5.540.800,00
Transferências intergovernamentais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de convênios	5.670.000,00	5.670.000,00	139.200,00	2,46	139.200,00	2,46	5.530.800,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de capital diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.946.987,31	9,73	3.960.553,35	19,80	16.039.446,65
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.946.987,31	9,73	3.960.553,35	19,80	16.039.446,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.946.987,31	9,73	3.960.553,35	-	-

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	1.675.841,03	3.497.152,01	1.752.189,51	3.112.307,42	15,56	16.887.692,58
DESPESAS CORRENTES	13.259.250,00	17.000,00	13.276.250,00	1.648.822,49	3.431.393,35	1.725.170,97	3.046.548,76	22,95	10.229.701,24
Pessoal e encargos so	6.907.890,00	-2.420,00	6.905.470,00	908.710,11	2.117.104,13	978.372,71	1.798.243,86	26,04	5.107.226,14
Juros e encargos da d	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras despesas corre	6.349.360,00	19.420,00	6.368.780,00	740.112,38	1.314.289,22	746.798,26	1.248.304,90	19,60	5.120.475,10
DESPESAS DE CAPITAL	6.598.000,00	-17.000,00	6.581.000,00	27.018,54	65.758,66	27.018,54	65.758,66	1,00	6.515.241,34
Investimentos	6.243.000,00	-17.000,00	6.226.000,00	12.683,00	14.333,00	12.683,00	14.333,00	0,23	6.211.667,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização de dívida	305.000,00	0,00	305.000,00	14.335,54	51.425,66	14.335,54	51.425,66	16,86	253.574,34
Reserva de contingênci	142.750,00	0,00	142.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.750,00
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	1.675.841,03	3.497.152,01	1.752.189,51	3.112.307,42	15,56	16.887.692,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	1.675.841,03	3.497.152,01	1.752.189,51	3.112.307,42	15,56	16.887.692,58
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	848.245,93	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	1.675.841,03	3.497.152,01	1.752.189,51	3.960.553,35	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:E8A6D883

GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-									
ORCAMENTARIAS) (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.675.841,03	3.497.152,01	1.752.189,51	3.112.307,42	100,00	15,56	16.887.692,58
LEGISLATIVA	715.890,00	715.890,00	26.134,95	510.779,96	93.749,90	185.491,99	5,96	25,91	530.398,01
Ação Legislativa	715.890,00	715.890,00	26.134,95	510.779,96	93.749,90	185.491,99	5,96	25,91	530.398,01
ADMINISTRAÇÃO	2.622.360,00	2.623.360,00	422.923,38	772.866,37	427.643,35	759.097,25	24,39	28,94	1.864.262,75
Administração Geral	2.622.360,00	2.623.360,00	422.923,38	772.866,37	427.643,35	759.097,25	24,39	28,94	1.864.262,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.295.500,00	1.295.500,00	116.999,38	168.611,29	103.200,98	149.907,99	4,82	11,57	1.145.592,01
Administração Geral	505.000,00	505.000,00	44.715,61	75.689,13	31.148,91	60.461,03	1,94	11,97	444.538,97
Assistência ao Idoso	83.000,00	83.000,00	11.391,87	11.424,28	9.886,67	9.919,08	0,32	11,95	73.080,92
Assistência à Criança e ao	361.500,00	361.500,00	26.779,60	46.048,37	27.113,10	44.183,37	1,42	12,22	317.316,63
Assistência Comunitária	316.000,00	316.000,00	34.112,30	35.449,51	35.052,30	35.344,51	1,14	11,18	280.655,49
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SAÚDE	4.122.000,00	4.121.000,00	453.672,08	886.869,75	470.774,04	872.674,55	28,04	21,18	3.248.325,45
Administração Geral	811.000,00	811.000,00	123.855,90	238.118,89	127.247,36	226.137,89	7,27	27,88	584.862,11
Atenção Básica	1.125.000,00	1.142.000,00	131.670,97	267.685,57	131.670,97	267.685,57	8,60	23,44	874.314,43
Assistência Hospitalar e A	1.751.000,00	1.751.000,00	196.389,21	378.631,29	210.099,71	376.417,09	12,09	21,50	1.374.582,91
Suporte Profilático e Tera	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Vigilância Sanitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Vigilância Epidemiológica	87.000,00	87.000,00	1.756,00	2.434,00	1.756,00	2.434,00	0,08	2,80	84.566,00
Preservação e Conservação	150.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
EDUCAÇÃO	5.688.000,00	5.688.000,00	625.531,74	1.072.700,35	626.241,74	1.059.811,35	34,05	18,63	4.628.188,65
Administração Geral	311.500,00	305.500,00	25.535,32	50.948,74	28.077,17	50.948,74	1,64	16,68	254.551,26
Ensino Fundamental	4.912.500,00	4.918.500,00	571.086,70	990.262,68	572.583,85	980.802,88	31,51	19,94	3.937.697,12
Ensino Médio	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	601,08	601,08	601,08	601,08	0,02	6,01	9.398,92
Educação Infantil	446.000,00	446.000,00	28.308,64	30.887,85	24.979,64	27.458,65	0,88	6,16	418.541,35
Educação de Jovens e Adult	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

CULTURA	200.000,00	200.000,00	741,00	741,00	741,00	741,00	0,02	0,37	199.259,00
Difusão Cultural	200.000,00	200.000,00	741,00	741,00	741,00	741,00	0,02	0,37	199.259,00
URBANISMO	2.940.000,00	2.940.000,00	10.622,98	23.750,26	10.622,98	23.750,26	0,76	0,81	2.916.249,74
Infra Estrutura Urbana	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Serviços Urbanos	90.000,00	90.000,00	10.622,98	23.750,26	10.622,98	23.750,26	0,76	26,39	66.249,74
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
Turismo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Habitação Urbana	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
SANEAMENTO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Saneamento Básico Urbano	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AGRICULTURA	419.500,00	419.500,00	3.703,38	8.030,77	3.703,38	8.030,77	0,26	1,91	411.469,23
Administração Geral	119.500,00	119.500,00	3.703,38	8.030,77	3.703,38	8.030,77	0,26	6,72	111.469,23
Preservação e Conservação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	439.000,00	439.000,00	1.176,60	1.376,60	1.176,60	1.376,60	0,04	0,31	437.623,40
Desporto Comunitário	328.000,00	328.000,00	1.176,60	1.376,60	1.176,60	1.376,60	0,04	0,42	326.623,40
Lazer	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	305.000,00	305.000,00	14.335,54	51.425,66	14.335,54	51.425,66	1,65	16,86	253.574,34
Serviço da Dívida Interna	305.000,00	305.000,00	14.335,54	51.425,66	14.335,54	51.425,66	1,65	16,86	253.574,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.750,00	142.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.750,00
Reserva de Contingência	142.750,00	142.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.750,00
DESPESAS (INTRA-									
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.675.841,03	3.497.152,01	1.752.189,51	3.112.307,42	100,00	15,56	16.887.692,58

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:A0C7AB6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	12.810.000,00	1.843.197,40	4.094.164,05	0,00
Receita tributária	330.000,00	52.587,69	72.009,10	0,00
IPTU	10.000,00	1.908,90	2.789,79	0,00
ISS	180.000,00	40.136,60	49.830,37	0,00
ITBI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	120.000,00	10.542,19	19.388,94	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	2.640,13	0,00
Outras receitas de contribuição	0,00	0,00	2.640,13	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	80.000,00	2.695,82	10.304,70	0,00
(-) Aplicações financeiras	75.000,00	2.695,82	10.304,70	0,00
Transferências correntes	12.472.000,00	1.764.445,15	3.950.749,22	0,00
Cota-parte do FPM	4.960.000,00	692.670,60	1.704.092,00	0,00
Cota-parte do ICMS	1.280.000,00	238.264,75	481.065,26	0,00
Convênios	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	6.142.000,00	833.509,80	1.765.591,96	0,00
Demais receitas correntes	3.000,00	26.164,56	68.765,60	0,00
Diversas receitas correntes	3.000,00	26.164,56	68.765,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.115.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	980.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	960.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	985.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	13.795.000,00	1.843.197,40	4.094.164,05	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.892.656,53	2.055.675,64	3.648.686,67	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.291.569,19	1.418.402,64	2.526.227,30	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.591.087,34	637.273,00	1.122.459,37	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	12.882.656,53	2.055.675,64	3.648.686,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.007.343,47	72.171,63	213.877,65	0,00
Investimentos	837.343,47	37.458,75	120.198,34	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	170.000,00	34.712,88	93.679,31	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	837.343,47	37.458,75	120.198,34	0,00
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.820.000,00	2.093.134,39	3.768.885,01	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-25.000,00	-249.936,99	325.279,04	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A6800BBF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 03 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO V (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-58.966,43	-93.679,31
DEDUÇÕES (II)	102.255,77	621.906,98	356.211,61
Disponibilidade de caixa bruta	229.069,67	894.248,80	504.503,19
Demais haveres financeiros	0,00	47.058,93	57.371,63
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	126.813,90	319.400,75	205.663,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-102.255,77	-680.873,41	-449.890,92
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-102.255,77	-680.873,41	-449.890,92

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	230.982,49	-347.635,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B289C294

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 04 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	2º bimestre de 2013 (até Abril)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.227.818,75	1.344.381,12	959.981,60	1.118.778,97	4.650.960,44	14.457.000,00
Receita tributária	0,00	0,00	8.787,43	10.633,98	36.094,32	16.493,37	72.009,10	330.000,00
IPTU	0,00	0,00	760,93	119,96	1.084,76	824,14	2.789,79	10.000,00
ISS	0,00	0,00	3.114,63	6.579,14	29.557,04	10.579,56	49.830,37	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	0,00	0,00	4.911,87	3.934,88	5.452,52	5.089,67	19.388,94	120.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	2.640,13	0,00	0,00	0,00	2.640,13	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	6.045,42	1.563,46	1.490,08	1.205,74	10.304,70	80.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	1.191.427,06	1.308.501,35	921.145,58	1.076.166,92	4.497.240,91	14.044.000,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	2.130.114,87	6.200.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	166.530,15	136.970,44	129.476,35	168.354,54	601.331,48	1.600.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	27,80	0,00	373,46	61,68	462,94	5.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	179,35	137,71	121,58	111,47	550,11	2.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	300.140,25	326.973,52	203.571,25	261.263,88	1.091.948,90	3.590.000,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	185.502,68	119.189,82	169.924,41	198.215,70	672.832,61	2.594.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	18.918,71	23.682,33	1.251,62	24.912,94	68.765,60	3.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	141.156,78	172.467,56	109.529,94	123.337,41	546.491,69	1.572.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	141.156,78	172.467,56	109.529,94	123.337,41	546.491,69	1.572.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	1.086.661,97	1.171.913,56	850.451,66	995.441,56	4.104.468,75	12.885.000,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:172FF90C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 05 DE 29 MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XIII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				

Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:
Fonte:

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:30858526

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 06 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	Pag.: 0006
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	330.000,00	330.000,00	52.587,69	72.009,10	21,82
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.908,90	2.789,79	27,90
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.908,90	2.789,79	27,90
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	40.136,60	49.830,37	27,68
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	40.136,60	49.830,37	27,68
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	10.542,19	19.388,94	16,16
1.4.1 - IRRF	120.000,00	120.000,00	10.542,19	19.388,94	16,16
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.860.000,00	7.860.000,00	1.164.337,26	2.732.459,40	34,76
2.1 - Cota parte do FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	865.838,18	2.130.114,87	34,36
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	865.838,18	2.130.114,87	34,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	297.830,89	601.331,48	37,58
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	233,05	550,11	27,51
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	435,14	462,94	9,26
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.190.000,00	8.190.000,00	1.216.924,95	2.804.468,50	34,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	300.000,00	300.000,00	49.207,62	78.036,72	26,01
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	140.000,00	23.002,10	51.831,20	37,02
5.2 - Outras transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	26.205,52	26.205,52	16,38
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	769,14	1.573,00	1,05
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	769,14	1.573,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.000,00	450.000,00	49.976,76	79.609,72	17,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.572.000,00	1.572.000,00	232.867,35	546.491,69	34,76
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.240.000,00	1.240.000,00	173.167,58	426.022,87	34,36
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	59.566,14	120.266,22	37,58
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	46,62	110,03	27,51
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	87,01	92,57	9,26
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.590.000,00	3.590.000,00	464.835,13	1.091.981,11	30,42
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.510.000,00	3.510.000,00	440.362,25	1.067.476,02	30,41
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	80.000,00	80.000,00	24.472,88	24.472,88	30,59
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	32,21	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.938.000,00	1.938.000,00	207.494,90	520.984,33	26,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	32.494,10
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	32.494,10
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	-2,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	32.494,10
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	32.494,10

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.047.500,00	2.047.500,00	304.231,24	701.117,13	34,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	520.984,33
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	24.472,88
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	32,21
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	32.494,10
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	2.031,42
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	580.014,94
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	-580.014,94
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	-20,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	51.831,20	51.831,20	28.821,66	51.831,20	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.338.603,37	1.338.603,37	744.354,20	1.338.603,37	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	1.390.434,57	1.390.434,57	773.175,86	1.390.434,57	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	1.400.434,57	1.400.434,57	773.175,86	1.390.434,57	99,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE			0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			32.494,10	0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			1.091.948,90	0,00	
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.124.475,21	0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			32,21	0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			0,00	0,00	
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.					

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:55D91FBE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 07 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	330.000,00	330.000,00	72.009,10	21,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	2.789,79	27,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	49.830,37	27,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	19.388,94	16,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.860.000,00	7.860.000,00	2.732.459,40	34,76
Cota Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	2.130.114,87	34,36
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	462,94	9,26
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	601.331,48	37,58
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	550,11	27,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.190.000,00	8.190.000,00	2.804.468,50	34,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.469.500,00	1.469.500,00	453.312,81	30,85
Da união para o municícpio	1.420.000,00	1.420.000,00	453.312,81	31,92
Do estado para o município	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.200.500,00	12.200.500,00	3.579.146,84	29,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.000.000,00	14.000.000,00	4.104.468,75	29,32
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.601.000,00	3.158.937,93	921.257,63	29,16
Pessoal e encargos sociais	780.000,00	1.496.300,00	589.279,19	39,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.821.000,00	1.662.637,93	331.978,44	19,97
DESPESAS DE CAPITAL	399.000,00	314.979,82	3.398,00	1,08
Investimentos	399.000,00	314.979,82	3.398,00	1,08
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.000.000,00	3.473.917,75	924.655,63	26,62
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.000.000,00	3.473.917,75	924.655,63	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	453.312,81	453.312,81	453.312,81	49,03
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	453.312,81	453.312,81	453.312,81	49,03

Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.546.687,19	3.020.604,94	471.342,82	50,97

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	126.813,90	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/III))*100		16,81

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	3.000.000,00	3.473.917,75	924.655,63	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.000.000,00	3.473.917,75	924.655,63	100,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:498E7E3F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 08 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	14.000.000,00	14.000.000,00	1.525.388,72	9.051.534,72	2.127.847,27	3.862.564,32	100,00	27,59	10.137.435,68
LEGISLATIVA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Ação Legislativa	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.790.000,00	2.413.929,88	246.190,44	1.941.865,86	360.220,91	817.101,94	21,15	33,85	1.596.827,94
Administração Geral	1.465.000,00	2.195.614,46	239.390,44	1.788.915,86	329.120,91	759.652,27	19,67	34,60	1.435.962,19
Administração Financeira	275.000,00	158.315,42	6.800,00	102.950,00	23.100,00	42.277,42	1,09	26,70	116.038,00
Controle Interno	50.000,00	60.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00	15.172,25	0,39	25,29	44.827,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.112.000,00	985.402,00	92.406,11	378.366,46	101.351,03	146.775,57	3,80	14,89	838.626,43
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	1.097.000,00	970.402,00	92.406,11	378.366,46	101.351,03	146.775,57	3,80	15,13	823.626,43
SAÚDE	3.000.000,00	3.473.917,75	659.712,33	2.123.089,45	558.430,40	924.655,63	23,94	26,62	2.549.262,12
Atenção Básica	3.000.000,00	3.473.917,75	659.712,33	2.123.089,45	558.430,40	924.655,63	23,94	26,62	2.549.262,12
EDUCAÇÃO	4.800.000,00	4.620.743,12	406.546,92	3.418.267,23	773.175,86	1.390.434,57	36,00	30,09	3.230.308,55
Ensino Fundamental	4.572.000,00	4.392.743,12	406.546,92	3.343.267,23	762.033,61	1.365.262,14	35,35	31,08	3.027.480,98
Educação Infantil	228.000,00	228.000,00	0,00	75.000,00	11.142,25	25.172,43	0,65	11,04	202.827,57
URBANISMO	1.508.000,00	821.614,41	70.985,92	587.461,16	173.136,99	287.641,22	7,45	35,01	533.973,19
Infra Estrutura Urbana	878.000,00	390.546,37	69.523,72	215.086,12	88.554,27	111.348,30	2,88	28,51	279.198,07
Serviços Urbanos	630.000,00	431.068,04	1.462,20	372.375,04	84.582,72	176.292,92	4,56	40,90	254.775,12
HABITAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	84.958,00	0,00	68.000,00	11.712,00	18.837,26	0,49	22,17	66.120,74
Controle Ambiental	50.000,00	84.958,00	0,00	68.000,00	11.712,00	18.837,26	0,49	22,17	66.120,74
AGRICULTURA	575.000,00	411.443,99	41.880,00	273.192,42	81.325,08	160.939,07	4,17	39,12	250.504,92
Extensão Rural	575.000,00	411.443,99	41.880,00	273.192,42	81.325,08	160.939,07	4,17	39,12	250.504,92
TRANSPORTE	98.000,00	156.990,85	7.667,00	138.426,85	48.715,00	71.441,89	1,85	45,51	85.548,96
Transporte Rodoviário	98.000,00	156.990,85	7.667,00	138.426,85	48.715,00	71.441,89	1,85	45,51	85.548,96
DESPORTO E LAZER	247.000,00	211.000,00	0,00	122.865,29	19.780,00	44.737,17	1,16	21,20	166.262,83

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
Lazer	247.000,00	211.000,00	0,00	122.865,29	19.780,00	44.737,17	1,16	21,20	166.262,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.000.000,00	14.000.000,00	1.525.388,72	9.051.534,72	2.127.847,27	3.862.564,32	100,00	27,59	10.137.435,68

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B946B0FC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 09 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	Pag.: 0001
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	126.813,90	0,00	126.813,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo	0,00	126.813,90	0,00	126.813,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2012-Fundo Municipal de Saude	0,00	126.813,90	0,00	126.813,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	126.813,90	0,00	126.813,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9FD45365

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO IV (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6A762ED9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DE 29 DE MAIO DE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
Governo Municipal de Jandaíra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)				R$ 1,00
			RECEITAS REALIZADAS	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% ATÉ O b/a	BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	14.000.000,00	14.000.000,00	1.845.893,22	13,18	4.104.468,75	29,32	9.895.531,25
RECEITAS CORRENTES	12.885.000,00	12.885.000,00	1.845.893,22	14,33	4.104.468,75	31,85	8.780.531,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	330.000,00	330.000,00	52.587,69	15,94	72.009,10	21,82	257.990,90
Impostos	330.000,00	330.000,00	52.587,69	15,94	72.009,10	21,82	257.990,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,13	0,00	-2.640,13
Contribuições de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,13	0,00	-2.640,13
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	2.695,82	3,37	10.304,70	12,88	69.695,30
Receitas de valores mobiliários	75.000,00	75.000,00	2.695,82	3,59	10.304,70	13,74	64.695,30
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.472.000,00	12.472.000,00	1.764.445,15	14,15	3.950.749,22	31,68	8.521.250,78
Transferências intergovernamentais	12.382.000,00	12.382.000,00	1.764.445,15	14,25	3.950.749,22	31,91	8.431.250,78
Transferências de convênios	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	26.164,56	872,15	68.765,60 2.292,19		-65.765,60
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	26.164,56	872,15	68.765,60 2.292,19		-65.765,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
Transferências intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de convênios	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de capital diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.000.000,00	14.000.000,00	1.845.893,22	13,18	4.104.468,75	29,32	9.895.531,25
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.000.000,00	14.000.000,00	1.845.893,22	13,18	4.104.468,75	29,32	9.895.531,25
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.000.000,00	14.000.000,00	1.845.893,22	13,18	4.104.468,75	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	102.255,77	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	1.525.388,72	9.051.534,72	2.127.847,27	3.862.564,32	27,59	10.137.435,68
DESPESAS CORRENTES	11.645.000,00	1.247.656,53	12.892.656,53	1.490.675,84	8.837.657,07	2.055.675,64	3.648.686,67	28,30	9.243.969,86
Pessoal e encargos so	6.597.000,00	1.694.569,19	8.291.569,19	723.627,57	6.678.783,18	1.418.402,64	2.526.227,30	30,47	5.765.341,89
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras despesas corre	5.038.000,00	-446.912,66	4.591.087,34	767.048,27	2.158.873,89	637.273,00	1.122.459,37	24,45	3.468.627,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.255.000,00	-1.247.656,53	1.007.343,47	34.712,88	213.877,65	72.171,63	213.877,65	21,23	793.465,82
Investimentos	1.845.000,00	-1.007.656,53	837.343,47	0,00	120.198,34	37.458,75	120.198,34	14,35	717.145,13
Amortização de dívida	410.000,00	-240.000,00	170.000,00	34.712,88	93.679,31	34.712,88	93.679,31	55,11	76.320,69
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	1.525.388,72	9.051.534,72	2.127.847,27	3.862.564,32	27,59	10.137.435,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	1.525.388,72	9.051.534,72	2.127.847,27	3.862.564,32	27,59	10.137.435,68
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	241.904,43	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	1.525.388,72	9.051.534,72	2.127.847,27	4.104.468,75	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D9084E83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO - DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.960.000,00		22.960.000,00	292.033,79	11.718.926,70	568.092,14	1.041.291,98	4,53	21.918.708,02
DESPESAS CORRENTES	17.947.500,00	-71.488,29	17.876.011,71	274.672,79	9.697.996,71	551.873,89	961.623,75	5,37	16.914.387,96
Pessoal e Encargos Sociais	9.237.200,00	30.541,86	9.267.741,86	2.500,00	7.265.402,48	6.000,00	55.642,48	0,60	9.212.099,38
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	8.710.300,00	-102.030,15	8.608.269,85	272.172,79	2.432.594,23	545.873,89	905.981,27	10,52	7.702.288,58
DESPESAS DE CAPITAL	4.962.500,00	71.488,29	5.033.988,29	17.361,00	2.020.929,99	16.218,25	79.668,23	1,58	4.954.320,06
Investimentos	4.296.500,00	71.488,29	4.367.988,29	17.361,00	1.705.929,99	16.125,00	58.151,61	1,33	4.309.836,68
Inversões Financeiras	106.000,00		106.000,00						106.000,00
Amortização da Dívida	560.000,00		560.000,00		315.000,00	93,25	21.516,62	3,84	538.483,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		50.000,00						50.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	22.960.000,00		22.960.000,00	292.033,79	11.718.926,70	568.092,14	1.041.291,98	4,53	21.918.708,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.960.000,00		22.960.000,00	292.033,79	11.718.926,70	568.092,14	1.041.291,98	4,53	21.918.708,02
SUPERÁVIT (XIII)				1.288.622,96		1.012.564,61	3.527.016,13		-3.527.016,13
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.960.000,00		22.960.000,00	1.580.656,75	11.718.926,70	1.580.656,75	4.568.308,11	19,89	18.391.691,89
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:68552CE1

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)								R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.960.000,00	22.960.000,00	1.580.656,75	6,88	4.568.308,11	19,89		18.391.691,89
RECEITAS CORRENTES	20.138.000,00	20.138.000,00	1.580.656,75	7,84	4.558.357,29	22,63		15.579.642,71
RECEITA TRIBUTARIA	575.500,00	575.500,00	4.151,51	0,72	50.072,64	8,70		525.427,36
Impostos	525.000,00	525.000,00	4.151,51	0,79	38.193,12	7,27		486.806,88
Taxas	50.500,00	50.500,00			11.879,52	23,52		38.620,48
Contribuição de Melhoria								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00			26.245,35	14,58		153.754,65
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas	180.000,00	180.000,00			26.245,35	14,58		153.754,65
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00			18.619,19	62,06		11.380,81
Receitas Imobiliárias	24.000,00	24.000,00			9.320,30	38,83		14.679,70
Receitas de Valores Mobiliários								
Receitas de Concessões e Permissões								
Outras Receitas	6.000,00	6.000,00			9.298,89	154,98		-3.298,89
RECEITA AGROPECUÁRIA								
Receita da Produção Vegetal								
Receita da Produção Animal e Derivados								
Outras Receitas Agropecuárias								
RECEITA INDUSTRIAL								
Receita da Indústria de Transformação								

Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.266.000,00	19.266.000,00	1.576.505,24	8,18	4.457.882,47	23,13	14.808.117,53
Transferências Intergovernamentais	18.136.000,00	18.136.000,00	1.576.505,24	8,69	4.457.882,47	24,58	13.678.117,53
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.130.000,00	1.130.000,00					1.130.000,00
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.500,00	86.500,00			5.537,64	6,40	80.962,36
Multa de Juros de Mora	36.000,00	36.000,00					36.000,00
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Receita da Dívida Ativa	20.500,00	20.500,00			5.537,64	27,01	14.962,36
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.822.000,00	2.822.000,00			9.950,82	0,35	2.812.049,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.500,00	23.500,00					23.500,00
Operações de Crédito Internas	23.500,00	23.500,00					23.500,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	179.000,00	179.000,00					179.000,00
Alienação de Bens Móveis	47.000,00	47.000,00					47.000,00
Alienação de Bens Imóveis	132.000,00	132.000,00					132.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.583.000,00	2.583.000,00			9.759,52	0,37	2.573.240,48
Transferências Intergovernamentais	1.893.000,00	1.893.000,00			9.759,52	0,51	1.883.240,48
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	690.000,00	690.000,00					690.000,00
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.500,00	36.500,00			191,30	0,52	36.308,70
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	36.500,00	36.500,00			191,30	0,52	36.308,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	22.960.000,00	22.960.000,00	1.580.656,75	6,88	4.568.308,11	19,89	18.391.691,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.960.000,00	22.960.000,00	1.580.656,75	6,88	4.568.308,11	19,89	18.391.691,89
DÉFICIT (VI)					7.150.618,59		-7.150.618,59
TOTAL(VII) = (V + VI)	22.960.000,00	22.960.000,00	1.580.656,75	6,88	11.718.926,70	51,04	11.241.073,30
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos	Adicionais)						
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C77730EF

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNCAO - SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.960.000,00	22.960.000,00	292.033,79	11.718.926,70	568.092,14	1.041.291,98	100,00	4,53	21.918.708,02
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	830.000,00	830.000,00							830.000,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	340.500,00	340.500,00	16.378,00	196.722,38	17.578,00	23.122,38	2,22	6,79	317.377,62
ADMINISTRACAO GERAL	3.717.100,00	3.637.571,23	49.641,77	1.908.207,27	175.537,28	340.418,41	32,69	9,35	3.297.152,82
COMUNICACAO SOCIAL	36.500,00	36.500,00							36.500,00
CONTROLE INTERNO	96.000,00	96.000,00		35.000,00					96.000,00
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO GERAL	696.500,00	696.500,00	1.862,00	531.968,74	7.891,57	18.761,82	1,80	2,69	677.738,18
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	23.200,00	23.200,00							23.200,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.321.300,00	1.485.366,03	44.644,86	349.420,76	39.508,02	82.582,42	7,93	5,55	1.402.783,61
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	55.000,00	55.000,00							55.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	1.248.500,00	1.272.275,99	12.130,47	603.502,07	18.308,08	63.560,53	6,10	4,99	1.208.715,46

ALIMENTACAO E NUTRICAO	15.000,00	15.000,00							15.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.915.000,00	1.915.000,00		1.412.696,97	26.635,13	50.019,32	4,80	2,61	1.864.980,68
ATENCAO BASICA	1.605.000,00	2.805.000,00	3.862,00	2.243.458,64	22.607,08	42.120,31	4,04	1,50	2.762.879,69
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00							20.000,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22.000,00	22.000,00	80,00	80,00	80,00	80,00		0,36	21.920,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	150.000,00	150.000,00	47.299,98	75.853,62	47.840,88	75.853,62	7,28	50,56	74.146,38
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	45.000,00	45.000,00							45.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	91.000,00	91.000,00	2.609,60	47.609,60					91.000,00
VIGILÂNCIA SANITARIA	95.000,00	95.000,00		50.000,00					95.000,00
TRABALHO									
EMPREGABILIDADE	35.000,00	35.000,00							35.000,00
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	1.089.000,00	1.095.765,87	3.065,87	430.203,77	13.540,93	31.392,30	3,01	2,86	1.064.373,57
EDUCACAO ESPECIAL	74.500,00	74.500,00							74.500,00
EDUCACAO INFANTIL	1.708.500,00	1.373.200,00	13.839,85	794.603,66	22.399,87	35.123,80	3,37	2,55	1.338.076,20
ENSINO FUNDAMENTAL	3.754.700,00	3.662.967,82	59.993,69	2.475.865,98	91.679,11	131.939,51	12,67	3,60	3.531.028,31
ENSINO MEDIO	30.000,00	30.000,00							30.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.000,00	20.000,00							20.000,00
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	130.500,00	130.500,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	0,72	5,77	122.960,00
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	150.000,00	67.064,68							67.064,68
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	890.000,00	390.000,00		6.398,00	3.199,00	3.199,00	0,30	0,82	386.801,00
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO RURAL	110.000,00	110.000,00							110.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	273.500,00	273.500,00							273.500,00
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	25.000,00	25.000,00							25.000,00
AGRICULTURA									
ADMINISTRACAO GERAL	387.000,00	387.030,80	29.085,70	234.795,24	73.653,94	114.061,94	10,95	29,47	272.968,86
DEFESA SANITARIA ANIMAL	37.500,00	37.500,00							37.500,00
EXTENSAO RURAL	443.500,00	358.357,58							358.357,58
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
PROMOCAO COMERCIAL	35.000,00	35.000,00							35.000,00
TURISMO	175.000,00	25.000,00							25.000,00
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	358.700,00	208.700,00							208.700,00
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	300.000,00	380.000,00							380.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS									
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	560.000,00	560.000,00		315.000,00	93,25	21.516,62	2,06	3,84	538.483,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00							50.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 22.960.000,00	R$ 22.960.000,00	R$ 292.033,79	R$ 11.718.926,70	R$ 568.092,14	R$ 1.041.291,98	100,00	4,53	R$ 21.918.708,02

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:304C7FF7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	20.138.000,00	1.580.656,75	4.558.357,29	
Receitas Tributarias	575.500,00	4.151,51	50.072,64	
IPTU	50.000,00		5.226,96	
ISS	350.000,00	3.247,12	29.899,55	
ITBI	25.000,00		2.132,22	
IRRF	100.000,00	904,39	934,39	
Outras Receitas Tributarias	50.500,00		11.879,52	
Receitas de Contribuicoes	180.000,00		26.245,35	
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	180.000,00		26.245,35	
Receita Patrimonial Liquida	30.000,00		18.619,19	
Receita Patrimonial	30.000,00		18.619,19	
(-) Aplicacoes Financeiras				
Transferencias Correntes	19.266.000,00	1.576.505,24	4.457.882,47	
FPM	8.200.000,00	1.154.450,91	2.876.118,21	
ICMS	1.650.000,00	445.278,00	850.515,94	
Convenios	1.130.000,00			
Outras Transferencias Correntes	8.286.000,00	-23.223,67	731.248,32	
Demais Receitas Correntes	86.500,00		5.537,64	

Divida Ativa	20.500,00		5.537,64	
Diversas Receitas Correntes	66.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.822.000,00		9.950,82	
Operacoes de Credito (III)	23.500,00			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	179.000,00			
Transferencias de Capital	2.583.000,00		9.759,52	
Convenios	690.000,00			
Outras Transferencias de Capital	1.893.000,00		9.759,52	
Outras Receitas de Capital	36.500,00		191,30	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.619.500,00		9.950,82	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.757.500,00	1.580.656,75	4.568.308,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.876.011,71	274.672,79	9.697.996,71	
Pessoal e Encargos Sociais	9.267.741,86	2.500,00	7.265.402,48	
Juros e Encargos da Divida (IX)				
Outras Despesas Correntes	8.608.269,85	272.172,79	2.432.594,23	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.876.011,71	274.672,79	9.697.996,71	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.033.988,29	17.361,00	2.020.929,99	
Investimentos	4.367.988,29	17.361,00	1.705.929,99	
Inversoes Financeiras	106.000,00			
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras	106.000,00			
Amortizacao da Divida (XIV)	560.000,00		315.000,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.473.988,29	17.361,00	1.705.929,99	
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	50.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	22.400.000,00	292.033,79	11.403.926,70	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	357.500,00	1.288.622,96	-6.835.618,59	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA				0,00

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:69BAB1E0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARCO-ABRIL

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012(a)	Em 28/FEV/2013 (b)	Em 30/ABR/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	784.353,59	773.688,89	773.688,89
DEDUCOES (II)	6.192.423,61	8.124.354,44	9.215.158,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.189.326,01	9.059.170,38	10.142.449,16
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	996.902,40	934.815,94	927.290,62
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-5.408.070,02	-7.350.665,55	-8.441.469,65
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.007.289,26	1.007.289,26	1.007.289,26
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.415.359,28	-8.357.954,81	-9.448.758,91
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-1.090.804,10		-3.033.399,63
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012(a)	Em 28/FEV/2013 (b)	Em 30/ABR/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES			

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EB44B97A

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A ABRIL de 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			22.960.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			22.960.000,00	
Receitas Atualizadas	1.580.656,75		4.568.308,11	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			22.960.000,00	
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada			22.960.000,00	
Despesas Empenhadas	292.033,79		11.718.926,70	
Despesas Liquidadas	568.092,14		1.041.291,98	
Superávit Orçamentário			3.527.016,13	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	292.033,79		11.718.926,70	
Despesas Liquidadas	568.092,14		1.041.291,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			4.558.357,29	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-15.877.696,15	0,00%
Resultado Primário		-6.835.618,59	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	996.902,40		118.117,84	878.784,56
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.547.323,69		120.983,91	4.426.339,78
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	5.544.226,09		239.101,75	5.305.124,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	-377.651,86	25,00	-9,99
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	23.500,00
Despesa de Capital Líquida		79.668,23	4.954.320,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)	5.728,94			
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)	5.728,94			

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	até o Bimestre	Saldo à	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				179.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	231.633,78	0,00	6,13

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EC45FFE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Passagem	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	14.022.670,00	14.022.670,00	1.267.102,58	9,04	2.873.179,88	20,49	11.149.490,12
RECEITAS CORRENTES	11.236.670,00	11.236.670,00	1.267.102,58	11,28	2.873.179,88	25,57	8.363.490,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	204.600,00	204.600,00	29.640,36	14,49	47.523,60	23,23	157.076,40
Impostos	180.000,00	180.000,00	29.640,36	16,47	47.523,60	26,40	132.476,40
Taxas	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
Contribuição de melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	185.000,00	185.000,00	2.769,44	1,50	5.383,31	2,91	179.616,69
Receitas imobiliárias	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receitas de valores mobiliários	115.000,00	115.000,00	2.769,44	2,41	5.383,31	4,68	109.616,69
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.187.070,00	10.187.070,00	1.136.846,03	11,16	2.656.292,50	26,08	7.530.777,50
Transferências intergovernamentais	9.677.070,00	9.677.070,00	1.136.846,03	11,75	2.656.292,50	27,45	7.020.777,50
Transferências de convênios	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	510.000,00	510.000,00	97.846,75	19,19	163.980,47	32,15	346.019,53
Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações e restituições	250.000,00	250.000,00	97.846,75	39,14	163.980,47	65,59	86.019,53
Receita da dívida ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas correntes diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.786.000,00	2.786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.786.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.086.000,00	2.086.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086.000,00
Transferências intergovernamentais	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00
Transferências de convênios	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Receitas de capital diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.022.670,00	14.022.670,00	1.267.102,58	9,04	2.873.179,88	20,49	11.149.490,12
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.022.670,00	14.022.670,00	1.267.102,58	9,04	2.873.179,88	20,49	11.149.490,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.022.670,00	14.022.670,00	1.267.102,58	9,04	2.873.179,88	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	218.601,21	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	14.022.670,00	0,00	14.022.670,00	946.513,80	7.451.778,53	1.259.240,90	2.404.792,96	17,15	11.617.877,04
DESPESAS CORRENTES	9.011.355,00	2.124.927,00	11.136.282,00	783.213,42	6.983.375,69	1.068.468,41	2.113.147,07	18,98	9.023.134,93
Pessoal e encargos so	4.529.244,00	1.997.338,00	6.526.582,00	126.000,00	5.168.737,35	779.607,80	1.667.035,59	25,54	4.859.546,41
Outras despesas corre	4.482.111,00	127.589,00	4.609.700,00	657.213,42	1.814.638,34	288.860,61	446.111,48	9,68	4.163.588,52
DESPESAS DE CAPITAL	4.889.015,00	-2.002.627,00	2.886.388,00	163.300,38	468.402,84	190.772,49	291.645,89	10,10	2.594.742,11
Investimentos	4.449.015,00	-1.911.490,00	2.537.525,00	127.098,68	270.699,44	121.881,75	150.894,76	5,95	2.386.630,24

Inversões financeiras	50.000,00	-21.139,00	28.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.861,00
Amortização de dívida	390.000,00	-69.998,00	320.002,00	36.201,70	197.703,40	68.890,74	140.751,13	43,98	179.250,87
Reserva de contingênci	122.300,00	-122.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.022.670,00	0,00	14.022.670,00	946.513,80	7.451.778,53	1.259.240,90	2.404.792,96	17,15	11.617.877,04

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	14.022.670,00	0,00	14.022.670,00	946.513,80	7.451.778,53	1.259.240,90	2.404.792,96	17,15	11.617.877,04
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	468.386,92	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	14.022.670,00	0,00	14.022.670,00	946.513,80	7.451.778,53	1.259.240,90	2.873.179,88	-	-

Notas: (*)
- No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:0ACADDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA REC E DESP PREVIDENCIARIA RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)
Governo Municipal de Passagem	
Consolidado	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	

RREO - ANEXO IV (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:52A31731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARC PUBL PRIVADAS RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XIII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				

Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:
Fonte:

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:4A480A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS REC E DESP MDE RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	180.000,00	180.000,00	29.640,36	47.523,60	26,40
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	4.949,70	6.909,83	34,55
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	4.949,70	6.909,83	34,55
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	61,60	191,60	0,96
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	61,60	191,60	0,96
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	12.164,02	16.134,08	20,17
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	12.164,02	16.134,08	20,17
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	12.465,04	24.288,09	40,48
1.4.1 - IRRF	60.000,00	60.000,00	12.465,04	24.288,09	40,48
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.114.000,00	8.114.000,00	1.041.686,05	2.449.628,59	30,19
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	865.838,18	2.100.114,87	29,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	865.838,18	2.100.114,87	29,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	884.000,00	884.000,00	168.494,60	340.219,38	38,49
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	610,25	610,25	20,34
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	131,83	311,21	31,12
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	128,84	12,88
2.6 - Cota parte IPVA	25.000,00	25.000,00	6.611,19	8.244,04	32,98
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.294.000,00	8.294.000,00	1.071.326,41	2.497.152,19	30,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	244.349,00	244.349,00	30.992,79	47.549,84	19,46
5.1 - Transferências do salário-educação	75.158,00	75.158,00	12.795,01	29.245,61	38,91
5.2 - Outras transferências do FNDE	169.191,00	169.191,00	18.046,63	18.046,63	10,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	151,15	257,60	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	730.000,00	730.000,00	0,63	1,21	0,00
6.1 - Transferências de convênios	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,63	1,21	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	974.349,00	974.349,00	30.993,42	47.551,05	4,88
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.622.800,00	1.622.800,00	208.337,17	495.925,60	30,56
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	173.167,58	426.022,87	29,58
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	176.800,00	176.800,00	33.698,89	68.043,80	38,49
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	122,05	122,05	20,34
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	200,00	200,00	26,37	62,25	31,13
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	25,76	12,88
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	1.322,28	1.648,87	32,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.562.400,00	1.562.400,00	250.627,59	588.093,83	37,64
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.512.400,00	1.512.400,00	236.233,70	573.391,28	37,91
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	14.010,99	14.010,99	28,02
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	382,90	691,56	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-110.400,00	-110.400,00	27.896,53	77.465,68	-70,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.030.700,00	1.264.700,00	213.432,65	359.792,19	97,73
13.1 - Com educação infantil	208.000,00	276.000,00	46.554,96	76.075,24	97,83
13.2 - Com educação fundamental	822.700,00	988.700,00	166.877,69	283.716,95	97,70
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	1.030.700,00	1.264.700,00	213.432,65	359.792,19	97,73
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					838.575,72
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb					5.905,79
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)					844.481,51
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					66,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados					5.905,79
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual					5.905,79
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.073.500,00	2.073.500,00	267.831,60	624.288,05	30,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	703.100,00	1.143.100,00	108.670,91	216.965,28	75,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	208.000,00	276.000,00	46.554,96	76.075,24	97,83
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	495.100,00	867.100,00	62.115,95	140.890,04	69,02
24-Ensino fundamental	2.232.649,00	2.463.151,00	309.966,73	513.401,01	65,20
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	822.700,00	988.700,00	166.877,69	283.716,95	97,70
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.409.949,00	1.474.451,00	143.089,04	229.684,06	43,41
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	2.935.749,00	3.606.251,00	418.637,64	730.366,29	68,62
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE					VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb					77.465,68
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					14.010,99
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre					691,56
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					5.905,79
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos					16.115,66
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira					0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				114.189,68	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				616.176,61	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%				24,68	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	2.935.749,00	3.606.251,00	418.637,64	730.366,29	68,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	5.905,79	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	587.402,27	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	550.461,74	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	691,56	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	43.537,88	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:2B4EAF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS REC E DESP PROP COM SAUDE RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	180.000,00	180.000,00	47.523,60	26,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	6.909,83	34,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	191,60	0,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	16.134,08	20,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	24.288,09	40,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.114.000,00	8.114.000,00	2.449.628,59	30,19
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	2.100.114,87	29,17
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	128,84	12,88
Cota Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	8.244,04	32,98
Cota Parte ICMS	884.000,00	884.000,00	340.219,38	38,49
Cota Parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	311,21	31,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	610,25	20,34
Desoneração ICMS	3.000,00	3.000,00	610,25	20,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.294.000,00	8.294.000,00	2.497.152,19	30,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	928.645,00	928.645,00	0,00	0,00
Da união para o municícpio	718.645,00	718.645,00	0,00	0,00
Do estado para o município	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.914.025,00	12.914.025,00	2.825.656,28	21,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.022.670,00	14.022.670,00	2.873.179,88	20,49
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	1.771.288,00	2.273.773,00	356.445,67	15,68
Pessoal e encargos sociais	659.344,00	1.376.560,00	315.978,35	22,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.111.944,00	897.213,00	40.467,32	4,51
DESPESAS DE CAPITAL	542.257,00	208.257,00	0,00	0,00
Investimentos	542.257,00	208.257,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.313.545,00	2.482.030,00	356.445,67	14,36
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.313.545,00	2.482.030,00	356.445,67	100,00

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.313.545,00	2.482.030,00	356.445,67	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	41.282,55	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		14,27

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	2.198.511,00	2.401.496,00	355.677,10	99,78
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	13.785,00	13.785,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	91.249,00	56.749,00	768,57	0,22
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	2.313.545,00	2.482.030,00	356.445,67	100,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:88EBCF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO V (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-71.860,39	-140.751,13
DEDUÇÕES (II)	821.289,92	1.029.862,01	1.048.303,92
Disponibilidade de caixa bruta	538.222,02	830.459,62	852.223,70
Demais haveres financeiros	340.114,28	354.527,81	355.874,15
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	57.046,38	155.125,42	159.793,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-821.289,92	-1.101.722,40	-1.189.055,05
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-821.289,92	-1.101.722,40	-1.189.055,05

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-87.332,65	-367.765,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:6813AB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	11.121.670,00	1.264.333,14	2.867.796,57	2.655.572,30
Receita tributária	204.600,00	29.640,36	47.523,60	43.544,09
IPTU	20.000,00	4.949,70	6.909,83	4.926,19
ISS	80.000,00	12.164,02	16.134,08	22.744,55
ITBI	20.000,00	61,60	191,60	0,00
IRRF	60.000,00	12.465,04	24.288,09	15.873,35
Outras receitas tributárias	24.600,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	185.000,00	2.769,44	5.383,31	18.900,88
(-) Aplicações financeiras	115.000,00	2.769,44	5.383,31	18.900,88
Transferências correntes	10.187.070,00	1.136.846,03	2.656.292,50	2.612.028,21
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	692.670,60	1.674.092,00	1.476.428,69
Cota-parte do ICMS	707.200,00	134.795,71	272.175,58	234.578,08
Convênios	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	3.209.870,00	309.379,72	710.024,92	901.021,44
Demais receitas correntes	660.000,00	97.846,75	163.980,47	0,00
Dívida ativa	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	620.000,00	97.846,75	163.980,47	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.786.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.086.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Convênios	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	286.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras receitas de capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.586.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	13.707.670,00	1.264.333,14	2.867.796,57	2.658.572,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.136.282,00	1.068.468,41	2.113.147,07	2.061.401,01
Pessoal e encargos sociais	6.526.582,00	779.607,80	1.667.035,59	1.314.907,52
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.609.700,00	288.860,61	446.111,48	746.493,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	11.136.282,00	1.068.468,41	2.113.147,07	2.061.401,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.886.388,00	190.772,49	291.645,89	223.390,90
Investimentos	2.537.525,00	121.881,75	150.894,76	137.438,90
Inversões financeiras	28.861,00	0,00	0,00	2.000,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	28.861,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização de dívida (XIV)	320.002,00	68.890,74	140.751,13	83.952,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.566.386,00	121.881,75	150.894,76	139.438,90
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.702.668,00	1.190.350,16	2.264.041,83	2.200.839,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	5.002,00	73.982,98	603.754,74	457.732,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:161BC38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	Pag.: 0001
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	277.982,82	0,00	214.793,12	63.189,70	223.479,85	345.003,60	220.936,44	0,00	347.547,01
Executivo	0,00	277.982,82	0,00	214.793,12	63.189,70	223.479,85	345.003,60	220.936,44	0,00	347.547,01
2010-SEC.MUNIC.DE CULTURA, DESPORTO E LA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.008,89	0,00	0,00	0,00	61.008,89
2011-SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.470,96	0,00	0,00	0,00	162.470,96

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	0,00	8.016,00	0,00	2.016,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUNIC.DE OBRAS TRANSP.E SERV.UR	0,00	220.936,44	0,00	165.468,22	55.468,22	0,00	345.003,60	220.936,44	0,00	124.067,16
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	3.058,00	0,00	3.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.282,55	0,00	41.282,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	2.818,35	0,00	1.918,35	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	821,48	0,00	0,00	821,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	277.982,82	0,00	214.793,12	63.189,70	223.479,85	345.003,60	220.936,44	0,00	347.547,01

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:32D69940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	14.022.670,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.022.670,00
Receitas Realizadas	1.267.102,58	2.873.179,88
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	218.601,21
DESPESAS		
Dotação inicial	-	14.022.670,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	14.022.670,00
Despesas Empenhadas	946.513,80	7.451.778,53
Despesas Liquidadas	1.259.240,90	2.404.792,96
Superavit Orçamentário	-	468.386,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	946.513,80	7.451.778,53
Despesas Liquidadas	1.259.240,90	2.404.792,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		8.897.001,43
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-367.765,13	0,00 %
Resultado Primário	0,00	603.754,74	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	277.982,82	0,00	214.793,12	63.189,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	568.483,45	220.936,44	0,00	347.547,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	846.466,27	220.936,44	214.793,12	410.736,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	616.176,61	25%	24,68
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	-484.689,32	60%	66,57

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	468.402,84	2.417.985,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	356.445,67	15,00 %	14,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE:	

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:516BE16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	14.022.670,00	14.022.670,00	946.513,80	7.451.778,53	1.259.240,90	2.404.792,96	100,00	17,15	11.617.877,04
LEGISLATIVA	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00
Ação Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.379.000,00	1.607.263,00	25.623,55	1.072.650,91	176.589,63	399.164,49	16,60	24,84	1.208.098,51
Administração Geral	1.051.000,00	1.255.263,00	24.691,80	844.649,17	147.537,98	320.011,29	13,31	25,49	935.251,71
Administração Financeira	213.000,00	271.000,00	931,75	176.001,74	20.051,65	58.153,20	2,42	21,46	212.846,80
Controle Interno	87.000,00	81.000,00	0,00	52.000,00	9.000,00	21.000,00	0,87	25,93	60.000,00
Policiamento	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.750.976,00	1.956.019,00	321.089,74	823.887,38	135.513,67	217.358,42	9,04	11,11	1.738.660,58
Administração Geral	222.700,00	262.700,00	150,00	93.280,35	22.096,00	37.940,30	1,58	14,44	224.759,70
Assistência ao Idoso	176.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Assistência ao Portador de	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência à Criança e ao	326.744,00	419.744,00	36.366,21	217.000,99	26.858,92	54.379,93	2,26	12,96	365.364,07
Assistência Comunitária	980.532,00	1.152.575,00	284.573,53	513.606,04	86.558,75	125.038,19	5,20	10,85	1.027.536,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	334.000,00	334.000,00	0,00	299.617,43	84.806,05	224.838,72	9,35	67,32	109.161,28
Previdência Básica	334.000,00	334.000,00	0,00	299.617,43	84.806,05	224.838,72	9,35	67,32	109.161,28
SAÚDE	2.313.545,00	2.482.030,00	36.371,10	1.595.826,37	178.868,69	356.445,67	14,82	14,36	2.125.584,33
Atenção Básica	2.198.511,00	2.401.496,00	28.371,10	1.587.826,37	178.100,12	355.677,10	14,79	14,81	2.045.818,90
Suporte Profilático e Tera	13.785,00	13.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.785,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	91.249,00	56.749,00	8.000,00	8.000,00	768,57	768,57	0,03	1,35	55.980,43
TRABALHO	75.000,00	93.000,00	0,00	88.000,00	15.906,89	30.333,48	1,26	32,62	62.666,52
Proteção e Benefícios ao T	75.000,00	93.000,00	0,00	88.000,00	15.906,89	30.333,48	1,26	32,62	62.666,52
EDUCAÇÃO	2.935.749,00	3.606.251,00	263.874,31	2.474.547,44	418.637,64	730.366,29	30,37	20,25	2.875.884,71
Ensino Fundamental	2.187.449,00	2.316.951,00	197.309,97	1.499.255,67	292.856,61	496.290,89	20,64	21,42	1.820.660,11
Educação Infantil	703.100,00	1.143.100,00	37.762,38	868.489,81	108.670,91	216.965,28	9,02	18,98	926.134,72
Educação de Jovens e Adult	45.200,00	146.200,00	28.801,96	106.801,96	17.110,12	17.110,12	0,71	11,70	129.089,88
CULTURA	333.500,00	353.500,00	6.911,00	82.262,50	18.037,00	34.079,86	1,42	9,64	319.420,14

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
Difusão Cultural	251.200,00	271.200,00	3.000,00	75.300,00	14.606,00	27.597,36	1,15	10,18	243.602,64
Desporto Comunitário	82.300,00	82.300,00	3.911,00	6.962,50	3.431,00	6.482,50	0,27	7,88	75.817,50

URBANISMO	750.500,00	806.520,00	792,00	289.347,08	109.081,63	178.323,31	7,42	22,11	628.196,69
Infra Estrutura Urbana	386.000,00	484.019,00	0,00	87.754,09	73.016,04	87.754,09	3,65	18,13	396.264,91
Serviços Urbanos	364.500,00	322.501,00	792,00	201.592,99	36.065,59	90.569,22	3,77	28,08	231.931,78
HABITAÇÃO	500.800,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.800,00
Habitação Rural	205.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
Habitação Urbana	295.400,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00
SANEAMENTO	996.300,00	302.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.282,00
Saneamento Básico Urbano	945.300,00	300.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.282,00
Recursos Hídricos	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	116.100,00	136.100,00	450,00	66.801,33	8.702,50	22.471,83	0,93	16,51	113.628,17
Preservação e Conservação	116.100,00	136.100,00	450,00	66.801,33	8.702,50	22.471,83	0,93	16,51	113.628,17
AGRICULTURA	535.700,00	485.701,00	135.395,72	241.330,01	32.088,00	46.399,49	1,93	9,55	439.301,51
Controle Ambiental	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Recursos Hídricos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	222.800,00	142.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.801,00
Extensão Rural	261.900,00	291.900,00	135.395,72	241.330,01	32.088,00	46.399,49	1,93	15,90	245.500,51
Defesa Agropecuária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
ENERGIA	170.000,00	170.000,00	0,00	100.000,00	12.118,46	24.260,27	1,01	14,27	145.739,73
Energia Elétrica	170.000,00	170.000,00	0,00	100.000,00	12.118,46	24.260,27	1,01	14,27	145.739,73
TRANSPORTE	183.600,00	113.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.602,00
Transporte Rodoviário	183.600,00	113.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.602,00
DESPORTO E LAZER	356.600,00	356.600,00	119.804,68	119.804,68	0,00	0,00	0,00	0,00	356.600,00
Desporto Comunitário	356.600,00	356.600,00	119.804,68	119.804,68	0,00	0,00	0,00	0,00	356.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	375.000,00	305.002,00	36.201,70	197.703,40	68.890,74	140.751,13	5,85	46,15	164.250,87
Serviço da Dívida Interna	375.000,00	305.002,00	36.201,70	197.703,40	68.890,74	140.751,13	5,85	46,15	164.250,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	122.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.022.670,00	14.022.670,00	946.513,80	7.451.778,53	1.259.240,90	2.404.792,96	100,00	17,15	11.617.877,04
FONTE:									

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:C7DDDBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA RREO 2º BIMESTRE 2013

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (até Abril)	

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	905.726,64	805.192,33	692.094,14	704.483,28	713.099,08	765.623,55
Receita tributária	12.424,04	12.411,22	9.359,74	10.010,82	7.388,03	11.057,40
IPTU	3.172,95	2.941,78	373,09	668,52	78,85	564,75
ISS	5.522,84	5.825,49	5.579,44	5.462,23	3.495,95	5.531,88
ITBI	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
IRRF	3.328,25	3.343,95	3.407,21	3.880,07	3.813,23	3.600,77
Outras receitas tributárias	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	3.618,74	2.507,33	2.580,14	5.456,63	1.736,99	1.819,82
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	889.556,91	790.194,99	680.154,26	688.945,34	659.929,82	697.884,63
Cota-parte do FPM	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	376.198,51	381.603,56
Cota-parte do ICMS	75.744,96	73.062,02	88.794,39	64.694,46	75.515,57	93.517,14
Cota-parte do IPVA	3.432,94	2.130,18	1.728,52	2.019,44	1.445,29	982,35
Cota-parte do ITR	0,00	55,83	25,02	0,00	12,47	513,73
Transferências da LC 87/96	152,42	152,42	152,42	152,42	0,00	304,84
Transferências da LC 61/89	86,26	77,06	71,86	79,43	80,31	77,63
Transferências do Fundeb	163.413,52	147.778,33	129.816,37	133.683,00	122.648,23	141.490,78
Outras transferências correntes	62.478,32	68.371,33	87.251,90	77.476,15	84.029,44	79.394,60
Outras receitas correntes	126,95	78,79	0,00	70,49	44.044,24	54.861,70
DEDUÇÕES (II)	132.732,99	114.809,03	92.617,15	95.557,20	87.306,56	95.399,80
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.732,99	114.809,03	92.617,15	95.557,20	87.306,56	95.399,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	772.993,65	690.383,30	599.476,99	608.926,08	625.792,52	670.223,75

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	12 MESES)	EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	947.887,84	1.359.644,60	858.068,61	1.035.597,12	689.090,72	786.349,03	10.262.856,94	12.859.470,00
Receita tributária	18.219,60	49.772,68	1.271,81	16.611,43	17.535,73	12.104,63	178.167,13	204.600,00
IPTU	494,03	88,98	469,01	1.491,12	589,60	4.360,10	15.292,78	20.000,00
ISS	11.980,13	22.758,24	743,12	3.226,94	7.035,36	5.128,66	82.290,28	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	61,60	1.951,60	20.000,00
IRRF	5.745,44	26.925,46	59,68	11.763,37	9.910,77	2.554,27	78.332,47	60.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	24.600,00
Receita patrimonial	1.741,43	2.672,75	1.261,51	1.352,36	1.439,35	1.330,09	27.517,14	185.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências correntes	810.599,83	1.236.407,66	798.176,19	1.008.858,71	628.132,05	717.051,15	9.605.891,54	11.809.870,00
Cota-parte do FPM	515.799,90	868.492,80	509.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	6.108.180,17	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	70.664,06	86.738,49	94.235,24	77.489,54	73.249,85	95.244,75	968.950,47	884.000,00
Cota-parte do IPVA	241,24	184,62	408,80	1.224,05	3.287,39	3.323,80	20.408,62	25.000,00

Cota-parte do ITR	411,47	10,00	128,84	0,00	0,00	0,00	1.157,36	1.000,00
Transferências da LC 87/96	152,42	152,42	0,00	0,00	0,00	610,25	1.829,61	3.000,00
Transferências da LC 61/89	78,58	90,24	101,46	77,92	68,78	63,05	952,58	1.000,00
Transferências do Fundeb	142.083,09	163.662,82	161.751,58	175.406,00	109.206,43	141.038,26	1.731.978,41	1.562.400,00
Outras transferências correntes	81.169,07	117.076,27	32.503,44	29.431,34	24.641,07	28.611,39	772.434,32	2.133.470,00
Outras receitas correntes	117.326,98	70.791,51	57.359,10	8.774,62	41.983,59	55.863,16	451.281,13	510.000,00
DEDUÇÕES (II)	117.469,48	134.037,70	126.784,18	160.804,25	98.856,92	109.480,25	1.365.855,51	1.622.800,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	117.469,48	134.037,70	126.784,18	160.804,25	98.856,92	109.480,25	1.365.855,51	1.622.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	830.418,36	1.225.606,90	731.284,43	874.792,87	590.233,80	676.868,78	8.897.001,43	11.236.670,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:E6776D65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO I RREO - 2º BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Balanço Orçamentário	Exercício: 2013
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2013	

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	68.915.700,00	68.915.700,00	9.446.858,94	20.191.091,79	48.724.608,21
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.524.450,00	3.524.450,00	821.925,70	1.234.032,53	2.290.417,47
1.1.1 IMPOSTOS	3.029.450,00	3.029.450,00	773.480,06	1.138.794,63	1.890.655,37
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:	2.060.000,00	2.060.000,00	348.884,59	575.735,92	1.484.264,08
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPT	835.000,00	835.000,00	89.735,99	161.953,52	673.046,48
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:	550.000,00	550.000,00	117.730,69	146.636,77	403.363,23
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trab	410.000,00	410.000,00	117.730,69	146.636,77	263.363,23
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	675.000,00	675.000,00	141.417,91	267.145,63	407.854,37
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:	969.450,00	969.450,00	424.595,47	563.058,71	406.391,29
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	969.450,00	969.450,00	424.595,47	563.058,71	406.391,29
1.1.2 TAXAS	485.000,00	485.000,00	48.445,64	95.237,90	389.762,10
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	150.000,00	150.000,00	35.557,81	77.953,54	72.046,46
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:	335.000,00	335.000,00	12.887,83	17.284,36	317.715,64
1.1.2.2.28 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	100,00	150,00	4.850,00
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	80.000,00	80.000,00	5.151,59	7.091,78	72.908,22
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	7.636,24	10.042,58	239.957,42
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	68.203,24	136.012,86	433.987,14
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	570.000,00	570.000,00	68.203,24	136.012,86	433.987,14
1.2.2.0 Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	570.000,00	570.000,00	68.203,24	136.012,86	433.987,14
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	885.000,00	885.000,00	28.862,79	46.494,68	838.505,32
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	135.000,00	135.000,00	5.121,49	10.171,47	124.828,53
1.3.1.1 Aluguéis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.2 Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.3 Foros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.4 Laudemios	75.000,00	75.000,00	5.121,49	10.171,47	64.828,53
1.3.1.5 Taxa de Ocupacao de Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	670.000,00	670.000,00	23.741,30	36.323,21	633.676,79
1.3.2.2 Dividendos	10.000,00	10.000,00	274,75	274,75	9.725,25
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	660.000,00	660.000,00	23.466,55	36.048,46	623.951,54
1.3.2.5.01 Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados	200.000,00	200.000,00	14.555,91	23.895,78	176.104,22
1.3.2.5.01.03 Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. -	200.000,00	200.000,00	14.555,91	23.895,78	176.104,22
1.3.2.5.02 Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	460.000,00	460.000,00	8.910,64	12.152,68	447.847,32
1.3.2.5.02.99 Remuneração de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	460.000,00	460.000,00	8.910,64	12.152,68	447.847,32
1.3.9 Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	0,00	152,26	86.847,74
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	30.000,00	30.000,00	0,00	152,26	29.847,74
1.6.0.0.13.01 Servs.de Inscricao em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	20.000,00	20.000,00	0,00	152,26	19.847,74
1.6.0.0.44 Serviços de Abate de Animais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.6.0.0.46 Serviços de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.593.000,00	63.593.000,00	8.441.136,83	18.599.241,63	44.993.758,37
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	60.593.000,00	60.593.000,00	8.441.136,83	18.599.241,63	41.993.758,37
1.7.2.1 Transferências da União	35.803.000,00	35.803.000,00	4.724.704,66	10.390.466,69	25.412.533,31
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União	21.600.000,00	21.600.000,00	2.597.771,86	6.405.125,16	15.194.874,84
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	2.597.514,55	6.390.344,60	14.609.655,40
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	600.000,00	600.000,00	257,31	14.780,56	585.219,44
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de	744.000,00	744.000,00	87.302,04	176.319,51	567.680,49
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	300.000,00	300.000,00	42.524,13	84.796,58	215.203,42
1.7.2.1.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróle	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participacao Especial-Lei No. 9.	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	300.000,00	300.000,00	44.777,91	91.522,93	208.477,07
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-	10.464.000,00	10.464.000,00	1.609.848,54	3.110.889,08	7.353.110,92
1.7.2.1.33.11 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	299.000,00	299.000,00	16.416,76	49.060,16	249.939,84
1.7.2.1.33.12 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.300.000,00	1.300.000,00	167.291,66	334.583,32	965.416,68
1.7.2.1.33.13 Agentes Comunitários de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	161.500,00	316.285,00	783.715,00

1.7.2.1.33.14 Especificações Regionais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.1.33.15 Núcleo de Apoio a Saúde de Família - NASF	600.000,00	600.000,00	40.000,00	120.000,00	480.000,00
1.7.2.1.33.16 Programa Saúde na Escola	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.33.17 Saúde Bucal	450.000,00	450.000,00	36.795,00	110.385,00	339.615,00
1.7.2.1.33.18 Programa de Estratégia da Família - ESF	1.500.000,00	1.500.000,00	235.290,00	470.580,00	1.029.420,00
1.7.2.1.33.19 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	7.601,73	22.398,27
1.7.2.1.33.20 Piso Fixo, Estratég. e Variavel de Vig. San. Promoção Saúde	650.000,00	650.000,00	0,00	98.483,63	551.516,37
1.7.2.1.33.21 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	115.000,00	115.000,00	26.400,00	35.200,00	79.800,00
1.7.2.1.33.22 Teto Municipal Média e Alta Complex. Ambul. Hospitalar	3.600.000,00	3.600.000,00	512.755,12	1.027.710,24	2.572.289,76
1.7.2.1.33.30 Incentivos e Outros Recursos para Gestão do SUS	70.000,00	70.000,00	413.400,00	541.000,00	-471.000,00
1.7.2.1.33.40 Unidades Básicas de Saúde - UBS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.33.41 Outros Componentes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS	850.000,00	850.000,00	152.068,15	269.670,07	580.329,93
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:	2.075.000,00	2.075.000,00	272.884,89	423.633,69	1.651.366,31
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	715.000,00	715.000,00	120.347,07	271.095,87	443.904,13
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE/PDDE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE/PNAE	450.000,00	450.000,00	121.040,00	121.040,00	328.960,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE/PNATE	480.000,00	480.000,00	31.497,82	31.497,82	448.502,18
1.7.2.1.35.05 Transfer. Diretas do FNDE/PNAC/CRECHE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/9	20.000,00	20.000,00	3.780,38	3.780,38	16.219,62
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	1.048,80	1.048,80	48.951,20
1.7.2.2 Transferências dos Estados	7.350.000,00	7.350.000,00	1.205.124,88	2.309.546,28	5.040.453,72
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados	6.610.000,00	6.610.000,00	1.205.124,88	2.309.546,28	4.300.453,72
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	5.670.000,00	5.670.000,00	1.043.789,17	2.104.406,68	3.565.593,32
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	157.403,07	199.998,44	550.001,56
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	816,71	1.927,88	8.072,12
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econ	130.000,00	130.000,00	3.115,93	3.213,28	126.786,72
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.33 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
1.7.2.2.33.01 Co-Financiamento Atenção Básica de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.33.03 Programa de Apoio aos Pronto Atendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.33.04 Co-Financiamento do MAC	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.2.2.33.05 Co-Financiamento da Farmácia Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.34 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Assist	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.34.01 Co-Financiamento do SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	17.440.000,00	17.440.000,00	2.511.307,29	5.899.228,66	11.540.771,34
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	17.440.000,00	17.440.000,00	2.511.307,29	5.899.228,66	11.540.771,34
1.7.3 Transferências de Instituicoes Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6 Transferências de Convênios	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	2.980.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.360.000,00	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educ	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Sene	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.2.02 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transf. de Convênios dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.4 Transferência de Convênios de Institui- coes Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.250,00	256.250,00	86.730,38	175.157,83	81.092,17
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	31.250,00	31.250,00	7.313,30	13.206,07	18.043,93
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	26.250,00	26.250,00	7.313,30	13.206,07	13.043,93
1.9.1.3 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000,00	155.000,00	7.031,95	13.745,49	141.254,51
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	140.000,00	140.000,00	7.031,95	13.745,49	126.254,51
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Receitas Diversas:	10.000,00	10.000,00	72.385,13	148.206,27	-138.206,27
1.9.9.0 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	72.385,13	148.206,27	-138.206,27
2 RECEITA DE CAPITAL	5.592.000,00	5.592.000,00	101.170,03	117.486,33	5.474.513,67
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1 Operações de Créditos Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.2 Operações de Crédito Externas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.412.000,00	5.412.000,00	101.170,03	117.486,33	5.294.513,67
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	101.170,03	101.170,03	298.829,97
2.4.2.1 Transferências da União	200.000,00	200.000,00	101.170,03	101.170,03	98.829,97
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	101.170,03	101.170,03	98.829,97
2.4.2.2 Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7 Transferências de Convênios	5.012.000,00	5.012.000,00	0,00	16.316,30	4.995.683,70
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.712.000,00	2.712.000,00	0,00	16.316,30	2.695.683,70
2.4.7.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educ	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Sane	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de Infra-Es	612.000,00	612.000,00	0,00	0,00	612.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	16.316,30	783.683,70
2.4.7.1.99.10 Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	16.316,30	183.683,70
2.4.7.1.99.14 Aquisição de Unidades Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.99.15 Equipamentos para Unidades de Saúde do Município	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.99.20 Construção de Unidades de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.99.25 Equipamentos para Unidades de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2 Transferência de convenios dos Estados e do Distrito Federal	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
2.4.7.2.02 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.2.03 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.2.04 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

2.4.7.2.05 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transf. de Convênio dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.5.9 Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.610.000,00	-5.610.000,00	-760.712,18	-1.743.047,60	-3.866.952,40
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.610.000,00	-5.610.000,00	-760.712,18	-1.743.047,60	-3.866.952,40
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-4.200.000,00	-4.200.000,00	-519.502,86	-1.278.068,82	-2.921.931,18
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 2	-120.000,00	-120.000,00	-51,45	-2.956,09	-117.043,91
9.7.2.1.36.00 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DE	-4.000,00	-4.000,00	-756,07	-756,07	-3.243,93
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS -	-1.134.000,00	-1.134.000,00	-208.757,81	-420.881,28	-713.118,72
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA -	-150.000,00	-150.000,00	-31.480,65	-39.999,77	-110.000,23
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXP	-2.000,00	-2.000,00	-163,34	-385,57	-1.614,43
Total Receitas	68.897.700,00	68.897.700,00	8.787.316,79	18.565.530,52	50.332.169,48

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	52.067.400,00	53.875.500,00	7.922.104,20	33.552.562,33	7.866.106,04	15.619.851,51	38.255.648,49
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.643.900,00	33.997.940,00	5.346.661,50	26.928.650,47	6.528.196,27	13.391.897,79	20.606.042,21
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	32.643.900,00	33.997.940,00	5.346.661,50	26.928.650,47	6.528.196,27	13.391.897,79	20.606.042,21
319003 PENSÕES	180.000,00	180.000,00	0,00	174.000,00	31.942,84	63.937,74	116.062,26
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	177.500,00	689.700,00	357.200,00	525.200,00	130.965,38	179.230,30	510.469,70
319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.125.000,00	24.096.600,00	4.908.486,20	19.432.086,20	4.856.326,94	9.287.322,81	14.809.277,19
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.316.400,00	6.085.476,00	40.000,00	4.581.400,00	1.352.485,81	1.772.642,67	4.312.833,33
319014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.000,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00	350.000,00	0,00	336.000,00	115.500,00	208.800,00	141.200,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.210.000,00	2.393.164,00	39.301,68	1.878.290,65	39.301,68	1.878.290,65	514.873,35
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	128.000,00	56.800,00	1.673,62	1.673,62	1.673,62	1.673,62	55.126,38
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.273.500,00	19.876.560,00	2.575.442,70	6.623.911,86	1.337.909,77	2.227.953,72	17.648.606,28
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.317.000,00	1.537.000,00	703.520,09	1.003.520,09	152.021,10	189.001,19	1.347.998,81
335041 CONTRIBUIÇÕES	937.000,00	1.097.000,00	716.540,00	716.540,00	139.804,00	139.804,00	957.196,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	380.000,00	440.000,00	-13.019,91	286.980,09	12.217,10	49.197,19	390.802,81
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.956.500,00	18.339.560,00	1.871.922,61	5.620.391,77	1.185.888,67	2.038.952,53	16.300.607,47
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	367.500,00	360.700,00	9.525,00	13.060,00	9.525,00	12.325,00	348.375,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.500,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	13.500,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.136.500,00	4.313.742,09	560.379,49	1.049.451,65	459.140,84	682.465,07	3.631.277,02
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.282.500,00	782.100,00	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00	782.100,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170.000,00	144.600,00	2.937,20	7.912,10	2.937,20	7.912,10	136.687,90
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	218.000,00	72.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.300,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.315.500,00	3.238.300,00	453.535,31	932.418,90	138.929,11	253.283,88	2.985.016,12
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	6.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.342.500,00	7.988.260,00	502.451,06	2.768.267,92	468.387,11	651.485,09	7.336.774,91
339041 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	255.000,00	255.000,00	0,00	222.000,00	33.576,20	73.850,19	181.149,81
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	107.000,00	372.000,00	264.600,00	264.600,00	2.600,00	2.600,00	369.400,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	361.000,00	483.057,91	70.844,55	355.031,20	70.793,21	355.031,20	128.026,71
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	194.000,00	167.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.800,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	31.000,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
4 Despesas de Capital	16.480.300,00	14.672.200,00	309.418,94	1.326.339,44	343.782,37	523.927,72	14.148.272,28
44 INVESTIMENTO	15.450.300,00	13.577.700,00	309.418,94	331.839,44	160.422,80	174.953,30	13.402.746,70
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	15.450.300,00	13.577.700,00	309.418,94	331.839,44	160.422,80	174.953,30	13.402.746,70
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.384.800,00	9.856.100,00	63.365,54	63.365,54	14.279,00	14.279,00	9.841.821,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.566.500,00	3.536.500,00	246.053,40	268.473,90	146.143,80	160.674,30	3.375.825,70
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.000,00	54.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.100,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	994.500,00	0,00	994.500,00	183.359,57	348.974,42	645.525,58
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	994.500,00	0,00	994.500,00	183.359,57	348.974,42	645.525,58
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00	994.500,00	0,00	994.500,00	183.359,57	348.974,42	645.525,58
9 Reserva de Contigência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Total Despesas	68.897.700,00	68.897.700,00	8.231.523,14	34.878.901,77	8.209.888,41	16.143.779,23	52.753.920,77

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:449339A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO II RREO - 2º BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2013
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2013	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.947.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.947.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.049.000,00	7.489.100,00	97.917,00	5.038.974,82	943.799,04	2.414.529,38	14,96	73,99	5.074.570,62	458.417,92	2.400.038,09
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.297.500,00	5.871.076,00	64.236,15	3.699.571,04	694.377,85	1.948.020,98	12,07	33,18	3.923.055,02	327.489,18	1.933.897,68
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.507.000,00	1.410.000,00	33.455,85	1.248.355,85	240.758,35	447.669,72	2,77	31,75	962.330,28	124.421,62	447.494,72
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244.500,00	208.024,00	225,00	91.047,93	8.662,84	18.838,68	0,12	9,06	189.185,32	6.507,12	18.645,69
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.631.000,00	3.631.000,00	407.225,88	1.001.039,67	242.850,03	378.098,69	2,34	35,65	3.252.901,31	154.995,59	365.751,43
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.160.500,00	2.132.800,00	260.698,10	739.038,92	192.083,76	300.478,37	1,86	14,09	1.832.321,63	107.872,95	288.991,11
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	221.000,00	221.000,00	17.520,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	97.000,00	102.000,00	33.300,00	44.400,00	3.700,00	11.100,00	0,07	10,88	90.900,00	4.292,00	11.100,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	367.000,00	367.000,00	13.704,16	50.684,24	14.452,08	16.494,23	0,10	4,49	350.505,77	11.672,23	15.834,23
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	785.500,00	808.200,00	82.003,62	149.396,51	32.614,19	50.026,09	0,31	6,19	758.173,91	31.158,41	49.826,09
10 SAÚDE	16.595.000,00	16.845.000,00	1.008.532,75	9.068.891,19	2.151.583,79	3.771.949,60	23,36	75,17	13.073.050,40	1.324.119,05	3.601.581,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	12.217,10	12.217,10	0,08	4,89	237.782,90	0,00	12.217,10
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.744.000,00	8.555.994,00	171.021,02	3.981.124,58	1.098.454,14	2.008.191,88	12,44	23,47	6.547.802,12	733.311,87	1.901.167,47
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.376.000,00	6.654.006,00	541.718,65	4.353.831,53	927.973,46	1.588.175,40	9,84	23,87	5.065.830,60	515.945,58	1.533.229,41
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	400.000,00	355.000,00	0,00	21.143,50	21.143,50	21.143,50	0,13	5,96	333.856,50	21.143,50	21.143,50
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	882.000,00	837.000,00	45.793,08	462.791,58	91.795,59	142.221,72	0,88	16,99	694.778,28	53.718,10	133.824,42
12 EDUCAÇÃO	27.704.500,00	27.387.500,00	6.263.072,58	16.780.666,18	4.191.512,17	8.383.810,00	51,93	77,63	19.003.690,00	2.256.962,99	7.732.015,86
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.234.000,00	1.364.000,00	171.215,20	662.987,93	146.250,51	226.550,86	1,40	16,61	1.137.449,14	54.592,86	226.464,23
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.807.800,00	19.563.400,00	4.798.347,51	13.717.432,47	3.598.127,32	7.425.147,33	45,99	37,95	12.138.252,67	1.993.600,45	6.803.440,49
362 ENSINO MÉDIO	476.500,00	527.400,00	52.323,00	52.323,00	22.428,00	22.428,00	0,14	4,25	504.972,00	0,00	22.428,00
364 ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	23.950,24	23.950,24	10.254,24	10.254,24	0,06	4,10	239.745,76	0,00	10.254,24
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.217.500,00	5.114.000,00	1.190.176,63	2.296.912,54	409.040,10	694.017,57	4,30	13,57	4.419.982,43	206.063,68	664.016,90
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	475.200,00	475.200,00	27.060,00	27.060,00	5.412,00	5.412,00	0,03	1,14	469.788,00	2.706,00	5.412,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	243.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00
13 CULTURA	492.000,00	492.000,00	500,00	93.800,00	19.856,00	30.004,97	0,19	6,10	461.995,03	13.686,40	30.004,97
392 DIFUSÃO CULTURAL	492.000,00	492.000,00	500,00	93.800,00	19.856,00	30.004,97	0,19	6,10	461.995,03	13.686,40	30.004,97
15 URBANISMO	6.026.000,00	5.654.900,00	297.285,60	2.015.701,43	462.614,04	818.959,84	5,07	20,49	4.835.940,16	247.428,99	801.263,43
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.560.000,00	1.542.100,00	26.732,73	26.732,73	14.279,00	14.279,00	0,09	0,93	1.527.821,00	0,00	14.279,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.466.000,00	4.112.800,00	270.552,87	1.988.968,70	448.335,04	804.680,84	4,98	19,57	3.308.119,16	247.428,99	786.984,43
16 HABITAÇÃO	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	585.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	585.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	499.000,00	750.750,00	113.315,28	323.087,73	43.964,07	95.836,81	0,59	12,94	654.913,19	13.349,85	86.314,91
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	489.000,00	740.750,00	113.315,28	323.087,73	43.964,07	95.836,81	0,59	12,94	644.913,19	13.349,85	86.314,91
20 AGRICULTURA	1.237.800,00	1.237.800,00	33.088,60	234.544,30	59.057,13	86.330,19	0,53	8,65	1.151.469,81	21.331,77	86.330,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	997.800,00	997.800,00	33.088,60	234.544,30	59.057,13	86.330,19	0,53	8,65	911.469,81	21.331,77	86.330,19
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	901.000,00	840.250,00	795,00	90.795,00	18.286,80	32.293,57	0,20	3,89	807.956,43	9.068,55	31.573,57
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	891.000,00	830.250,00	795,00	90.795,00	18.286,80	32.293,57	0,20	3,89	797.956,43	9.068,55	31.573,57
24 COMUNICAÇÕES	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	842.000,00	842.000,00	8.181,45	155.392,45	56.716,10	103.130,94	0,64	12,25	738.869,06	31.532,23	103.130,94
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	842.000,00	842.000,00	8.181,45	155.392,45	56.716,10	103.130,94	0,64	12,25	738.869,06	31.532,23	103.130,94
27 DESPORTO E LAZER	671.400,00	671.400,00	1.609,00	76.009,00	19.649,24	28.835,24	0,18	5,05	642.564,76	8.965,54	28.835,24
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	571.400,00	571.400,00	1.609,00	76.009,00	19.649,24	28.835,24	0,18	5,05	542.564,76	8.965,54	28.835,24
813 LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Total Geral	68.897.700,00	68.897.700,00	8.231.523,14	34.878.901,77	8.209.888,41	16.143.779,23	100,00	331,81	52.753.920,77	4.539.858,88	15.266.840,53

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:3ED8F75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO III RREO - 2º BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2013
Período de Referência: mai/2012 a abr/2013	

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.053.345,30	4.852.769,43	4.323.727,84	4.408.317,58	4.082.525,20	4.648.079,18	5.419.654,23	8.299.800,70	5.171.982,29	5.572.250,56	4.342.325,67	5.104.533,27	61.279.311,25	68.915.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.328,32	12.728,61	99.309,08	58.644,40	58.631,45	106.936,06	137.279,27	80.232,09	54.472,40	33.955,05	41.198,77	45.531,61	753.247,11	256.250,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.082,22	3.509,33	3.861,97	1.250,00	150,00	3.154,78	3.401,99	3.776,44	0,00	152,26	0,00	0,00	22.338,99	87.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.261,77	14.283,33	14.792,07	17.301,59	13.438,74	14.274,64	12.452,60	13.136,76	10.213,60	7.418,29	17.513,34	11.349,45	167.436,18	885.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	267.734,88	331.407,88	170.318,28	263.439,58	284.473,13	266.532,10	433.412,79	417.032,63	179.064,12	233.042,71	350.177,28	471.748,42	3.668.383,80	3.524.450,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.862,37	43.137,12	55.720,85	48.129,71	35.277,43	28.707,10	31.216,28	31.484,53	33.648,85	34.160,77	33.234,40	34.968,84	440.548,25	570.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.706.075,74	4.447.703,16	3.979.725,59	4.019.552,30	3.690.554,45	4.228.474,50	4.801.891,30	7.754.138,25	4.894.583,32	5.263.521,48	3.900.201,88	4.540.934,95	56.227.356,92	63.593.000,00
DEDUÇÕES (II)	-458.674,38	-404.311,54	-344.649,36	-336.935,94	-313.614,93	-353.344,34	-401.984,66	-459.881,19	-445.664,29	-536.671,13	-356.753,57	-403.958,61	-4.816.443,94	-5.610.000,00
(-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	-4,29	-268,11	-54,33	-140,25	-105,06	-7.301,86	-4.344,32	-2.709,85	-2.608,81	-295,83	-50,21	-1,24	-17.884,16	-120.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	-91.244,88	-88.012,91	-106.964,66	-77.933,09	-90.968,55	-112.653,83	-85.124,27	-104.488,05	-116.117,14	-96.006,33	-90.753,51	-118.004,30	-1.178.271,52	-1.134.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-183,60	-183,60	-183,60	-183,60	0,00	-367,20	-183,60	-183,60	0,00	0,00	0,00	-756,07	-2.224,87	-4.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-103,91	-92,82	-86,56	-95,66	-96,73	-93,50	-94,66	-108,71	-125,71	-96,52	-85,21	-78,13	-1.158,12	-2.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	-16.588,64	-16.613,43	-13.971,97	-12.079,10	-6.757,00	-3.965,83	-2.757,90	-2.583,25	-3.384,55	-5.134,57	-15.257,54	-16.223,11	-115.316,89	-150.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-350.549,06	-299.140,67	-223.388,24	-246.504,24	-215.687,59	-228.962,12	-309.479,91	-349.807,73	-323.428,08	-435.137,88	-250.607,10	-268.895,76	-3.501.588,38	-4.200.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.594.670,92	4.448.457,89	3.979.078,48	4.071.381,64	3.768.910,27	4.294.734,84	5.017.669,57	7.839.919,51	4.726.318,00	5.035.579,43	3.985.572,10	4.700.574,66	56.462.867,31	63.305.700,00

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:446D4265

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO VI RREO - 2º BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2013 Data: 28/05/2013 21:43:55
Período: MARÇO-ABRIL/2013	

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	62.625.700,00	8.662.680,21	18.411.995,73	16.381.263,46
Receitas Tributárias	3.524.450,00	821.925,70	1.234.032,53	996.201,64
Receitas de Contribuições	570.000,00	68.203,24	136.012,86	127.708,58
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	570.000,00	68.203,24	136.012,86	127.708,58
Receita Patrimonial Líquida	225.000,00	5.396,24	10.446,22	37.847,25
Receita Patrimonial	885.000,00	28.862,79	46.494,68	102.086,50
(-) Aplicações Financeiras	-660.000,00	-23.466,55	-36.048,46	-64.239,25
Transferências Correntes	57.963.000,00	7.680.424,65	16.856.194,03	15.157.667,00
Convênios	2.980.000,00	0,00	0,00	146.560,00
Outras Transferências Correntes	54.983.000,00	7.680.424,65	16.856.194,03	15.011.107,00
Demais Receitas Correntes	343.250,00	86.730,38	175.310,09	61.838,99
Dívida Ativa	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	283.250,00	86.730,38	175.310,09	61.838,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.592.000,00	101.170,03	117.486,33	238.489,15
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.412.000,00	101.170,03	117.486,33	238.489,15
Convênios	5.012.000,00	0,00	16.316,30	166.666,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	101.170,03	101.170,03	71.823,15
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.512.000,00	101.170,03	117.486,33	238.489,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	68.137.700,00	8.763.850,24	18.529.482,06	16.619.752,61
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	53.875.500,00	7.866.106,04	15.619.851,51	13.968.369,66
Pessoal e Encargos Sociais	33.997.940,00	6.528.196,27	13.391.897,79	10.530.290,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	37.992,32
Outras Despesas Correntes	19.876.560,00	1.337.909,77	2.227.953,72	3.400.086,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	53.874.500,00	7.866.106,04	15.619.851,51	13.930.377,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.666.700,00	509.397,22	689.542,57	1.139.551,60
Investimentos	13.577.700,00	160.422,80	174.953,30	446.785,48
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.989.000,00	348.974,42	514.589,27	692.766,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.683.200,00	-5.192,05	9.338,45	219.087,41

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	700.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	67.257.700,00	7.860.913,99	15.629.189,96	14.149.464,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	530.000,00	902.936,25	2.900.292,10	2.470.287,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:50B1B087

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO VII RREO - 2º BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2013
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2013	

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	0,00	555.885,92	0,00	197.429,35	358.456,57	0,00	658.028,87	0,00	157.817,63	500.211,24
Total	0,00	555.885,92	0,00	197.429,35	358.456,57	0,00	658.028,87	0,00	157.817,63	500.211,24

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:21CD92E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO XI RREO - 2º BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2013 Data: 28/05/2013 21
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2013	

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.970.700,00	2.970.700,00	780.793,36	1.152.000,70	38,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	916.250,00	916.250,00	97.049,29	175.159,59	19,11
1.1.1 - IPTU	835.000,00	835.000,00	89.735,99	161.953,52	19,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	26.250,00	26.250,00	7.313,30	13.206,07	50,30
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	675.000,00	675.000,00	141.417,91	267.145,63	39,57
1.2.1 - ITBI	675.000,00	675.000,00	141.417,91	267.145,63	39,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	969.450,00	969.450,00	424.595,47	563.058,71	58,08
1.3.1 - ISS	969.450,00	969.450,00	424.595,47	563.058,71	58,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	410.000,00	410.000,00	117.730,69	146.636,77	35,76
1.4.1 - IRRF	410.000,00	410.000,00	117.730,69	146.636,77	35,76
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	28.050.000,00	28.050.000,00	3.803.561,19	8.715.238,54	31,07
2.1 - Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	2.597.514,55	6.390.344,60	30,43
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	2.597.514,55	6.390.344,60	30,43
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.670.000,00	5.670.000,00	1.043.789,17	2.104.406,68	37,11
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	3.780,38	3.780,38	18,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	816,71	1.927,88	19,27
2.5 - Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	257,31	14.780,56	2,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	157.403,07	199.998,44	26,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.020.700,00	31.020.700,00	4.584.354,55	9.867.239,24	31,80
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.075.000,00	2.075.000,00	272.884,89	423.633,69	20,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	715.000,00	715.000,00	120.347,07	271.095,87	37,91
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.360.000,00	1.360.000,00	152.537,82	152.537,82	11,21
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.675.000,00	2.675.000,00	272.884,89	423.633,69	15,83

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.610.000,00	5.610.000,00	760.712,18	1.743.047,60	31,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	519.502,86	1.278.068,82	30,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.134.000,00	1.134.000,00	208.757,81	420.881,28	37,11
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	756,07	756,07	18,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	163,34	385,57	19,27
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	51,45	2.956,09	2,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	31.480,65	39.999,77	26,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.440.000,00	17.440.000,00	2.511.307,29	5.899.228,66	33,82
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.440.000,00	17.440.000,00	2.511.307,29	5.899.228,66	33,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.830.000,00	11.830.000,00	1.750.595,11	4.156.181,06	35,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.503.500,00	10.439.500,00	3.011.610,93	5.499.718,44	52,68
13.1 - Com Educação Infantil	2.019.500,00	2.019.500,00	252.244,41	466.368,96	23,09
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.484.000,00	8.420.000,00	2.759.366,52	5.033.349,48	59,77
14 - OUTRAS DESPESAS	7.498.800,00	7.603.800,00	754.431,84	1.325.566,32	17,43
14.1 - Com Educação Infantil	1.194.000,00	1.235.000,00	82.716,16	146.708,82	11,87
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.304.800,00	6.368.800,00	671.715,68	1.178.857,50	18,50
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.002.300,00	18.043.300,00	3.766.042,77	6.825.284,76	37,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	93,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	7.755.175,00	7.755.175,00	1.146.088,64	2.466.809,81	31,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.922.500,00	4.913.500,00	371.111,40	656.088,87	13,35
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.213.500,00	3.254.500,00	334.960,57	613.077,78	18,83
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.709.000,00	1.659.000,00	36.150,83	43.011,09	2,59
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.260.300,00	20.121.900,00	3.602.366,18	7.493.378,85	37,23
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.788.800,00	14.788.800,00	3.431.082,20	6.212.206,98	42,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.471.500,00	5.333.100,00	171.283,98	1.281.171,87	24,02
25 - ENSINO MÉDIO	476.500,00	527.400,00	22.428,00	22.428,00	4,25
26 - ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	10.254,24	10.254,24	4,10
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	488.200,00	488.200,00	5.412,00	5.412,00	1,10
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	26.397.500,00	26.301.000,00	4.011.571,82	8.187.561,96	31,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.156.181,06
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.156.181,06
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.993.286,66
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	40,47

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	752.000,00	752.000,00	125.230,00	125.230,00	16,65
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	752.000,00	752.000,00	125.230,00	125.230,00	16,65
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	27.149.500,00	27.053.000,00	4.136.801,82	8.312.791,96	30,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)

46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.571,13	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.124.063,63	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.024.351,88	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	125.282,88	0,00

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:54ACA3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO XXIIA RREO - 2º BIMESTRE 2013

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU Bimestre de Referência: 02/2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		68.897.700,00
Previsão Atualizada da Receita		68.897.700,00
Receitas Realizadas	8.787.316,79	18.565.530,52
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		68.897.700,00
Dotação Atualizada		68.897.700,00
Despesas Empenhadas	8.231.523,14	34.878.901,77
Despesas Liquidadas	8.209.888,41	16.143.779,23
Superávit Orçamentário	577.428,38	2.421.751,29
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	8.231.523,14	34.878.901,77
Despesa Liquidada	8.209.888,41	16.143.779,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		56.462.867,31

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	555.885,92	0,00	197.429,35	358.456,57
Poder Executivo	555.885,92	0,00	197.429,35	358.456,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	658.028,87	0,00	157.817,63	500.211,24
Poder Executivo	658.028,87	0,00	157.817,63	500.211,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.213.914,79	0,00	355.246,98	858.667,81

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	3.993.286,66	25%	40,47
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	5.499.718,44	60%	93,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos	0,00	60%	0,00
Professores do Ensino Fundamental			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital		523.927,72	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	3.771.949,60	15	38,22

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:FD447DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2013-(MAR/ABR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
2º Bimestre/2013
(MAR/ABR)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 22.500.880,17
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 22.579.462,43
Receitas Realizadas	R$ 2.814.585,09	R$ 6.669.196,04
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 20.974.100,59
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 21.868.100,59
Despesas Empenhadas	R$ 2.569.087,73	R$ 5.277.859,69
Despesas Liquidadas	R$ 2.569.087,73	R$ 5.277.859,69
Superavit Orçamentário	R$ 245.497,36	R$ 1.391.336,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 2.569.087,73	R$ 5.277.859,69
Despesas Liquidadas	R$ 2.569.087,73	R$ 5.277.859,69
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		R$ 13.240.173,48
RECEITA/DESPESA DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	%em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Primário	R$ -	R$ -	R$ -

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar no exercício	%aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na			
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 1.629.071,26	25,00%	R$ 60,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do			
Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 1.770.101,52	60,00%	R$ 97,62
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10°Exercicio	20°Exercicio
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar no exercício	%aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -

	%RCL	Valor Exercicio
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 1.252.964,47
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 1.252.964,47
Receitas Realizadas	R$ 411.767,90	R$ 882.676,79
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 3.941.635,70
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 3.941.635,70
Despesas Empenhadas	R$ 671.796,88	R$ 1.013.369,86

Despesas Liquidadas	R$ 671.796,88	R$ 1.013.369,86
Superavit Orçamentário	R$ (260.028,98)	R$ (130.693,07)

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 445.500,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 445.500,00
Receitas Realizadas	R$ 86.974,86	R$ 141.461,46
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 1.114.262,10
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 1.114.382,10
Despesas Empenhadas	R$ 66.402,46	R$ 118.535,87

Despesas Liquidadas	R$ 66.402,46	R$ 118.535,87
Superavit Orçamentário	R$ 20.572,40	R$ 22.925,59

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre, do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 29/05/2013

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Crc/rn - 3.864-0

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:BB208EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.036.033,70	6,94	2.375.830,98	15,92	12.548.169,02
<< categoria não cadastrada (4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	11.775.809,00	11.775.809,00	1.036.033,70	8,80	2.375.785,75	20,18	9.400.023,25
Receita Tributária	270.000,00	270.000,00	36,94	0,01	323,54	0,12	269.676,46
Impostos	250.000,00	250.000,00	36,94	0,01	243,54	0,10	249.756,46
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	80,00	0,40	19.920,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	757,73	1,08	1.722,44	2,46	68.277,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	757,73	0,00	1.722,44	0,00	-1.722,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.175.809,00	11.175.809,00	1.035.239,03	9,26	2.371.762,67	21,22	8.804.046,33
Transferências Intergovernamentais	11.175.809,00	11.175.809,00	1.035.239,03	9,26	2.371.762,67	21,22	8.804.046,33
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.977,10	3,30	58.022,90
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.977,10	3,30	58.022,90
Receitas de Capital	3.148.191,00	3.148.191,00	0,00	0,00	45,23	0,00	3.148.145,77
Operações de Crédito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito Internas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	28.191,00	28.191,00	0,00	0,00	45,23	0,16	28.145,77
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	28.191,00	28.191,00	0,00	0,00	45,23	0,16	28.145,77
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<< categoria não cadastrada (4.9.1.0.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<< categoria não cadastrada (4.9.1.7.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.036.033,70	6,94	2.375.830,98	15,92	12.548.169,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.036.033,70	6,94	2.375.830,98	15,92	12.548.169,02
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.036.033,70	6,94	2.375.830,98		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	10.966.000,00	764.438,08	11.730.438,08	578.969,65	1.370.451,08	527.714,74	1.026.188,22	8,75	10.704.249,86
DESPESAS CORRENTES	5.860.000,00	764.438,08	6.624.438,08	549.264,06	1.331.667,49	498.009,15	993.514,63	15,00	5.630.923,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	3.118.000,00	0,00	3.118.000,00	366.997,81	649.692,81	317.997,65	599.936,43	19,24	2.518.063,57
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.717.000,00	764.438,08	3.481.438,08	182.266,25	681.974,68	180.011,50	393.578,20	11,31	3.087.859,88
DESPESAS DE CAPITAL	5.006.000,00	0,00	5.006.000,00	29.705,59	38.783,59	29.705,59	32.673,59	0,65	4.973.326,41
INVESTIMENTOS	4.841.000,00	0,00	4.841.000,00	29.705,59	38.783,59	29.705,59	32.673,59	0,67	4.808.326,41
INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	10.966.000,00	764.438,08	11.730.438,08	578.969,65	1.370.451,08	527.714,74	1.026.188,22	8,75	10.704.249,86
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	10.966.000,00	764.438,08	11.730.438,08	578.969,65	1.370.451,08	527.714,74	1.026.188,22	8,75	10.704.249,86
(XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	1.349.642,76		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.966.000,00	764.438,08	11.730.438,08	578.969,65	1.370.451,08	527.714,74	2.375.830,98		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 19:42

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:690521DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	15.774.000,00	17.060.118,48	873.391,02	2.187.718,28	842.763,54	1.542.220,25	100,00	9,04	15.517.898,23
LEGISLATIVA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.247.000,00	1.861.754,32	148.584,98	534.475,99	140.118,23	283.757,51	18,40	15,24	1.577.996,81
Administração Geral	1.247.000,00	1.861.754,32	148.584,98	534.475,99	140.118,23	283.757,51	18,40	15,24	1.577.996,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.209.000,00	1.389.217,24	170.489,96	279.887,90	150.573,46	199.297,12	12,92	14,35	1.189.920,12
Assistência à Criança e Ao Adolescente	90.000,00	91.172,24	0,00	7.172,24	0,00	7.172,24	0,47	7,87	84.000,00
Assistência Comunitária	1.119.000,00	1.298.045,00	170.489,96	272.715,66	150.573,46	192.124,88	12,46	14,80	1.105.920,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	12.253,32	12.253,32	0,79	2,11	567.746,68
Previdência Do Regime Estatutário	580.000,00	580.000,00	12.253,32	12.253,32	12.253,32	12.253,32	0,79	2,11	567.746,68
SAÚDE	2.199.000,00	2.540.463,16	123.931,41	537.379,30	164.475,34	316.734,91	20,54	12,47	2.223.728,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.199.000,00	2.540.463,16	123.931,41	537.379,30	164.475,34	316.734,91	20,54	12,47	2.223.728,25
TRABALHO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
EDUCAÇÃO	4.030.000,00	4.030.000,00	256.694,89	487.025,51	210.406,73	402.259,13	26,08	9,98	3.627.740,87
Ensino Fundamental	3.330.000,00	3.330.000,00	251.249,58	479.192,22	204.961,42	395.182,06	25,62	11,87	2.934.817,94
Educação Infantil	700.000,00	700.000,00	5.445,31	7.833,29	5.445,31	7.077,07	0,46	1,01	692.922,93

CULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
URBANISMO	2.672.000,00	2.821.683,76	119.552,11	244.325,25	123.052,11	235.547,25	15,27	8,35	2.586.136,51
Infra-estrutura Urbana	2.462.000,00	2.611.683,76	119.552,11	244.325,25	123.052,11	235.547,25	15,27	9,02	2.376.136,51
Serviços Urbanos	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Habitação Urbana	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
SANEAMENTO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Saneamento Básico Urbano	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Recursos Hídricos	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril									
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									Continuação
									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
AGRICULTURA	848.000,00	848.000,00	26.900,83	66.343,15	26.900,83	66.343,15	4,30	7,82	781.656,85
Defesa Sanitária Animal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Extensão Rural	548.000,00	548.000,00	26.900,83	66.343,15	26.900,83	66.343,15	4,30	12,11	481.656,85
INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Produção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Transporte Rodoviário	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPORTO E LAZER	554.000,00	554.000,00	14.983,52	26.027,86	14.983,52	26.027,86	1,69	4,70	527.972,14
Desporto Comunitário	554.000,00	554.000,00	14.983,52	26.027,86	14.983,52	26.027,86	1,69	4,70	527.972,14
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviço Da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva De Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.774.000,00	17.060.118,48	873.391,02	2.187.718,28	842.763,54	1.542.220,25	100,00	9,04	15.517.898,23
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)									
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA									
Data de emissão: 29/05/2013									
Hora de emissão: 19:44									

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B2341EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2012 a Abril/2013

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	853.793,42	748.571,12	641.100,08	660.889,61	602.527,89	695.182,18	716.045,10
Receitas tributárias	13.018,66	11.928,53	15.191,73	14.130,96	9.099,43	14.715,09	15.980,88
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	7.654,46	7.282,10	10.872,50	8.308,78	5.228,80	6.286,94	9.769,19
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	5.364,20	4.646,43	4.319,23	5.822,18	3.870,63	8.428,15	6.211,69
Receita de contribuições	21.762,68	20.291,75	17.834,37	26.722,41	20.612,54	18.290,78	16.205,54
Receita Patrimonial	4.323,79	2.942,45	2.763,31	2.400,68	1.817,99	2.268,94	4.970,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	804.021,76	707.741,46	599.626,41	611.091,21	565.359,39	653.165,04	673.098,83
Cota-Parte FPM	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	477.677,93
Cota-Parte do ICMS	73.112,89	70.523,18	85.708,88	62.446,39	72.891,46	90.267,52	67.197,82
Cota-Parte do IPVA	2.129,59	2.037,66	1.921,87	1.403,25	1.295,95	412,58	273,41
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	43,65	233,75	18,88
Transferências da LC 87/1996	147,12	147,12	147,12	147,12	0,00	294,24	147,12
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	86.172,38	77.582,96	68.153,06	70.183,00	64.389,78	74.281,99	70.104,63
Outras Transferências correntes	58.211,29	58.882,72	71.381,70	66.071,01	67.259,19	106.071,40	57.679,04
Outras receitas correntes	10.666,53	5.666,93	5.684,26	6.544,35	5.638,54	6.742,33	5.788,94
DEDUÇÕES (II)	131.501,64	113.847,58	91.633,89	94.686,74	86.482,85	94.479,75	108.992,40
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	131.501,64	113.847,58	91.633,89	94.686,74	86.482,85	94.479,75	108.992,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	722.291,78	634.723,54	549.466,19	566.202,87	516.045,04	600.702,43	607.052,70

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2013
	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.071.482,27	867.960,98	1.032.533,64	679.580,87	780.708,28	9.350.375,44	14.145.000,00

Receitas tributárias	22.321,42	156,89	129,71	36,94	0,00	116.710,24	270.000,00
IPTU	0,00	110,00	0,00	36,94	0,00	146,94	20.000,00
ISS	15.238,34	46,89	49,71	0,00	0,00	70.737,71	120.000,00
ITBI	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras receitas tributárias	6.883,08	0,00	80,00	0,00	0,00	45.625,59	20.000,00
Receita de contribuições	30.480,64	0,00	0,00	0,00	0,00	172.200,71	200.000,00
Receita Patrimonial	6.957,80	1.359,46	1.702,72	693,23	3.790,54	35.991,82	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.005.417,68	865.705,40	1.029.463,34	678.850,70	776.917,74	8.970.458,96	13.515.000,00
Cota-Parte FPM	803.292,70	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	6.018.138,95	8.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	67.821,45	92.361,18	43.652,18	70.918,84	92.222,10	889.123,89	1.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	258,99	0,00	0,00	0,00	0,00	9.733,30	25.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,28	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	147,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,96	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	78,59	60,34	53,27	23,44	215,64	3.000,00
Transferências do FUNDEB	76.566,13	84.710,44	91.412,19	58.402,70	78.634,84	900.594,10	1.700.000,00
Outras Transferências correntes	57.331,29	149.508,36	169.108,77	131.797,36	157.877,71	1.151.179,84	2.680.000,00
Outras receitas correntes	6.304,73	739,23	1.237,87	0,00	0,00	55.013,71	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	124.550,55	126.026,68	153.787,67	86.007,19	97.331,96	1.309.328,90	1.719.191,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	124.550,55	126.026,68	153.787,67	86.007,19	97.331,96	1.309.328,90	1.519.191,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	946.931,72	741.934,30	878.745,97	593.573,68	683.376,32	8.041.046,54	12.425.809,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 19:44

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:BC4707B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal de Viçosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 19:47

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CAFB24FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	250.000,00	250.000,00	36,94	243,54	0,10
1.1-Receita resultante do IPTU	20.000,00	20.000,00	36,94	146,94	0,73
1.1.1-IPTU	20.000,00	20.000,00	36,94	146,94	0,73
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	96,60	0,08
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	96,60	0,08
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1-IRRF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.135.000,00	9.135.000,00	1.029.055,83	2.429.484,81	26,60
2.1-Cota Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	865.838,18	2.130.114,87	26,63
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	865.838,18	2.130.114,87	26,63
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	163.140,94	299.154,30	27,20
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	76,71	215,64	7,19
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.385.000,00	9.385.000,00	1.029.092,77	2.429.728,35	25,89
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.519.191,00	1.519.191,00	183.339,15	463.153,50	30,49
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.519.186,00	1.519.186,00	150.696,76	403.552,05	26,56
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1,00	1,00	32.628,02	59.561,06	5.956.106
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1,00	1,00	14,37	40,39	4.039,00
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	137.037,54	313.160,17	18,42
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	137.037,54	313.160,17	18,42
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	180.809,00	180.809,00	-46.301,61	-149.993,33	-82,96

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.020.000,00	1.020.000,00	109.026,41	216.499,36	21,23
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.020.000,00	1.020.000,00	109.026,41	216.499,36	21,23
14-OUTRAS DESPESAS	680.000,00	680.000,00	38.868,64	76.992,14	11,32
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	680.000,00	680.000,00	38.868,64	76.992,14	11,32
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.700.000,00	147.895,05	293.491,50	17,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND 1 ((13–18)/(11)x100)%	69,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	2.346.250,00	2.346.250,00	257.273,19	607.432,09	25,89
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	700.000,00	700.000,00	5.445,31	7.077,07	1,01
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	700.000,00	700.000,00	5.445,31	7.077,07	1,01
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.260.000,00	3.260.000,00	201.919,92	392.140,56	12,03
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	147.895,05	293.491,50	17,26
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.560.000,00	1.560.000,00	54.024,87	98.649,06	6,32
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.960.000,00	3.960.000,00	207.365,23	399.217,63	10,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-149.993,33
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00

36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-149.993,33
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	549.210,96
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	22,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	70.000,00	70.000,00	3.041,50	3.041,50	4,35
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	70.000,00	70.000,00	3.041,50	3.041,50	4,35
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	4.030.000,00	4.030.000,00	210.406,73	402.259,13	9,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	313.160,17	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	264.192,77	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	48.967,40	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 19:47
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:57FBB05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Março a Abril/2013

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	250.000,00	250.000,00	243,54	0,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	146,94	0,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	96,60	0,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.135.000,00	9.135.000,00	2.429.484,81	26,60
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	2.130.114,87	26,63
Cota-parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	299.154,30	27,20
Cota-parte do IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	215,64	7,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM	9.385.000,00	9.385.000,00	2.429.728,35	25,89
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	600.000,00	600.000,00	476.814,82	79,47
Proveniente da União	600.000,00	600.000,00	476.814,82	79,47
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	600.000,00	600.000,00	476.814,82	79,47

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.493.000,00	1.820.027,16	525.468,30	28,87	305.002,31	16,76
Pessoal e encargos sociais	335.000,00	335.000,00	59.854,40	17,87	59.854,40	17,87
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.158.000,00	1.485.027,16	465.613,90	31,35	245.147,91	16,51
DESPESAS DE CAPITAL	706.000,00	720.436,00	11.911,00	1,65	11.732,60	1,63
Investimentos	706.000,00	720.436,00	11.911,00	1,65	11.732,60	1,63
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	2.199.000,00	2.540.463,16	537.379,30	21,15	316.734,91	12,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.199.000,00	2.540.463,16	537.379,30	21,15	316.734,91	12,47

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	22,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	172.996,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)					R$ 1,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÂO INICIAL	DOTAÇÂO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l/total l)x (l)	% 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.199.000,00	2.540.463,16	537.379,30	100,00	316.734,91	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.199.000,00	2.540.463,16	537.379,30	100,00	316.734,91	100,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0015)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 29/05/2013
Hora de emissão: 19:49
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:62F51446

